



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 208

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....		9	32
Vice-Governadoria.....		9	
Secretaria de Estado de Governo.....	1	9	32
Secretaria de Estado de Fazenda.....		10	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	2	10	34
Secretaria de Estado de Saúde.....	2	13	36
Secretaria de Estado de Educação.....	3	19	37
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		21	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	4	21	56
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	4	24	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	4	24	57
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	5	25	60
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		26	60
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	5		61
Secretaria de Estado da Mulher.....	5	26	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	6	27	61
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....		27	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		27	62
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	6		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	7	27	63
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....			65
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	7	28	66
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		29	67
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	8		
Secretaria de Estado de Turismo.....	8		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		29	67
Controladoria-Geral.....		31	
Defensoria Pública.....	8	31	
Procuradoria-Geral.....		31	
Tribunal de Contas.....		31	71
Ineditorial.....			71

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do

Artigo 42, Decreto Nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 00142-00001622/2023-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir à Comissão Permanente instituída pela Ordem de Serviços nº 20, de 03 de Fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 09 de Fevereiro de 2023, designada para acompanhar os Procedimento Disciplinares - CPD, no âmbito desta Administração Regional, para dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada por força da Ordem de Serviço nº 81, de 17 de Maio de 2023, publicada no Diário Oficial Distrito Federal - DODF nº. 113, de 19 de junho de 2023, reconduzida pela Ordem de Serviço nº 143, de 30 de Agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Distrito Federal - DODF nº. 171, de 12 de setembro de 2023, constantes do Processo nº 0142- 0000.1626/2023-96, com relação aos autos nº. 0142.000.756/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, conforme Parágrafo Único pelo art. 214, §2º, da Lei Complementar nº. 840/2011.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados no processo nº 0142- 0000.1626/2023-96.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto Nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 00142-00001622/2023-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir à Comissão Permanente instituída pela Ordem de Serviços nº 20, de 03 de Fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 09 de Fevereiro de 2023, designada para acompanhar os Procedimento Disciplinares - CPD, no âmbito desta Administração Regional, para dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por força da Ordem de Serviço nº 83, de 17 de Maio de 2023, publicada no Diário Oficial Distrito Federal - DODF nº 113, de 19 de junho de 2023, reconduzida pela Ordem de Serviço nº 145, de 30 de Agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Distrito Federal - DODF nº 171, de 12 de setembro de 2023, constantes do Processo nº 0142-0000.1053/2018-33, com relação aos autos nº 0142.000.371/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, conforme Parágrafo Único pelo art. 214, §2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados no processo nº 0142- 0000.1053/2018-33.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto Nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 00142-00001622/2023-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir à Comissão Permanente instituída pela Ordem de Serviços nº 20, de 03 de Fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 09 de Fevereiro de 2023, designada para acompanhar os Procedimento Disciplinares - CPD, no âmbito desta Administração Regional, para dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por força da Ordem de Serviço nº 89, de 18 de Maio de 2023, publicada no Diário Oficial Distrito Federal - DODF nº 113, de 19 de junho de 2023, reconduzida pela Ordem de Serviço nº 151, de 30 de Agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Distrito Federal - DODF nº 171, de 12 de setembro de 2023, constantes do Processo nº 0142-0000.4465/2018-25, com relação aos autos nº 00142-0000.3615/2018-83, 00142-0000.1475/2018-17; 00410-0001.0931/2018-31 e 00040-0005.5333/2018-64.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, conforme Parágrafo Único pelo art. 214, §2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados no processo nº 0142-0000.4465/2018-25.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 716, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar auditoria processual nos processos e documentos do Governo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das respectivas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo nº 00040-00028216/2022-12, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de realizar auditoria processual nos processos e documentos no âmbito dos órgãos do GDF, visando agilizar o acesso e proporcionar celeridade na realização dos trabalhos executados pelos auditores de controle externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF).

Art. 2º A designação dos servidores que integrarão o grupo de trabalho será realizada pelo Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração, em conjunto com o Tribunal de Contas do Distrito Federal, por meio de ofício enviado à SEPLAD.

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá solicitar apoio da UGPEL (Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação) para a realização das atividades, incluindo a concessão e retirada de permissões de acesso, desde que oficialmente solicitada.

Art. 4º As atividades do Grupo de Trabalho no Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Distrito Federal (SEI-GDF) terão o prazo de 180 dias, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 729, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Estabelece normas e procedimentos para operacionalização do Sistema e-ComprasDF, com vistas ao preenchimento do Plano de Contratações Anual do Distrito Federal, para o exercício de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento ao disposto no artigo 53 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Estabelecer diretrizes para a formulação do Plano de Contratações Anual do Distrito Federal (PCA), referente ao ano 2024, a ser realizado no Sistema e-ComprasDF, conforme previsto nos art. 38 a 53 do Decreto nº 44.330 de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º O Plano de Contratações Anual consiste na lista consolidada de bens e serviços que os órgãos e entidades planejam adquirir ou contratar durante o ano civil, com vistas a apoiar o planejamento das compras e contratações e a sua compatibilização com a fase preparatória dos processos licitatórios.

Art. 3º Os órgãos e entidades devem registrar todos os bens, materiais, obras e os serviços que pretendem adquirir ou contratar no ano subsequente, incluindo as compras e contratações que venham a ser efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) de que trata a Seção IV, artigos 189 a 217, do Decreto nº 44.330 de 2023.

Parágrafo único. Ficam dispensadas de registro no PCA as compras decorrentes de contratações realizadas por meio de concessão de suprimento de fundos, bem como as hipóteses previstas no art. 42, do Decreto nº 44.330 de 2023.

Art. 4º A previsão das aquisições e contratações no PCA constitui pré-requisito para a participação nas atas de registro de preços disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD), de maneira que os Planos de Suprimentos (PLS) disponíveis exigirão o prévio registro do item no PCA do ano corrente, em atendimento ao art. 18, § 1º, II, da Lei 14.133 de 2021.

Parágrafo único. Não é obrigatório que os quantitativos dos itens informados no PCA e no PLS sejam idênticos, contudo, recomenda-se zelar pela coerência no momento do preenchimento.

Art. 5º Para o cadastramento de servidores no Sistema e-ComprasDF, os órgãos ou entidades deverão atuar processo SEI específico para essa finalidade, o qual deverá ser remetido à

Diretoria de Inovação do Processo Informatizado de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SEPLAD/SCG/COPLAM/DICOMP), contendo um formulário SEI do tipo "Solicitação Cadastro Sist. e-ComprasDF", para cada servidor.

§ 1º Os perfis disponíveis para acesso são:

1- responsável pelo preenchimento; e

2- ordenador de despesas, e deverão ser especificados nos formulários de cada usuário.

§ 2º Os formulários de solicitação de cadastro deverão ser assinados pelo servidor e pelo ordenador de despesas ou equivalente.

§ 3º Os formulários para cadastramento do ordenador de despesas deverão apresentar assinatura do superior hierárquico.

§ 4º Após aprovado o cadastramento, o acesso ao Sistema e-ComprasDF deverá ser realizado pelo sítio eletrônico portal.compras.df.gov.br.

§ 5º Os órgãos ou entidades devem solicitar, via processo SEI, a inativação dos servidores que tenham sido desligados ou deixaram de executar as funções do PCA em sua unidade.

Art. 6º O acesso para preenchimento dos Planos de Contratações Anuais do exercício de 2024 ficará disponível a partir do dia 08/11/2023, até o dia 29/12/2023.

Art. 7º O ordenador de despesas do órgão, ou autoridade equivalente, poderá reprovair itens do respectivo PCA ou devolvê-lo aos responsáveis pela sua elaboração, e deverá aprovar e finalizar o PCA do seu órgão até o dia 29/12/2023.

Art. 8º Os Planos de Contratações Anuais serão novamente disponibilizados para ajustes em razão de adequações orçamentárias no período de 15/01/2024 à 30/01/2024.

Art. 9º O Sistema e-Compras não disponibilizará informações da Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, fundos orçamentários e programas de trabalho antes que estes sejam publicadas oficialmente, de maneira que não haverá necessidade de preenchimento dessas informações nessa etapa.

Art. 10. O Sistema e-ComprasDF enviará os Planos de Contratações Anuais, automaticamente, ao Portal Nacional de Compras Públicas do Governo Federal (PNCP) e ao Portal de Compras do Governo do Distrito Federal (portal.compras.df.gov.br), no momento em que os ordenadores de despesas os finalizam, em cumprimento ao art. 12, VII, § 1º e art. 174, § 2º da Lei nº 14.133 de 2021 bem como ao art. 47 do Decreto nº 44.330 de 2023.

Parágrafo único. Os Planos de Contratações Anuais iniciados e não finalizados após o prazo previsto em calendário serão compulsoriamente finalizados pelo sistema e-ComprasDF e automaticamente enviados ao Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) no estado em que se encontrarem.

Art. 11. Durante o ano de sua execução, nas hipóteses previstas no art. 52, do Decreto nº 44.330 de 2023, o PCA pode ser alterado fora das datas previstas no artigo 7º, desta Portaria, mediante justificativa aprovada pela autoridade competente e solicitação de reabertura enviada via processo SEI à SEPLAD/DF.

Art. 12. Após finalizados, os Planos de Contratações Anuais dos órgãos e entidades ficam disponíveis para download no Portal de Compras do Governo do Distrito Federal (portal.compras.df.gov.br).

Parágrafo único. Os Planos de Contratações Anuais finalizados, como descrito no caput, podem ser baixados e anexados aos processos de compras para fins de comprovação da exigência disposta no art. 18, § 1º, II, da Lei nº 14.133 de 2021 e no art. 49 do Decreto nº 44.330 de 2023.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 442, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; bem como considerando a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Portaria nº 438, de 1º de novembro de 2023, publicada no DODF nº 207, de 06 de novembro de 2023, página 06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.287, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 159/2020, ofertado pela 15ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 124211614 do processo SEI nº 00060-00376925/2018-42, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 208 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.139, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar os calendários escolares da Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2024, conforme Processo SEI 00080-00262313/2023-66:

- I - Calendário Escolar Anual da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;
- II - Calendário Escolar Semestral da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;
- III - Calendário Escolar para os Centros Interescolares de Línguas;
- IV - Calendário Escolar Anual para as Instituições Educacionais Parceiras e Centros de Educação da Primeira Infância.

Art. 2º Determinar a todas as Coordenações Regionais de Ensino que promovam ampla divulgação dos Calendários Escolares referentes ao ano letivo de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 274 da Resolução nº 02/2020-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00157890/2022-56, resolve:

Art. 1º Declarar extinto, de ofício, o Colégio Novos Caminhos, situado na Quadra 803, Conjunto 15, Lotes 4 e 5, Recanto das Emas, Brasília - Distrito Federal, mantido por André Luiz da Silva Educação Infantil e Fundamental, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 02/2020-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00170633/2023-91, resolve:

Art. 1º Aprovar a mudança de denominação do Colégio Tempo Real, situado na QN 320, Conjunto 8, Lote 5, Samambaia, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Educacional Silva & Ferreira Ltda., CNPJ nº 02.677.905/0001-26, com sede no mesmo endereço, para: Escolinha Tempo Real.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 02/2020-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00099919/2023-59, resolve:

Art. 1º Aprovar a mudança de denominação do Centro Educacional Católica de Brasília, situado na QS 7, Lote 1, Nº 1-A, Areal, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, CNPJ Nº 00.331.801/0003-00, mantido pela União Brasileira de Educação Católica, com sede na QS 1, Rua 210, Lote 40, Salas 1105 e 1106 - Areal, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, CNPJ Nº 00.331.801/0001-30, para: Colégio Católica Brasília.

Art. 2º Homologar a mudança de endereço da mantenedora atual, União Brasileira de Educação Católica, CNPJ nº 00.331.801/0001-30, de: QS 1, Rua 210, Lote 40, Salas 1105 e 1106 - Areal, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, para: QS 1, Rua 212, Lotes 19, 21 e 23, Sala 2.903, Edifício Connect Tower, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 02/2020-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00227332/2023-46, resolve:

Art. 1º Regularizar o endereço da Escola Master, de: Quadra 22, Lotes 32 a 36, Bairro São José, São Sebastião, Brasília - Distrito Federal, para: Quadra 22, Lotes 32, 34 e 36, Bairro São José, São Sebastião, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Regularizar o endereço da Escola Master Ltda., CNPJ nº 26.442.145/0001-36, mantenedora da instituição educacional, de: Quadra 22, Lotes 32 a 36, Bairro São José, São Sebastião, Brasília - Distrito Federal, para: Quadra 22, Lotes 32, 34 e 36, Bairro São José, São Sebastião, Brasília - Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 449, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 245, de 07 de julho de 2023, publicada no DODF nº 128, de 10 de julho de 2023, página 61, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00007635/2023-44, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 450, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 246, de 07 de julho de 2023, publicada no DODF nº 128, de 10 de julho de 2023, página 61, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00159748/2023-24, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 451, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 248, de 10 de julho de 2023, publicada no DODF nº 129, de 11 de julho de 2023, página 28, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00166484/2023-65, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.156, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00030751/2021-02, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 842, de 07 de junho de 2021, publicada no DODF nº 107, de 10 de junho de 2021, ONDE SE LÊ: "...Revogar...", LEIA-SE: "...Rever...".

RENATO BRAGA RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 360, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando o que consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº 17/2018-SESIPE, atual SEAPE, e do Processo SEI/GDF nº 00050-00059295/2018-81, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Nº 33/2023 - SEAPE/GAB/CPD (120403230) e Decisão por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº 17/2018-SESIPE, atual SEAPE, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 482, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 247, de 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º Após a devida publicação, à CPD/SEAPE para os devidos fins.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETARIO

Em 03 de novembro de 2023

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando Nº 413/2023 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320230002/2023-SEAPE.

I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 09 de novembro de 2023, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320230002/2023-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00024910/2022-46 e sigiloso nº 04026-00002890/2023-33), instaurado por meio da Portaria nº 64, de 28 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 50, de 14 de março de 2023.

II - Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 240, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 85, inciso II, do Regimento aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e diante das informações constantes no Processo SEI nº 00098-00006129/2018-18, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 83, de 24 de março de 2023, publicada no DODF nº 72, de 17 de abril de 2023, página 52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DECISÃO

ATA Nº 1218

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento

de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00007863/2021-82	NFU0975	CJ00869395	ARQUIVAMENTO
00113-00005942/2021-59	OGT7090	CJ01199476	ARQUIVAMENTO
00113-00008238/2021-58	QPH0G82	CJ01577279	ARQUIVAMENTO
00113-00009016/2021-52	QDM0E40	CJ00955046	ARQUIVAMENTO
00113-00009017/2021-05	QDM0E40	CJ00981621	ARQUIVAMENTO
00113-00000893/2021-68	OV7052	CJ00763975	ARQUIVAMENTO
00113-00000895/2021-57	OV7052	CJ00733390	ARQUIVAMENTO
00113-00012855/2021-58	PUT8175	CJ01566858	ARQUIVAMENTO
00113-00014113/2021-67	PAJ3271	CJ00995435	ARQUIVAMENTO
00113-00005259/2020-31	PLT0607	KP00708318	ARQUIVAMENTO
00113-00005262/2020-54	PRS1965	CJ00530749	ARQUIVAMENTO
00113-00005263/2020-07	PR18253	CJ00566437	ARQUIVAMENTO
00113-00005264/2020-43	PRO6130	CJ00346399	ARQUIVAMENTO
00113-00005266/2020-32	OZW1819	CJ00545356	ARQUIVAMENTO
00113-00009562/2021-93	PBX7330	CJ01798125	ARQUIVAMENTO
00113-00011893/2021-93	JJD3000	CJ01383781	ARQUIVAMENTO
00113-00004598/2021-81	RBT9J35	CJ01483955	ARQUIVAMENTO
00113-000028753/2019-30	JIN4843	CJ00445515	ARQUIVAMENTO
00113-00000126/2021-59	PBR5263	CJ00941958	NÃO PROVIMENTO
00113-00000870/2021-53	OV7052	CJ01151240	NÃO PROVIMENTO
00113-00001159/2021-16	JJZ6215	YE01660269	NÃO PROVIMENTO
00113-00003384/2021-97	OVQ9570	CJ01579476	NÃO PROVIMENTO
00113-00004675/2021-01	JJX4224	YE01686303	NÃO PROVIMENTO
00113-00004897/2021-15	LRX6016	CJ01008750	NÃO PROVIMENTO
00113-00007388/2021-44	JJD3822	GE01176782	NÃO PROVIMENTO
00113-00007489/2021-15	PAW9663	CJ01825518	NÃO PROVIMENTO
00113-00009545/2021-56	PBX7330	CJ01902228	NÃO PROVIMENTO
00113-00011069/2021-33	PRF0101	CJ01714548	NÃO PROVIMENTO
00113-00012858/2021-91	PRU7581	CJ01695624	NÃO PROVIMENTO
00113-00012859/2021-36	PRU7581	CJ01734645	NÃO PROVIMENTO
00113-00016487/2021-17	PXI4B28	GE01221601	NÃO PROVIMENTO
00113-00017010/2021-59	QUP8625	CJ01360682	NÃO PROVIMENTO
00113-00017011/2021-01	QUP8625	CJ01360349	NÃO PROVIMENTO
00113-00018110/2021-01	JJG3603	CJ02108161	NÃO PROVIMENTO
00113-00018238/2021-66	QOI2360	CJ02118103	NÃO PROVIMENTO
00113-00019601/2021-61	JJY1168	CJ02281581	NÃO PROVIMENTO
00113-00019604/2021-02	JJY1168	CJ02238205	NÃO PROVIMENTO
00113-00022314/2021-38	PBN2547	GE01232677	NÃO PROVIMENTO
00113-00022546/2021-96	PBN3H85	GE01230214	NÃO PROVIMENTO
00113-00003968/2021-62	QPP0337	CJ00917695	NÃO PROVIMENTO
00113-00004456/2021-13	PRF9259	CJ00910531	NÃO PROVIMENTO
00113-00004732/2021-43	FEZ9835	CJ01480109	NÃO PROVIMENTO
00113-00020943/2021-23	PAQ4022	CJ02125754	NÃO PROVIMENTO
00113-00020945/2021-12	PAQ4022	CJ02111723	NÃO PROVIMENTO
00113-00020947/2021-10	PAQ4022	CJ02125743	NÃO PROVIMENTO
00113-00020681/2021-05	JJP3929	CJ01916030	NÃO PROVIMENTO
00113-00020680/2021-52	JJP3929	CJ01915067	NÃO PROVIMENTO
00113-00019877/2021-49	JJH7373	CJ01972675	NÃO PROVIMENTO
00113-00019606/2021-93	QCM5533	CJ01390936	NÃO PROVIMENTO
00113-00019332/2021-32	JKN8551	CJ00954341	NÃO PROVIMENTO
00113-00018801/2021-04	QTI3230	CJ01575611	NÃO PROVIMENTO
00113-00001024/2021-51	JGQ8763	Y001710535	NÃO PROVIMENTO
00113-00019956/2021-50	JJQ0854	CJ01787707	NÃO PROVIMENTO
00113-00021530/2019-41	POQ6501	YE001472989	NÃO PROVIMENTO
00113-00002121/2021-61	PBW8188	CJ01677237	NÃO PROVIMENTO
00113-00002749/2021-66	PAN4758	CJ01261526	NÃO PROVIMENTO

00113-00002918/2021-68	PAQ3541	CJ01578074	NÃO PROVIMENTO
00113-00002923/2021-71	PAQ3541	CJ01579127	NÃO PROVIMENTO
00113-00002927/2021-59	PAQ3541	CJ01579116	NÃO PROVIMENTO
00113-00002931/2021-17	PAQ3541	CJ01585540	NÃO PROVIMENTO
00113-00004398/2021-28	JJK0702	CJ00929395	NÃO PROVIMENTO
00113-00004627/2021-12	PBW8620	KP00745625	NÃO PROVIMENTO
00113-00005337/2021-88	NWA7111	CJ01039932	NÃO PROVIMENTO
00113-00005339/2021-77	NWA7111	CJ01041306	NÃO PROVIMENTO
00113-00005379/2021-19	REISF14	CJ01758409	NÃO PROVIMENTO
00113-00005383/2021-87	BBD1134	CJ00916343	NÃO PROVIMENTO
00113-00005384/2021-21	OPO2873	KP00780200	NÃO PROVIMENTO
00113-00005392/2021-78	OVV3290	CJ00998769	NÃO PROVIMENTO
00113-00005648/2021-47	PBR13282	CJ01455560	NÃO PROVIMENTO
00113-00003749/2021-83	PBW2700	CJ01630583	NÃO PROVIMENTO
00113-00004901/2021-45	KRN9D06	CJ01668673	NÃO PROVIMENTO
00113-00004950/2021-88	JID2406	CJ01729896	NÃO PROVIMENTO
00113-00004952/2021-77	PBU2278	CJ01132970	NÃO PROVIMENTO
00113-00004953/2021-11	PBU2278	CJ01146204	NÃO PROVIMENTO
00113-00007881/2021-64	NLH0168	KP00765794	NÃO PROVIMENTO
00113-00008077/2021-01	OOUW9662	CJ01016440	NÃO PROVIMENTO
00113-00009412/2021-80	OVM6462	CJ01572597	NÃO PROVIMENTO
00113-00009413/2021-24	OVM6462	CJ01543950	NÃO PROVIMENTO
00113-00009414/2021-79	OVM6462	CJ01530374	NÃO PROVIMENTO
00113-00004939/2021-52	QNL1820	CJ00842114	NÃO PROVIMENTO
00113-00004944/2021-05	QNL1820	CJ00842154	NÃO PROVIMENTO
00113-00004977/2021-31	QNL1820	CJ00873717	NÃO PROVIMENTO
00113-00002136/2021-29	JIE9147	CJ00908119	NÃO PROVIMENTO
00113-00006321/2021-92	KBR3732	CJ01761584	NÃO PROVIMENTO
00113-000013794/2021-46	PAK8179	KP00748950	NÃO PROVIMENTO
00113-00014285/2021-31	OPU3349	CJ00980454	NÃO PROVIMENTO
00113-00014286/2021-85	OPU3349	CJ00897145	NÃO PROVIMENTO
00113-00021082/2021-09	PBM4113	CJ02213544	NÃO PROVIMENTO
00113-00021084/2021-90	PBM4113	CJ02008507	NÃO PROVIMENTO
00113-00021085/2021-34	PBM4113	CJ02048111	NÃO PROVIMENTO
00113-00001657/2020-88	OZW1819	CJ00545356	NÃO PROVIMENTO
00113-00005051/2020-11	NKG5914	CJ00662571	NÃO PROVIMENTO
00113-00005062/2020-00	PRK3761	YE01541006	NÃO PROVIMENTO
00113-00005086/2020-51	LMM5368	CJ00720112	NÃO PROVIMENTO
00113-00005251/2020-74	QTO9454	CJ00854233	NÃO PROVIMENTO
00113-00005252/2020-19	QTO9454	CJ00861204	NÃO PROVIMENTO
00113-00005254/2020-16	QTO9454	CJ00845714	NÃO PROVIMENTO
00113-00005258/2020-96	QNR3310	CJ00848944	NÃO PROVIMENTO
00113-00005265/2020-98	PRO6130	CJ00049628	NÃO PROVIMENTO
00113-00006755/2020-10	PAI9696	GE01166956	NÃO PROVIMENTO
00113-00007559/2020-54	KDN0137	CJ00771481	NÃO PROVIMENTO
00113-00010876/2020-58	JH0479	CJ00529075	NÃO PROVIMENTO
00113-00014719/2020-11	PRG3120	CJ00854076	NÃO PROVIMENTO
00113-00009419/2021-00	OVM6462	CJ00991267	NÃO PROVIMENTO
00113-00009445/2021-20	OVM6462	CJ01563454	NÃO PROVIMENTO
00113-00010100/2021-19	PRZ8785	CJ00963811	NÃO PROVIMENTO
00113-00010104/2021-05	PQV2579	CJ01551428	NÃO PROVIMENTO
00113-00010745/2021-51	QIW7652	CJ00889007	NÃO PROVIMENTO
00113-00011031/2021-61	JKC7582	CJ00983304	NÃO PROVIMENTO
00113-00011430/2021-21	JY2211	CJ00929726	NÃO PROVIMENTO
00113-00012076/2021-52	JKL8256	CJ00886005	NÃO PROVIMENTO
00113-00012541/2021-55	PAC7775	CJ00907147	NÃO PROVIMENTO
00113-00012646/2021-12	PAC7775	CJ00820919	NÃO PROVIMENTO
00113-00012728/2021-59	JKI9604	CJ01025135	NÃO PROVIMENTO
00113-00012853/2021-69	PUT8175	CJ01552460	NÃO PROVIMENTO
00113-00012854/2021-11	PUT8175	CJ01557171	NÃO PROVIMENTO
00113-00000113/2021-80	PBR5263	CJ00969533	NÃO PROVIMENTO
00113-00000115/2021-79	PBR5263	CJ00969275	NÃO PROVIMENTO
00113-00000255/2021-47	QQE7F67	CJ01576371	NÃO PROVIMENTO
00113-00000621/2021-68	JGW1126	YE01651594	NÃO PROVIMENTO
00113-00001965/2021-94	JGW1126	YE01651594	NÃO PROVIMENTO
00113-00001969/2021-72	REF6F21	CJ01541775	NÃO PROVIMENTO
00113-00001971/2021-41	REF6F21	CJ01583893	NÃO PROVIMENTO
00113-00003385/2021-31	PBR5263	CJ01313741	NÃO PROVIMENTO
00113-00005891/2021-65	QQN8590	CJ00908815	NÃO PROVIMENTO
00113-00005946/2021-37	PBY4519	CJ00959035	NÃO PROVIMENTO
00113-00005951/2021-40	PBY4519	CJ01597520	NÃO PROVIMENTO
00113-00006325/2021-71	JHU5654	CJ01020368	NÃO PROVIMENTO
00113-00007211/2021-48	PQA6B89	CJ01435363	NÃO PROVIMENTO

00113-00007787/2021-13	JFY5236	CJ01101059	NÃO PROVIMENTO
00113-00011475/2021-04	PBN1476	Y00151281	NÃO PROVIMENTO
00113-00013613/2021-81	PBJ8289	YE01743814	NÃO PROVIMENTO
00113-00021805/2021-61	CFZ3J86	CJ02252133	NÃO PROVIMENTO
00113-00007462/2020-41	KDN0137	CJ00730748	NÃO PROVIMENTO
00113-00007469/2020-63	KDJ4418	CJ00742139	NÃO PROVIMENTO
00113-00002102/2020-53	ONT4549	CJ00792817	NÃO PROVIMENTO
00113-00009432/2021-51	GZX5687	I004408951	NÃO PROVIMENTO
00113-00022479/2021-18	HNE2769	CJ01734652	NÃO PROVIMENTO
00113-00009527/2021-74	OVO1661	CJ01121343	NÃO PROVIMENTO
00113-00009998/2021-82	RAC9149	CJ01859034	NÃO PROVIMENTO
00113-00022126/2021-18	JGN0946	CJ02432829	NÃO PROVIMENTO
00113-00012648/2021-01	PAW0582	CJ02025432	NÃO PROVIMENTO
00113-00012968/2021-53	RMN9B31	CJ02013596	NÃO PROVIMENTO
00113-00014347/2021-12	REC5H19	CJ02010728	NÃO PROVIMENTO
00113-00000249/2021-90	PBL7314	CJ01058451	NÃO PROVIMENTO
00113-00004484/2021-31	OIE0848	CJ01107020	NÃO PROVIMENTO
00113-00002254/2021-37	PBL1828	CJ01576518	NÃO PROVIMENTO
00113-00015607/2021-69	NBW9704	CJ02029867	NÃO PROVIMENTO
00113-00013312/2021-58	PBD4E50	CJ02063586	NÃO PROVIMENTO
00113-00000107/2021-22	OVJF56	GE01168544	PROVIMENTO
00113-00001959/2021-37	ONL7881	GE01168523	PROVIMENTO
00113-00005300/2021-50	PAT5687	YE01644181	PROVIMENTO
00113-00018166/2021-57	PBU5435	YE01750503	PROVIMENTO
00113-00018603/2021-32	QQQ4146	YE01694278	PROVIMENTO
00113-00021544/2021-80	JKL2384	YE01786926	PROVIMENTO
00113-00006758/2021-26	PBM7463	CJ01221858	PROVIMENTO
00113-00004124/2021-39	QQL2135	CJ01729899	PROVIMENTO
00113-00005093/2021-33	QQL2135	CJ01761013	PROVIMENTO
00113-00005050/2021-58	PBU6044	CJ01564230	PROVIMENTO
00113-00030078/2019-17	HJL0584	G000528170	PROVIMENTO
00113-00002526/2020-18	PBW4276	GE01146664	PROVIMENTO
00113-00009423/2021-60	GZX5687	I005104872	PROVIMENTO
00113-00009426/2021-01	GZX5687	I005066858	PROVIMENTO
00113-00009428/2021-92	GZX5687	KP00331767	PROVIMENTO
00113-00000246/2021-56	PAV0G87	Y001546342	PROVIMENTO
00113-00005114/2021-11	OVV3242	YE01662095	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.103, de 1º de novembro de 2023, publicada no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2023, páginas 42 e 43, ONDE SE LÊ: "...Edital nº 12/2023...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania...", LEIA-SE: "...Edital de Credenciamento nº 01/2023...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 177, de 31 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2023, página 43, ONDE SE LÊ: "...e nos termos do artigo 22, da Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP...", LEIA-SE: "...nos termos do artigo 17, da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU...".

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 68, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o artigo 1º, da Portaria nº 31, de 12 de maio de 2023, que institui o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Mulher.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando as disposições estabelecidas no artigo 52, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Mulher, aprovado pela Portaria nº 33/2022 – SEPLAD e, ainda, com a finalidade de adequação à nova estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 44.982, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 31, de 12 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

...

X - Subsecretário (a) de Proteção à Mulher (NR);

XI - Subsecretário (a) de Ações Temáticas e Participação Política (NR)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 2º inciso I, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância com a finalidade definida no art. 214, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista a instrução contida nos autos do Processo Administrativo nº 00070-00004813/2023-12 e do Memorando nº 41/2023 - SEAGRI/GAB, de 26 de outubro de 2023, constante do referido processo.

Art. 2º Estabelecer, nos termos do art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011 em até 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância ora instaurada.

Art. 3º Publique-se e, em seguida, encaminhe-se o autuado ao Presidente da Comissão Permanente de Sindicância-CPS/SEAGRI-DF, para os devidos fins.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 107, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

Regulamenta a Busca Ativa conforme o Artigo 45 do Decreto nº 43.209/2022 e nos incisos X, XI, XII e XIII do artigo 2º do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no Artigo 45 do Decreto nº 43.209, de 11 de abril de 2022, que estabelece a obrigatoriedade da busca ativa, bem como o disposto nos incisos X, XI, XII, XIII do artigo 2º do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica regulamentada a Busca Ativa das entidades de assistência social, sem fins lucrativos e religiosas com base no Artigo 45 do Decreto nº 43.209, de 11 de abril de 2022, bem como o disposto nos incisos X, XI, XII, XIII do artigo 2º do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Parágrafo único: Para fins desta Portaria, entende-se por busca ativa:

I - identificação, registro e acompanhamento dos processos de regularização fundiária de entidades de assistência social, sem fins lucrativos e religiosas, encaminhados pela TERRACAP;

II - visitas "in loco" de entidades de assistência social, sem fins lucrativos e religiosas, referente aos processos encaminhados pela TERRACAP, com o objetivo de promover a complementação de documentos para o devido andamento da regularização fundiária estabelecida em lei;

III - Pesquisa na rede mundial de computadores acerca dos dados das entidades a serem contempladas.

Parágrafo único: Os processos serão recebidos pelo Gabinete do Secretário de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, e deverão ser encaminhados para a Secretaria Executiva de Políticas para a Família em até 02 (dois) dias úteis a contar da data de recebimento.

Art. 2º A busca ativa será realizada de forma contínua, obedecendo a um cronograma estabelecido pela Secretaria Executiva de Políticas para a Família, devendo priorizar a ordem cronológica dos processos encaminhado à Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 3º Caberá a Secretaria Executiva de Políticas para a Família:

I - estabelecer a lista de processos a serem atendidos pela Assessoria de Assuntos Religiosos, no mês subsequente;

II - realizar pesquisa na rede mundial de computadores para identificar os responsáveis pelas entidades que serão contempladas com a Busca Ativa e informar a Assessoria de Assuntos Religiosos;

III - preparar minuta de Portaria do Secretário de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser publicada até o dia 20 (vinte) do mês anterior ao da realização da busca ativa;

IV - monitorar o cumprimento da busca ativa realizada pela Assessoria de Assuntos Religiosos;

V - A publicação prevista nos inciso II deste parágrafo deverão conter somente o número do processo-SEI.

Parágrafo único: A relação dos processos deverá ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, por meio de Portaria do Secretário de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 4º Caberá a Assessoria de Assuntos Religiosos, da Secretaria Executiva de Políticas para a Família:

I - Elaborar minuta de expediente a ser assinado pelo Secretário de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, que será encaminhado à entidade contemplada com a busca ativa;

II - encaminhar por endereço eletrônico, o expediente assinado pelo Secretário de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal à entidade contemplada pela busca ativa;

III - Elaborar relatórios circunstanciados das visitas "In loco" da busca ativa realizada, contendo:

a) Número do processo principal:

b) Nome da entidade visitada:

c) CNPJ:

d) Nome completo do Responsável:

e) Telefone Celular do responsável:

f) Endereço completo:

g) CEP:

h) Região Administrativa:

i) Data da visita:

j) Horário da visita:

k) Número do ofício entregue a entidade visitada:

l) Número do processo relacionado:

m) Descrição resumida da visita realizada.

IV - Publicar a relação dos processos atendidos pela Busca Ativa "in loco", no sítio da Secretaria de Estado da Família e Juventude, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

V - Preparar minuta de Portaria do Secretário de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, com a relação dos processos atendidos pela Busca Ativa, para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

VI - As publicações previstas nos incisos II e III deste parágrafo deverão conter somente o número do processo-SEI que foi contemplada pela Busca Ativa.

Art. 5º A Secretaria Executiva de Políticas para a Família será responsável pelo fiel cumprimento das disposições desta Portaria.

Artigo 6º A Assessoria de Assuntos Religiosos deverá elaborar relatório circunstanciado de todos os processos que foram atendidos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria para publicação no sítio da Secretaria de Estado da Família e Juventude.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 297, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, pgs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR para apurar os fatos constantes do processo SEI nº 00150-00006047/2023-59, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em cumprimento à Decisão nº 25/2023 (124565607).

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 93, de 18 de junho de 2021, publicada no DODF nº 115, de 22 de junho de 2021, pgs. 46/47, alterada pela Portaria nº 140, de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2021, pg. 54.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

PORTARIA Nº 299, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, pgs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, e alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com objetivo de apurar os fatos constantes do processo SEI nº 00150-00007474/2023-54, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 93, de 18 de junho de 2021, publicada no DODF nº 115, de 22 de junho de 2021, pgs. 46/47, alterada pela Portaria nº 140, de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2021, pg. 54.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 96, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova o desdobro do Lote 09 do Residencial Jardins Genebra, na Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, atualizada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, a Lei Complementar nº 950, de 07 de março de 2019, a Portaria nº 37, de 24 de maio de 2021, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00390-00008258/2022-11, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Urbanismo - URB 582/2022 e o Memorial Descritivo - MDE 582/2022, referentes ao desdobro do Lote 09 do Residencial Jardins Genebra, na Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

Art. 2º Os endereços resultantes do desdobro do lote descrito no art. 1º desta Portaria, são:

I - Residencial Jardins Genebra, Lote 09 A;

II - Residencial Jardins Genebra, Lote 09 B;

III - Residencial Jardins Genebra, Lote 09 C;

IV - Residencial Jardins Genebra, Lote 09 D;

V - Residencial Jardins Genebra, Lote 09 E;

VI - Residencial Jardins Genebra, Lote 09 F; e

VII - Residencial Jardins Genebra, Lote 09 G.

Art. 3º As dimensões resultantes do desdobro, as novas confrontações e os parâmetros urbanísticos aplicáveis constam do Memorial Descritivo - MDE 582/2022.

Art. 4º Fica autorizada a inclusão de Nota no Projeto URB 014/2006 com a seguinte redação:

"Nota: Este projeto foi alterado pela URB 582/2022 e MDE 582/2022 no que se refere ao desdobro do Lote 09 do Residencial Jardins Genebra, na Região Administrativa do Paranoá - RA VII."

Art. 5º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação desta portaria no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CANCELAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 387/2022, emitido em 21 de fevereiro de 2022, para o endereço: MORADA DE DEUS, RUA CAMINHO DO RIO JORDÃO, NÚMERO 42 - SÃO SEBASTIÃO/DF, tendo por proprietário MARCELO RAMOS DA SILVA, autor do projeto ANA CLARA MEIRELLES SOARES, processo nº 00390-00001102/2022-00 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento a solicitação do interessado, via requerimento padrão (doc. SEI nº 120720453), após vistoria do DF Legal, que constatou que a obra não foi executada, conforme Relatório de Ação Fiscal 925294-REL (125843670).

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1097/2023, emitido em 24 de agosto de 2023, para o endereço: SRIA, QUADRA QE 13, CONJUNTO "H", NÚMERO 39 - GUARÁ/DF, tendo por proprietários JOSÉ LUIZ BRITO e HELMA ALVES BRITO, autor do projeto SERGIO LUIZ PEIXOTO, processo nº 00390-00005462/2023-53 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto nº 43.056/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 83, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1074/2023, emitido em 18 de agosto de 2023, para o endereço: SMPW QUADRA 26, CONJUNTO 08, NÚMERO 04, UNIDADE "C", PARK WAY/DF, tendo por proprietários PEDRO AUGUSTO DE LIMA KRAHENBUHL e LUCIANA MATZENBACHER BARNASQUE, autor do projeto HELOISA NAZARIO FOGAÇA DE SOUZA, processo nº 00390-00006137/2023-16 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto nº 43.056/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 84, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1056/2023, emitido em 14 de agosto de 2023, para o endereço: SRIA QE 44, CONJUNTO "N", NÚMERO 11 - GUARA II/DF, tendo por proprietários ORLANDO DE JESUS FREITAS ARAGÃO FILHO e ZULEIDE DA CONCEIÇÃO QUINTO ARAGÃO, autor do projeto MARCIA HELENA SALES CLAUDINO, processo nº 00390-00006557/2023-94, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto nº 43.056/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 78, de 1º de novembro de 2023, publicada no DODF nº 207, de 06 de novembro de 2023, página 15, ONDE SE LÊ : "...Anular a licença para obra de projeto sem alteração de área...", LEIA-SE: "...Cancelar a pedido a licença para obra de projeto sem alteração de área...".

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DA DECISÃO Nº 102/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00005299/2022-10. Autuado (a): IRENE ROCHA GALDEZ
Objeto: Auto de Infração nº 07704/2022. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 838/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de MULTA no valor de R\$ 48.269,92 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) e EMBARGO de área, conforme Termo de Embargo nº 02159/2022. As penalidades aplicadas encontram-se previstas nos incisos II e VII, do artigo 45, da Lei Distrital nº 41/89. NOTIFICAR o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 26 DE OUTUBRO 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.212, 30.12.2022, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2023, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

De: U.O - 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL;
U.G - 310.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL;

Para: U.O - 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;
U.G - 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

I - OBJETO: Evento realização de projeto "Azulim para Todos", em atendimento ao Ofício nº 6755/2023 - SISCONEP (123970031), Parlamentar Eduardo Pedrosa.

II - VIGÊNCIA: de 30/10/23 com término previsto para a data 01/03/2024.

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 23.695.6207.9085.0068 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROMOÇÃO TURÍSTICA EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CHRISTIANNO ARAÚJO

Secretário de Estado de Turismo

U.O. Concedente

CLAUDIO ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

U.O. Executante

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 530, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso III e XV, e 21, incisos I e VIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010; com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, considerando a Representação nº 9/2022-G3P - Ministério Público de Constas do Distrito Federal, e por derradeiro a Consulta - 0602356-46.2022.6.07.0000 ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF) e justificativas encartadas no Processo Administrativo nº 00401-00000851/2020-09, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01/2020, publicado no DODF nº 136, de 21 de julho de 2020, página 136 e retificações posteriores, com homologação publicada no DODF nº 146, de 04 de agosto de 2022, em vaga derivada (decorrente de exoneração de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, conforme Portaria nº 519, de 26 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 203, de 30 de outubro de 2023, página 68), para exercer o cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, respeitada a classificação final no concurso, conforme se segue (especialidade, nome e classificação):

ESPECIALIDADE – ADMINISTRAÇÃO: AMANDA AUGUSTA DE SOUZA, 27º.

CELESTINO CHUPEL

SEÇÃO II**PODER EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR
CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA Nº 13, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONSULTOR JURÍDICO DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 14, §2º, Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve: DESIGNAR BEATRIZ ARÊA LEÃO DE ALMEIDA ANDRADE, matrícula 1715037X, ocupante do cargo de Natureza Especial, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subconsultoria Jurídica, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador, sem acúmulo de vencimentos, para substituir MARINA NOGUEIRA NUNES JANSEN FERREIRA, Chefe, da Assessoria Especial, da Subconsultoria Jurídica, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador, no período de 08/11/23 a 17/11/23, em razão de férias.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Gabinete do Governador

VICE-GOVERNADORIA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto Distrital nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 03, de 23 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa contratação de empresa especializada na realização de eventos, com vistas à atender as demandas da Secretaria da Família e Juventude do Distrito Federal, conforme processo nº 04036-00000962/2023-71.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: ANDRÉ VASCONCELOS DE LARA RESENDE, matrícula 1715055-8, MARTHA GABRIELA FERREIRA SCHMIDT ANDRADE, matrícula nº 1714931-2 e JOAO HENRIQUE XAVIER DA SILVA COSTA - Matrícula nº 1704533-9.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR CLAUDIA DE OLIVEIRA CARDOZO MAZUTTI, matrícula nº 174.567-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir NAYANE KEILLE MAGALHÃES BRANDÃO, matrícula nº 1.698.456-0, Chefe da Junta do Serviço Militar, símbolo CC-08, da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, no período de 18/12/2023 à 22/12/2023 e de 08/01/2024 à 22/01/2024, por motivo respectivamente de abono e de férias regulamentares do titular. Processo 131-00001493/2022.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto Nº 38.094/2017 e nos artigos 248, 249 e 250 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e, considerando o que consta dos Processos nº 00142-00001622/2023-16 e 00142-00001053/2018-33, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO SOARES FEITOSA, matrícula 00924628, para atuar como DEFENSOR DATIVO no Processo Administrativo Disciplinar nº 83/2023, instaurado pela Ordem de Serviço 83, de 17 de maio de 2023, do Administrador Regional de Samambaia, reconduzida pela Ordem de Serviço nº. 145, de 30 de Agosto de 2023, publicada no DODF nº. 171, de 12 de setembro de 2023, em sede do PAD nº 00142-00001053/2018-33, em andamento na Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares, nos termos do artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, a fim de apresentar a defesa escrita dos então servidores FRANCISCO JOSÉ COELHO CHAVES e DIEGO LUIS DOS REIS.

Art. 2º Considerando a pluralidade de indicados, o prazo será de 20 dias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto Nº 38.094/2017 e nos artigos 248, 249 e 250 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e, considerando o que consta dos Processos nº 00142-00001622/2023-16 e 00142-00001626/2023-96, resolve:

Art. 1º Tomar sem efeito a Ordem de Serviço nº 169, de 20 de outubro de 2023, publicada dia 27 de outubro de 2023 no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 2º Designar o servidor JOSE AIRTON DE OLIVEIRA, matrícula 00329754, para atuar como DEFENSOR DATIVO na Sindicância nº 81/2023, instaurada pela Ordem de Serviço nº 81, de 17 de maio de 2023, do Administrador Regional de Samambaia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 113, de 19 de junho de 2023, reconduzida pela Ordem de Serviço nº. 143, de 30 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 171, de 12 de setembro de 2023, em sede do PAD nº 00142-00001626/2023-96, em andamento na Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares, nos termos do artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, a fim de apresentar a defesa escrita do então servidor JOSÉ ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto Nº 38.094/2017 e nos artigos 248, 249 e 250 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e, considerando o que consta dos Processos nº 00142-00001622/2023-16 e 00142-00001626/2023-96, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 170, de 20 de outubro de 2023, publicada dia 27 de outubro de 2023 no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 2º Designar o servidor PAULO RIBEIRO DA SILVA NERY, matrícula 16934806, para atuar como DEFENSOR DATIVO na Sindicância nº 81/2023, instaurada pela Ordem de Serviço nº 81, de 17 de maio de 2023, do Administrador Regional de Samambaia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 113, de 19 de junho de 2023, reconduzida pela Ordem de Serviço nº. 143, de 30 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 171, de 12 de setembro de 2023, em sede do PAD nº 00142-00001626/2023-96, em andamento na Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares, nos termos do artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, a fim de apresentar a defesa escrita do então servidor JAIME DE ANDRADE SILVA ARAÚJO.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto Nº 38.094/2017 e nos artigos 248, 249 e 250 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e, considerando o que consta dos Processos nº 00142-00001622/2023-16 e 00142-00001626/2023-96, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 171, de 20 de outubro de 2023, publicada dia 26 de outubro de 2023 no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 2º Designar o servidor ALEXANDRE RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 1728555, para atuar como DEFENSOR DATIVO na Sindicância nº 81/2023, instaurada pela Ordem de Serviço nº 81, de 17 de maio de 2023, do Administrador Regional de Samambaia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 113, de 19 de junho de 2023, reconduzida pela Ordem de Serviço nº. 143, de 30 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 171, de 12 de setembro de 2023, em sede do PAD nº 00142-00001626/2023-96, em andamento na Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares, nos termos do artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, a fim de apresentar a defesa escrita do então servidor MARIA ELENA NEIVA GENTIL.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017; inciso II, do artigo 41 e Orientações que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e tendo em vista a instrução dos autos do Processo SEI-GDF nº 00304-00001231/2023-93, resolve:

Art. 1º Designar JOHNATTAN LUIZ DA MATA, matrícula 1.712.408-5, Coordenador-Substituto de Licenciamento, Obras e Manutenção, Executor Titular e BRUNO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.712.417-4, Diretor de Obras, como Executor Suplente, atinentes aos serviços contratados com a empresa Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ 00.070.698/0001-11, tendo como Objeto a Execução dos Serviços de Eficientização de Iluminação Pública, nas seguintes localidades: Quadra AR 11 - Sobradinho II, conforme Projeto 23GMP257 (120596096) e Orçamento 23GMP257 (120596103) e da Quadra AR 08 - Sobradinho II, conforme Projeto 23GMP264 (120596169) e Orçamento 23GMP264 (120596175) - em Sobradinho II, no valor total de R\$ 37.633,50 (trinta e sete mil seiscientos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI, e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar ADÃO EDIR MARTINS PERES, matrícula nº 172532-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Executor Titular e SÉRGIO ESTEVAM MAIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 1.689.785-4, para atuar como Executor Suplente, no âmbito dos serviços prestados pela Companhia de Energia Elétrica do Distrito Federal - CEB, nesta Administração Regional, conforme especificações contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2019, constante no Processo nº 00309-00001608/2018-14, firmado com a Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento.

Art. 2º Caberá aos Executores supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar as notas fiscais de acordo com o artigo 67, da Lei 8666/93; e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL EUGÊNIO MARQUES HONORATO ASSUNÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos nº41 e nº42, parágrafos XI, XII e XXXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2023, designando para sua composição os servidores: ADÃO EDIR MARTINS PERES, matrícula 1.72532-7, na qualidade de Presidente, RHAYANNE MENDES COUTO, matrícula 1.698.339-4 e ROGERIO RODRIGUES GURGEL, matrícula 1.711.323-7, na qualidade de Membros.

Art. 2º Determinar ao Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almoxarifados (SEPLAD/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI, senha de acesso com perfil de Auditoria Interna no Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net.

Art. 3º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoxarifados, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 4º A Comissão deverá instruir Processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI para compor o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, fixando o prazo de 1º de dezembro a 12 de dezembro de 2023 para elaboração dos trabalhos e a apresentação do Relatório de que trata o artigo 17º do Decreto nº. 45.057/2023.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL EUGÊNIO MARQUES HONORATO ASSUNÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Suspender por necessidade de serviço, a contar de 01/11/2023 o usufruto de férias da servidora SHIRLEYMAR MEDEIROS CAVALCANTE, matrícula 41.537-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Vicente Pires, marcadas para o período de 31/10/2023 à 09/11/2023, ficando assegurado ao servidor a fruição das férias oportunamente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o constante do processo nº 00366-00001261/2023-20, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do Inciso II do Artigo 41 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de dezembro de 2010, o servidor MATHEUS DE ANDRADE VIDAL, Diretor de Obras, matrícula 1.707.426-6 como executor; e o servidor LENILÇO DOS SANTOS, Gerente de Desenvolvimento Econômico, matrícula 40.183-8, como fiscal da aquisição do material de consumo CIMENTO, consoante o contrato nº 08/2023 do processo nº 00366-00001261/2023-20 para atender as demandas da Administração Regional de Vicente Pires (RA-VP); para fins de supervisão, fiscalização, acompanhamento e atesto da fatura pertinente ao recebimento do material de consumo, bem como, notificar a contratada de quaisquer irregularidades encontradas no decorrer da vigência do contrato.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LILIA LIDIA FERNANDES DE ALMEIDA XAVIER, Especialista em Saúde - Administrador, matrícula 1.712.907-9, para substituir o Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 362, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 1º, inciso II, alínea f, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e os artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, bem como o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, no período de 07 a 10 de novembro de 2023, dos servidores LUCIANA SOARES CARREIRO, matrícula nº 46.342-6 e SILVINO NOGUEIRA FILHO, matrícula nº 108.954-4, e no período de 08 a 10 de novembro de 2023, dos servidores HERMÓGENES LOURIVAL COSTA BOCCANERA, matrícula nº 280.407-7 e RENATO BARROSO GUILMARÊES, matrícula nº 280.405-0, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para participação no "74º ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES E ADMINISTRADORES TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS - ENCAT", a realizar-se na cidade de São Paulo/SP, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, conforme consta dos autos do processo SEI nº 04034-00014349/2023-97.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 717, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49852/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 187/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 01, conforme processo SEI nº 04033-00025338/2023-02, a saber:

I - THIAGO BRANDÃO DA COSTA, matrícula nº 281.625-3, para atuar como Executor Titular e KARIM ALLAN MARIANO MOHAMED ELZOBEIR, matrícula nº 282.715-8, para atuar como Suplente, no âmbito do INASDF - SEDE; e

II - RAFAEL RANGEL SOFFREDI, matrícula nº 240.603-9, para atuar como Executor Titular e RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, matrícula nº 238.615-1, para atuar como Suplente, no âmbito do SECEC - ESPAÇO LÚCIO COSTA; ESPAÇO OSCAR NIEMEYER; MUSEU HISTÓRICO DE BRASÍLIA (DA CIDADE) E PANTEÃO DA PÁTRIA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49852/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 718, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49851/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 187/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 05, conforme processo nº 04033-00025357/2023-97, a saber:

I - MÔNICA EUFRASIO DE ALMEIDA, matrícula nº 249.362-4, para atuar como Executor Titular e UELERSON RAMOS JÚNIOR, matrícula nº 249.118-4, para atuar como Suplente, no âmbito da SEJUS - CONSELHO TUTELAR DE PLANALTIMA I;

II - HERNANI CANDIDO DE SANT'ANA JÚNIOR, matrícula nº 107.175-0, para atuar como Executor Titular e GESIMAR SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1.712.403-4, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II; e

III - THAYNARA CAMARGOS BEZERRA, matrícula nº 280.921-4, para atuar como Executor Titular e ALESSANDRA SILVA RAMOS DE LACERDA, matrícula nº 194.385-5, para atuar como Suplente, no âmbito da SEDES - RJOVEM FEMININA GUARÁ.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49851/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 719, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49670/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados para prestação de serviços continuados de Bombeiros Civis de brigada contra incêndio e pânico, com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 86/2022 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 182/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 02, no âmbito da SEE - UNIDADE III, conforme processo nº 04033-00021952/2023-53, a saber:

I - ARDEWAN DE MORAES FLORES, matrícula nº 214.561-8, para atuar como Executor Titular; e

II - HELDER MAGELA MUNDIM NETO, matrícula nº 40.456-X, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49670/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 720, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, nas funções abaixo especificadas no âmbito do Contrato nº 49885/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa AGÊNCIA CLIC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E MÍDIA SOCIAL LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema informatizado no modelo SaaS (Software como Serviço), em plataforma web por meio de um Portal Digital Online - sítio eletrônico oficial, onde os órgãos e entidades públicas do Governo do Distrito Federal e Organizações da Sociedade Civil, possam processar as parcerias regidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), regulamentado pela Lei Nacional nº 13.019/2014 e pelo Decreto Distrital nº 37.843/2016, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 043/2023 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC e da Proposta de Preço, conforme Processo nº 00040-00016902/2020-71, a saber:

I - ANA CLAUDIA TEIXEIRA PIRES, matrícula nº 275.217-4, para atuar como Gestora Titular; e ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHLO, matrícula nº 280.005-5, para atuar como Gestora Suplente;

II - HENRIQUE TEIXEIRA SICHINEL, matrícula nº 280.764-5, para atuar como Fiscal Requisitante Titular; e TATIANA BARROS COSTA, matrícula nº 136.311-5, para atuar como Fiscal Requisitante Suplente;

III - ZENON JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 1.430.926-2, para atuar como Fiscal Técnico Titular; e WERBISTON ALVES DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR, matrícula nº 273.963-1, para atuar como Fiscal Técnico Suplente; e

IV - ÉRIKA GRACIELLA MOREIRA LUZ, matrícula nº 127.750-2, para atuar como Fiscal Administrativa Titular; e ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, matrícula nº 027.453-2, para atuar como Fiscal Administrativa Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 721, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49669/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados para prestação de serviços continuados de Bombeiros Civis de brigada contra incêndio e pânico, com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 86/2022 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 181/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 01, conforme processo nº 04033-00021951/2023-17, a saber:

I - ERLEON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.109.192-6, para atuar como Executor Titular e RUBENS ÂNGELO ALVES, matrícula nº 1.705.280-7, para atuar como Suplente, no âmbito da CASA MILITAR - PALÁCIO DO BURITI; e

II - SABRINA LINS TEIXEIRA, matrícula nº 282.091-1, para atuar como Executor Titular e DEBORAH GABRIELLA CARDOSO ROSA, matrícula nº 276.317-6, para atuar como Suplente, no âmbito da SEPLAD - EGOV.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49669/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 722, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49850/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 187/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 04, conforme Processo SEI nº 04033-00025349/2023-41, a saber:

I - ANTÔNIO MARCOS CALISTO GOMES, matrícula nº 282.917-7, para atuar como Executor Titular e MARCOS LUIZ TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 277.891-2, para atuar como Suplente, no âmbito da DF LEGAL - DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS; DIRETORIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - DOPE; SEDE E TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVOS - TJA;

II - RENÉ MENDES LOPES, matrícula nº 115.400-1, para atuar como Executor Titular e HEROTILDES RODRIGUES GOMES, matrícula nº 39.684-2, para atuar como Suplente, no âmbito da SEPLAD - GERÊNCIA DE CONTROLE PATRIMONIAL/DEPÓSITO DE BENS PATRIMONIAIS - UNIDADE II;

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49850/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 723, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49752/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 184/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 06, conforme processo SEI nº 04033-00023604/2023-11, a saber:

I - NATHALIA CRISTIANE ALVES LOPES GIMENEZ, matrícula nº 255.385-6, para atuar como Executor Titular e DANIELA BARBOSA DE LIMA, matrícula nº 244.508-5, para atuar como Suplente, no âmbito da SEJUS - CONSELHO TUTELAR DO GAMA I;

II - MARCELA APARECIDA DE PAIVA, matrícula nº 1.430.943-2, para atuar como Executor Titular e VALÉRIA FERREIRA SANTOS LESSA, matrícula nº 158.334-4, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA;

III - WALBER JOSE SERGIO COSTA CARVALHO, matrícula nº 283.344-1, para atuar como Executor Titular e SHIRLEY DA SILVA GOMES PEREIRA, matrícula nº 176.873-5, para atuar como Suplente, no âmbito da SEDES - CRAS/CECON SANTA MARIA; e

IV - ANTONIA DE FÁTIMA SIQUEIRA DE BRITO CURY, matrícula nº 244.382-1, para atuar como Executor Titular e MARIA ANTONIA ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 198.020-3, para atuar como Suplente, no âmbito da SEJUS - UNIDADE DE INTERNAÇÃO SANTA MARIA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49752/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 724, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49736/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do

Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 183/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 02, conforme processo nº 04033-00023206/2023-02, a saber:

I - MARIO CEZAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 1.689.607-6, para atuar como Executor Titular e THIAGO JORGE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1.700.486-1, para atuar como Suplente, no âmbito da FAP - PARQUE TECNOLÓGICO BIOTIC;

II - GERMANE MOUSINHO BENTO, matrícula nº 159.335-8, para atuar como Executor Titular e CLÁUDIO ALVES CHERICI NOGUEIRA, matrícula nº 158.265-8, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE;

III - HAVI BORGES DA SILVA VIEIRA SANTOS, matrícula nº 247.317-8, para atuar como Executor Titular e DANIEL CARNEIRO CAETANO PRATES, matrícula nº 255.403-8, para atuar como Suplente, no âmbito da SEJUS - CONSELHO TUTELAR DE BRASÍLIA II NORTE;

IV - BRUNO CAMELO FERREIRA, matrícula nº 248.989-9, para atuar como Executor Titular e RODRIGO GONÇALVES GUEDES, matrícula nº 248.109-X, para atuar como Suplente, no âmbito da SEJUS - ALMOXARIFADO;

V - SABRINA LINS TEIXEIRA, matrícula nº 282.091-1, para atuar como Executor Titular e DEBORAH GABRIELLA CARDOSO ROSA, matrícula nº 276.317-6, para atuar como Suplente, no âmbito da SEPLAD - EGOV;

VI - MATHEUS MISSIAS MOTA, matrícula nº 282.714-X, para atuar como Executor Titular e WILSON ALVES DA COSTA JUNIOR, matrícula nº 175.874-8, para atuar como Suplente, no âmbito da SEPLAD - CENTRO DE LOGÍSTICA;

VII - JOSÉ GIL SOARES DE MORAIS, matrícula nº 000.075-2, para atuar como Executor Titular e NELSON MARINHO DE CASTRO, matrícula nº 000.320-4, para atuar como Suplente, no âmbito da EMATER - SEDE;

VIII - CARLOS RODRIGUES DO PRADO, matrícula nº 053.116-2, para atuar como Executor Titular e JEFERSON ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 060.650-2, para atuar como Suplente, no âmbito do TCB - SEDE; e

IX - MARCELO BARBOSA VIDAL, matrícula nº 283.709-9, para atuar como Executor Titular e MAURO SÉRGIO OLIVEIRA, matrícula nº 274.843-6, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - ALMOXARIFADO E GEVIS.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49736/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 726, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49737/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 183/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 07, conforme Processo SEI nº 04033-00023476/2023-13, a saber:

I- MARIA APARECIDA DA ROCHA, matrícula nº 91.309-X, para atuar como Executor Titular e PAULO MARCELO DE CARVALHO, matrícula nº 112.985-6, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL;

II- SOCORRO DE LIMA MOREIRA, matrícula nº 196.429-1, para atuar como Executor Titular e CANDIDA REGINA DE BONA FARIA, matrícula nº 221.156-4, para atuar como Suplente, no âmbito da SEJUS - UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO SEBASTIÃO -UIPSS;

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49737/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Em 06 de novembro de 2023

PROCESSO: 00400-00010790/2020-16 INTERESSADA: LILIA SOARES DE SANTANA BATISTA ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação de disposição da servidora LILIA SOARES DE SANTANA BATISTA, matrícula nº 264.140-2, Analista de Transporte Urbano, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB/DF), à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2024 a 31/12/2025. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Relacionamento com Servidor e Usuário da Gerência da Unidade de Taguatinga, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à SEMOB/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso XI, do Art. 2º, da Portaria Iprev/DF nº 35 de 28/02/2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS EDUARDO LUSTOSA SANTOS, Chefe de Núcleo de Cadastro de Pessoal - Mat.: 282.121-4 e ANA LUCIA KUHN ARROYO, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Mat.: 276.185-8, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do contrato nº 03/2023, cujo objeto é aquisição de material de consumo de sinalização visual e afins (crachá, cordão, porta crachá, etiquetas de identificação de visitantes), em conformidade com o Processo nº 00413-00004196/2022-28.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 60 de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios, deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA**INSTRUÇÃO Nº 51, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023**

Constitui a Comissão de Seleção para o Edital de Chamada Pública nº 03/2023, que tem por objeto a concessão de bolsas de pesquisa no âmbito do projeto "Educação inclusiva no Distrito Federal".

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção para o Edital de Chamada Pública nº 03/2023, que tem por objeto selecionar pesquisadores (as) que atendam aos requisitos do Termo de Referência do Anexo I da Chamada, para a concessão de bolsas de pesquisa no âmbito do projeto "Educação inclusiva no Distrito Federal".

Art. 2º A Comissão de Seleção da Chamada Pública nº 03/2023 será composta pelos seguintes servidores: Coordenador: JAQUELINE DA SILVA BORGES, matrícula 79-5; Membro: VICTOR CEZAR DE SOUZA VITOR, matrícula 3220103-6; Membro: MARIA SALETE ALVES QUEIROZ, matrícula 31-0; Suplente: JULIANA ESTANISLAU CANÇADO, matrícula 87-6.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****ORDEM DE SERVIÇO Nº 560, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea 'g', da Portaria nº 396/2022, resolve:

DESIGNAR a servidora FERNANDA DE PAULA LOPES, Matrícula 1706852-5, ocupante do cargo de Administradora, para substituir o(a) chefe, Símbolo CPC-08, da Assessoria de Elaboração e Gerenciamento do Plano de Contratações Anual, da

Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 11 de Outubro de 2023. Processo SEI nº 00060-00374156/2023-13.

CESSAR OS EFEITOS na ORDEM DE SERVIÇO Nº 383, DE 14 DE AGOSTO DE 2023, publicada no DODF Nº 158, de 21 DE AGOSTO DE 2023, PÁGINA 36, do ato que designou a servidora QUEILA BARRETO ROCHA, matrícula 14395495, ocupante do cargo de Administradora, para substituir o(a) Pregoeiro(a), símbolo CPE-08, SIGRH 55006116, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00374156/2023-13.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 561, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea 'g', da Portaria nº 396/2022, resolve:

DESIGNAR o servidor FERNANDO MARTINS MACHADO, matrícula 01851063, para substituir o Chefe, símbolo CPC-03, do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Gerência Administrativa, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00339983/2018-95

CESSAR OS EFEITOS na ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 22 DE JULHO DE 2021, publicada no DODF Nº 139, de 26 de julho de 2021, página 30, que designou, ERIVANDO LIMA DA SILVA, matrícula nº 01563718, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, para substituir o Chefe, símbolo CPC-03, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Brazlândia, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores, Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

DESIGNAR a servidora KARLA SILVA LIRA, matrícula nº 01561081, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, para substituir o Chefe, símbolo CPC-03, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Brazlândia, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores, Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00339983/2018-95

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 563, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a ORDEM DE SERVIÇO Nº 541, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no DODF Nº 199, de 24 de outubro de 2023, página 29 que:

CESSOU OS EFEITOS da Ordem de Serviço Nº 289 de 03 de Julho de 2023, publicada no DODF Nº 125, de 05 de Julho de 2023, página 45, que designou EDUARDO F. VAZ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0142131X, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Coordenador, símbolo CPE-06, da Coordenação de Controle de Serviços de Saúde e de Gestão da Informação, Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNOU ANDRÉ LUIZ DIAS, Administrador, matrícula nº 0190000-5, para substituir o Coordenador, símbolo CPE-06, da Coordenação de Controle de Serviços de Saúde e de Gestão da Informação, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI Nº 00060-00306359/2020-26.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.610, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor LUIZ COSTA PESSOA, matrícula 0143740-2, no cargo de TECNICO POL PUBL E GEST GOV, Classe ÚNICA, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 14/03/2019, conforme processo 00060-00436931/2020-81.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.611, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2023
 O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) LEONARDO FIGUEIREDO PINTO, CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº 14350424, lotado (a) na SES/SAIS/COAPS/DAAEP/GERPIS, para participar do VI ICAD – Conferência Internacional do Dentista Antroposófico, no período de 10 a 19 de setembro de 2023, Dornach/ Suíça, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00408717/2023-87.

ADILSON ALVES DE CASTRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.612, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
 O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade à servidora MARLENE MARIA CAVALCANTE MARQUES, matrícula SES nº 133.448-4, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, nos termos do artigo 114º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com fundamento no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 047/2005, de 05/07/2005, combinado com o artigo 53º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 07/10/2023. Lotação: GPCR/SUGEP/SES/Cedidos. Processo SEI nº 00064-00003964/2023-88.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
 E GESTÃO DO CONHECIMENTO
 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
 ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023
 A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER E MAJORAR GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos termos da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, nos percentuais abaixo especificados aos servidores relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome, percentual e data do cadastro no SIGHNET-Comprovante de Envio. ADMC, 17109434, LUIZ CARLOS SANTOS JUNIOR, 30%, 02/10/2023; ADMC, 17114519, VICTOR HUGO CARVALHO GOMIDES, 25%, 03/10/2023; ADMC, 17024811, LAIS SILVA LIMA, 25%, 05/10/2023; ADMC, 16763947, AMANDA CRISTINA DE SOUZA CHAVES, 23%, 05/10/2023; ADMC, 17153905, BARBARA H. DE M. TEIXEIRA CHAVES, 15%, 05/10/2023; ADMC, 17142075, ERIKA FERNANDA GUEDES STEIN, 15%, 06/10/2023; ADMC, 17112362, ANA CAROLINA FIRMINO SOARES, 10%, 06/10/2023; ADMC, 17109043, LUIZ ALTAIR HERNANDEZ GOMES, 25%, 11/10/2023; ADMC, 17096316, LUCIANNE PEREIRA DE ANDRADE, 23%, 13/10/2023; ADMC, 17117607, CASSIA NOGUEIRA BARROS, 17%, 13/10/2023; ADMC, 17110874, KALIL LISBOA SOUZA, 10%, 16/10/2023; ADMC, 16865979, TANIA VIEIRA GONCALVES, 30%, 17/10/2023; ADMC, 16781678, MARITSA ISHIOKA, 30%, 17/10/2023; ADMC, 17141354, JAQUELINE JUVENCIO DE SA FONSECA, 25%, 17/10/2023; ADMC, 17117313, ELAINE DOS REIS COSTA, 25%, 17/10/2023; ADMC, 16865472, ERIVALDO MARQUES CAVALCANTE, 30%, 18/10/2023; ADMC, 17142393, LAIS GRACIANO TRAVASSOS, 25%, 19/10/2023; ADMC, 17109558, THIAGO PEREIRA DA SILVA, 25%, 25/10/2023; ADMC, 17155460, LUCIANA JULIANO FONSECA, 25%, 27/10/2023; ADMC, 17109051, ANDREA CARDOSO BENTES, 10%, 27/10/2023; ADMC, 17109868, MARCOS DOS SANTOS SILVA, 25%, 30/10/2023; ADMC, 16802276, BRUNO FRANCHE DE AZEVEDO, 9%, 31/10/2023; HMIB, 17142970, DEYSE A. RODRIGUES DA COSTA, 23%, 11/10/2023; HMIB, 1711330X, IOHANA KRISSIS SILVA BRANDAO, 23%, 16/10/2023; HMIB, 1892770, TATIANA ALVES DOS PASSOS, 30%, 24/10/2023; HMIB, 1711358X, LIGIA MARIA CARLOS AGUIAR, 20%, 27/10/2023; HSVP, 1709657X, EMANUEL BRECKENFELD BRAVO, 25%, 10/10/2023; HSVP, 16737652, JORGE MARCELO DA SILVA GOMES, 10%, 28/10/2023; SRSCE, 16842227, RENATHA A. COSTA CARVALHO BARBOSA, 25%, 03/10/2023; SRSCE, 16604083, LARYSSA SANTOS QUEIROZ DE MOURA, 30%, 04/10/2023; SRSCE, 17132606, JESSICA LIMA FERRER DE ALMEIDA, 8%, 05/10/2023; SRSCE, 16803574, MARIA DO CEU PEREIRA MONTENEGRO, 9%, 06/10/2023; SRSCE, 17116309, FRANCILDA NOLETO AIRES, 23%, 17/10/2023; SRSCE, 16885767, RAQUEL DE

MOURA CAMARGO, 30%, 18/10/2023; SRSCE, 16970535, RAIANNI RUBIA PACHECO SILVA, 23%, 27/10/2023; SRSCE, 16711556, JOHNNIE CLAYTON GUNTZEL, 30%, 29/10/2023; SRSCS, 1684646X, AMANDA FARIAS DE SOUSA, 17%, 12/06/2023; SRSCS, 16638549, LUANNA DE MENDONCA GOMES, 30%, 16/10/2023; SRSLE, 1715295X, JULIA MARIA DUARTE PEDRAZZI, 15%, 06/10/2023; SRSLE, 16855620, FLORENCIA PEREIRA ARAUJO, 30%, 07/10/2023; SRSLE, 16874803, RAQUEL SANTOS DE SOUSA RIBEIRO, 30%, 09/10/2023; SRSLE, 16739353, GISELE DA SILVA OLIVEIRA, 30%, 19/10/2023; SRSLE, 16800788, FERNANDA NAYARA RIBEIRO OLIVEIRA, 9%, 20/10/2023; SRSLE, 17117402, CRISTIANE BRAGA DE LIMA, 25%, 31/10/2023; SRSNO, 1686414X, LEILA C. DE OLIVEIRA CONCEICAO, 17%, 02/10/2023; SRSNO, 17131391, STEPHANE MOTA LOURENCO, 23%, 04/10/2023; SRSNO, 17111242, CAROLINE CRISTINA GOMES TOLEDO, 8%, 06/10/2023; SRSNO, 17036283, DAVI CRISTIANO GERMENDORFF, 8%, 11/10/2023; SRSNO, 1711845X, LORENA SILVA VIEIRA, 30%, 18/10/2023; SRSNO, 17121167, WLADIMIR FERNANDES BEZERRA, 23%, 26/10/2023; SRSNO, 16801253, ALINE GERMANA BRAZ, 17%, 26/10/2023; SRSNO, 1712056X, SAMARA DOS SANTOS GONCALVES, 23%, 27/10/2023; SRSNO, 17093880, MARIANA LEITE NEVES, 25%, 30/10/2023; SRSNO, 17114616, ANANDA K. C. SANTOS BARBOSA, 10%, 30/10/2023; SRSNO, 17141095, RAFAELA CORDEIRO LIMA, 23%, 31/10/2023; SRSNO, 16868242, SAULO F. NIEDERAUER DE OLIVEIRA, 23%, 14/09/2023; SRSOE, 1685537X, PATRICIA FARIAS OLIVEIRA, 10%, 02/10/2023; SRSOE, 16843738, DEINE SILVA DE CARVALHO RODRIGUES, 30%, 09/10/2023; SRSOE, 17110025, VALDENISA LAURINDA DOS SANTOS, 23%, 09/10/2023; SRSOE, 17120462, KENNIA NEVES MORAES, 8%, 19/10/2023; SRSOE, 16755758, DIEGO FERREIRA MONTE, 30%, 22/10/2023; SRSOE, 17118425, LARISSA LILIAN COSTA DE LIMA, 23%, 23/10/2023; SRSOE, 16765524, RENATA PEREIRA GARCIA, 10%, 24/10/2023; SRSOE, 1711828X, DANIELA PEREIRA LOPES, 23%, 24/10/2023; SRSOE, 17118182, JESSICA KELLY DA SILVA SANTOS, 23%, 24/10/2023; SRSOE, 1684002X, JULIANA DA SILVA, 17%, 25/10/2023; SRSOE, 16803620, JUSSARA C. DA SILVA RODRIGUES, 2%, 25/10/2023; SRSOE, 1709447X, ANNA F. SAMPAIO CERQUEIRA SODRE, 25%, 28/10/2023; SRSOE, 16729951, ROSA MARIA VIEIRA DE FRANCA, 17%, 31/10/2023; SRSSO, 16868986, FLAVIA DE LACERDA, 17%, 07/10/2023; SRSSO, 16709276, MICHELLE RABELO LIMA, 23%, 13/10/2023; SRSSO, 17119960, BEATRIZ BARBOSA DOS SANTOS, 8%, 20/10/2023; SRSSO, 16712021, LEONARDO LOIOLA SILVA NOBRE, 30%, 20/10/2023; SRSSO, 1686302X, JOANNA LIMA COSTA, 30%, 21/10/2023; SRSSO, 14344343, PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA, 22%, 23/10/2023; SRSSO, 17122457, BEATRIZ CRISTINA BARROS, 23%, 25/10/2023; SRSSO, 16938704, MATEUS LOPES DO NASCIMENTO, 30%, 25/10/2023; SRSSO, 16888219, THIAGO MARES BAPTISTA, 30%, 31/10/2023; SRSSU, 1804782, GISELLY TORRI DOS SANTOS, 30%, 03/10/2023; SRSSU, 17113997, JULIANE VIEGAS DE OLIVEIRA, 25%, 10/10/2023; SRSSU, 1711764X, JAQUELINE BOTELHO BUENO, 8%, 17/10/2023; SRSSU, 1610201, WELLINGTON ANTONIO DA SILVA, 23%, 20/10/2023; SRSSU, 17117224, MIRELE MIRANDA CARDARELLI, 8%, 24/10/2023; SRSSU, 16582829, CLEID PEREIRA VASCONCELOS, 30%, 27/10/2023; SRSSU, 17155185, GLEIDIANE ALVES SOUSA, 23%, 30/10/2023; SRSSU, 17120624, THIAGO NEVES GOMES, 23%, 30/10/2023; SRSSU, 1711246X, CLENILCE DIAS SILVA, 15%, 31/10/2023; SRSSU, 17143403, JOSE IVAM VIEIRA FILHO, 23%, 31/10/2023.

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Enfermeiro, Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em NOVEMBRO/2020, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final, agrupados por lotação especialidade.
 ADMC, ... - 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 17006279; CAROLINE ALVES BARBOSA; 25/11/2020; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 17006449; EDNA MOREIRA DE CAMARGOS; 23/11/2020; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 17006783; CAROLINA GERALDA ALVES; 23/11/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,87 | 8110 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 17006317; APARECIDA ALVES DUTRA; 24/11/2020; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 17006325; JANDUHY VIEIRA CARNEIRO; 19/11/2020; TS31; TERCEIRA I; 9,93; - 17006333; DANIEL RODRIGUES DE CAMARGO; 10/11/2020; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 1700635X; ROESLEI DE PAIVA; 23/11/2020; TS31; TERCEIRA I; 9,20; - 17006368; NAYANE DAS NEVES PEREIRA; 17/11/2020; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 17006384; ARIOSVALDO LIMA; 26/11/2020; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 17006457; FABIA MARQUES DE SOUZA BARBOSA; 26/11/2020; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 17006562; MISAEL BATISTA LIMA; 17/11/2020; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 17006570; FELIPE DE SOUSA EVARISTO; 23/11/2020; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 17006589; GILBERTO DE SOUSA MIRANDA; 24/11/2020; TS31; TERCEIRA I; 9,67; - 17006740; LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA; 16/11/2020; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 17006759; MARCIO RODRIGUES RANGEL; 26/11/2020; TS31; TERCEIRA I; 9,87; - 17006775; SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA; 16/11/2020; TS31; TERCEIRA I; 9,97; - 17006945; LIDIANE SOUSA DE ALBUQUERQUE; 24/11/2020; TS31; TERCEIRA I; 9,67; - 17006953; TIAGO DE FREITAS GOMES; 23/11/2020; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 1700702X; DOUGLAS ALVES SANTIAGO; 19/11/2020; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 17007488; MARIA DALVINA MAGALHAES DOURADO; 27/11/2020; TS31; TERCEIRA I; 9,87; - 17008018; NILZETE MAURICIO DOS SANTOS; 26/11/2020; TS31; TERCEIRA I; 9,80.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL,,: - 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 17006287; CLAUDIO VALDIVINO E SILVA; 18/11/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,56 | 8110 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 17007070; LUCIANA FERNANDES DA SILVA; 25/11/2020; TS31; TERCEIRA I; 9,42.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE,,: - 701014 - MEDICO - BIOMET.E PER. MEDIC; - 17006937; DIOGO NOGUEIRA BATISTA; 23/11/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,93 | 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 17006988; VICTOR DE AMORIM CAMPOS; 25/11/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701066 - MEDICO - GERIATRIA; - 17006201; ANA CLAUDIA NUNES SOLA; 18/11/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,93 | 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 17006899; FLAVIA DO COUTO GRANDELLE; 13/11/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,96

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL,,: - 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 17006260; MIRIAM AFONSO DE SOUZA VIEIRA; 18/11/2020; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 17007445; JULIANA EVARIS DE ALMEIDA ALVES; 27/11/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,60 | 8110 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 17006376; OZINALDO RODRIGUES DA CUNHA; 12/11/2020; TS31; TERCEIRA I; 9,93; - 1700652X; MARIANA RORIZ LIMA CARNEIRO TORRES; 11/11/2020; TS31; TERCEIRA I; 9,96.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE,,: - 701014 - MEDICO - BIOMET.E PER. MEDIC; - 17006880; MARIANA MESQUITA HENRIQUES DA SILVA LOURENCO; 27/11/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,77 | 701035 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 17007143; WALESKA MEIRELES CARNEIRO; 26/11/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 17007224; ARISTEU LOPES BARBOSA; 26/11/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,60.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE,,: - 701035 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 17007062; DENIS FERREIRA DOS SANTOS; 23/11/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 17007151; ANA LIDIA DE MELO ALCANTARA SILVA; 24/11/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 17006732; FERNANDA PETROVICH PEREIRA DE CARVALHO; 26/11/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 17007631; NATALIA DE ANDRADE CASTRO; 26/11/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 1700778X; JULIA LOPES VIEIRA; 27/11/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 17006295; LARISSA MARIA ARAUJO DE MELO; 23/11/2020; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 8110 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 17006341; LUIZ CLAUDIO RANGEL DA SILVA; 16/11/2020; TS31; TERCEIRA I; 9,93.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE,,: - 701014 - MEDICO - BIOMET.E PER. MEDIC; - 17007135; RENIANY MOURA LYRA BEZERRA DE Omena; 23/11/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,70 | 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 17006236; THATIANA FERREIRA MAIA; 27/11/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,90 | 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 17008190; SHEYLA DAIANA FERREIRA SOARES DA SILVA; 24/11/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,90.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de NOVEMBRO/2023, das Carreiras Médica, Enfermeiro, Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADM,,: - 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1700627-9; CAROLINE ALVES BARBOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/11/2023; - 1700644-9; EDNA MOREIRA DE CAMARGOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/11/2023 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1700678-3; CAROLINA GERALDA ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/11/2023 | 8110-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1700631-7; APARECIDA ALVES DUTRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/11/2023; - 1700632-5; JANDUHY VIEIRA CARNEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/11/2023; - 1700633-3; DANIEL RODRIGUES DE CAMARGO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/11/2023; - 1700635-X; ROESLEI DE PAIVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/11/2023; - 1700636-8; NAYANE DAS NEVES PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/11/2023; - 1700638-4; ARIOSVALDO LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/11/2023; - 1700645-7; FABIA MARQUES DE SOUZA BARBOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/11/2023; - 1700656-2; MISAEL BATISTA LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/11/2023; - 1700657-0; FELIPE DE SOUSA EVARISTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/11/2023; - 1700658-9; GILBERTO DE SOUSA MIRANDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/11/2023; - 1700674-0; LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/11/2023; - 1700675-9; MARCIO RODRIGUES RANGEL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/11/2023; - 1700677-5; SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/11/2023; - 1700694-5; LIDIANE SOUSA DE ALBUQUERQUE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/11/2023; - 1700695-3; TIAGO DE FREITAS GOMES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/11/2023; - 1700702-X; DOUGLAS ALVES SANTIAGO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/11/2023; - 1700748-8; MARIA DALVINA MAGALHAES DOURADO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/11/2023; - 1700801-8; NILZETE MAURICIO DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/11/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL,,: - 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1700628-7; CLAUDIO VALDIVINO E SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/11/2023 | 8110-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1700707-0; LUCIANA FERNANDES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/11/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE,,: - 701014-03 - MEDICO - BIOMET.E PER. MEDIC; - 1700693-7; DIOGO NOGUEIRA BATISTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/11/2023 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1700698-8; VICTOR DE AMORIM CAMPOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/11/2023 | 701066-03 - MEDICO - GERIATRIA; - 1700620-1; ANA CLAUDIA NUNES SOLA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/11/2023 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1700689-9; FLAVIA DO COUTO GRANDELLE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/11/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL,,: - 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1700626-0; MIRIAM AFONSO DE SOUZA VIEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/11/2023 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1700744-5; JULIANA EVARIS DE ALMEIDA ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/11/2023 | 8110-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1700637-6; OZINALDO RODRIGUES DA CUNHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/11/2023; - 1700652-X; MARIANA RORIZ LIMA CARNEIRO TORRES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/11/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE,,: - 701014-03 - MEDICO - BIOMET.E PER. MEDIC; - 1700688-0; MARIANA MESQUITA HENRIQUES DA SILVA LOURENCO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/11/2023 | 701035-03 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1700714-3; WALESKA MEIRELES CARNEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/11/2023; - 1700722-4; ARISTEU LOPES BARBOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/11/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE,,: - 701035-03 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1700706-2; DENIS FERREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/11/2023; - 1700715-1; ANA LIDIA DE MELO ALCANTARA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/11/2023 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1700673-2; FERNANDA PETROVICH PEREIRA DE CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/11/2023; - 1700763-1; NATALIA DE ANDRADE CASTRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/11/2023 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1700629-5; LARISSA MARIA ARAUJO DE MELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/11/2023 | 8110-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1700634-1; LUIZ CLAUDIO RANGEL DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/11/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE,,: - 701014-03 - MEDICO - BIOMET.E PER. MEDIC; - 1700713-5; RENIANY MOURA LYRA BEZERRA DE Omena; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/11/2023 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1700623-6; THATIANA FERREIRA MAIA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/11/2023 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1700819-0; SHEYLA DAIANA FERREIRA SOARES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/11/2023.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 353, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pela servidora abaixo indicada, ao órgão e entidade a seguir mencionada: ALESSANDRA MARIA PELOSO, 138.131-8, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 264 dias, ou seja, 8 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de fevereiro de 1998 a 31 de agosto de 1998 e 1º de abril de 1999 a 31 de maio de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00376367/2023-82. ALESSANDRA MARIA PELOSO, 138.131-8, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 252 dias, ou seja, 8 meses e 12 dias, prestados à Fundação Hospitalar do DF, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 09 de junho de 1999 a 15 de fevereiro de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00376367/2023-82.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 354, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, aos servidores: DEBORA MOURA COSTA, matrícula 16595521, referente ao 2º quinquênio nos períodos de 13/09/2018 a 11/09/2023, conforme Processo SEI 00060-00402837/2018-11; SANDRA MARIA XAVIER SAMPAIO, matrícula 01389963, referente ao 3º quinquênio nos períodos de 25/05/2010 a 23/05/2015, conforme Processo SEI 00060-00264184/2019-39; RONE ALVES MESSIAS, matrícula 16608933 referente ao 2º quinquênio nos períodos de 29/10/2018 a 27/10/2023, conforme Processo SEI 00060-00497926/2018-20.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 267, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº

39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LUCIANA CARVALHO DE SANTANA, 141.432-1, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 104 dias, ou seja, 3 meses e 14 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 02 de janeiro de 1998 a 15 de abril de 1998, contados somente para fins de aposentadoria. Processo nº 00060-00287430/2021-45.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): GISELE NERES DA COSTA, 1.680.498-8, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 356 dias, ou seja, 11 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 2008 a 30 de novembro de 2008 e 12 de maio de 2009 a 31 de outubro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria. Processo nº 00060-00253893/2020-22.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 268, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ADIEL VIEIRA FILHO, matrícula 132.104-8, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 04/02/2019, conforme processo 00060-00057638/2020-51.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 269, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora IOLANDA ALVES DE SOUZA, matrícula 0130659-6, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 18/11/2022, conforme processo 00060-00436211/2021-04.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 270, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a DEBORA MOREIRA GONZAGA, matrícula 1685683X, processo 00060-00470172/2023-28, 1º - 02/05/2018 a 03/08/2023; ELAINE ARAUJO CARVALHO, matrícula 01715437, processo 279.000.960/2014, 3º -03/10/2018 a 31/10/2023; ILNEI MELO SALVIANO, matrícula 16580400, processo 00060-00428547/2018-90, 2º -19/05/2018 a 17/05/2023; KARLA BUSSINGER OLIVEIRA, matrícula 01446568, processo 279.000.667/2008, 4º - 30/06/2018 a 14/07/2023; EDILENE BARBOSA VITOR, matrícula 16830067, processo 00060-00495551/2023-21, 1º -26/01/2018 a 24/01/2023; JULIANA DE F. BORGES CAVALCANTE, matrícula 16868870, processo 00060-00521974/2023-11, 1º -03/07/2018 a 05/07/2023; VERA MARTINS RODRIGUES, matrícula 14437902, processo 00060-00538642/2018-09, 2º -19/05/2018 a 23/05/2023; ELIZETE I. DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula 16602307, processo 00060-00013508/2019-72, 2º - 12/09/2018 a 14/09/2023; YURI DE MORAES FACO, matrícula 16875923, processo 00060-00524997/2023-70, 1º - 31/08/2018 a 11/09/2023; JOELMA BORBA DE OLIVEIRA, matrícula 16851811, processo 00060-00525135/2023-64, 1º - 25/04/2018 a 23/04/2023; DAIANE AMARAL CRISOSTOMO, matrícula 16853482, processo 00060-00528663/2023-75, 1º - 09/05/2018 a 07/05/2023; RICARDO STEHLING, matrícula

16756231, processo 00060-00531735/2023-61, 1º - 12/05/2016 a 10/05/2021; FABIO MACIAS FRADE, matrícula 0169824, processo 279.001.087/2013, 3º - 09/09/2018 a 08/10/2023; VERONICA MOTA BATISTA, matrícula 16854403, processo 00060-00532625/2023-17, 1º - 09/05/2018 a 21/05/2023.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a TATIANE RIBEIRO MENDES, matrícula 16885074, 1º quinquênio: 06/11/2018 a 04/11/2023, processo: 00060-000521961/2023-34.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a IZAURA MARIA RIBEIRO MONTEIRO - Matr.1440537-7, 2º quinquênio: 21/10/2017 a 16/06/2023, processo SEI: 00060-00009309/2018-89.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de Serviço nº 247, de 05 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 189, de 06 DE OUTUBRO DE 2023, página 54 o ato que concedeu licença prêmio PAULA BARBOSA DE QUEIROZ, matrícula 16864476, processo 061.039.693/1998, 1º - 29/06/2018 a 27/06/2023, ONDE SE LÊ: "... processo 061.039.693/1998...", LEIA-SE: "... processo 00060-00470613/2023-91..." .

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de Julho 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 37.669, de 29-09-2016, que institui o Programa de Prorrogação de Licença Paternidade aos servidores: DIEGO SANTOS DE ARAUJO- Matr. 1440400-1, ENFERMEIRO, no período de 15/10/2023 a 14/11/2023, conforme Processo SEI 00060-00509739/2023-63.

FELIPE SANTOS MOTINHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 580, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das suas atribuições previstas no Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de Junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de Junho de 2022, páginas 11 e 12;

Considerando a Portaria nº 182, de 1º de Junho de 2023 que institui e regulamenta os Grupos Condutores das Redes de Atenção à Saúde (RAS) na Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), publicada no DODF nº 108, de 12 de Junho de 2023, página 10;

Considerando a Ordem de Serviço Nº 586, de 22 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 202, de 23 de outubro de 2020 página 36, a qual instituiu Grupo Conductor da Rede Cegonha da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste (GCRC-SRSSO), resolve:

Art. 1º Atualizar o Grupo Conductor da Rede Cegonha da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste (GCRC-SRSSO), publicada na Ordem de Serviço Nº 444, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF Nº 158, de 21 de agosto de 2023, páginas 40 e 41.

Art. 2º Designar sob a coordenação do primeiro para compor o Grupo Conductor da Rede Cegonha da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste os seguintes membros: I - Superintendente da Região de Saúde Sudoeste, JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula 165.062-9, Médico Ortopedista - Traumatologista, lotação: SES/SRSSO; II - Diretor do Hospital Regional de Taguatinga, FELIPE SANTOS MOTINHA, matrícula: 1.696.869-7; Médico - medicina emergência, lotação: SRSSO/HRT; III - Referência Técnica Assistencial da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia (RTA) do Hospital Regional de Taguatinga, RAQUEL CARNEIRO

CARVALHO matrícula 142.258-8; Médico – Ginecologia e Obstetrícia, Lotação: SRSSO/HRT/GACIR/UGO; IV - Gerente de Enfermagem, Coordenadora, JULIANA RODRIGUES ALVES, matrícula 1.673.092-5, Técnica de enfermagem, Lotação: SRSSO/HT/GENF; V - Supervisor de Enfermagem da Maternidade do Hospital Regional de Taguatinga, KARINE RODRIGUES DA SILVA SANTOS, matrícula 1.684.685-0, enfermeira, lotação: SRSSO/HRT/GENF; VI - Supervisor de Enfermagem do Centro Obstétrico do Hospital Regional de Taguatinga, HELENO QUINTILIANO GRANJA, matrícula 156.380-7, Enfermeiro, lotação: SRSSO/HRT/GENF; VII - Referência Técnica Assistencial da Unidade de Neonatologia (RTA) do Hospital Regional de Taguatinga, LARISSA LUZIA TORRES DE BARROS, matrícula: 154.340-7, Médica Terapia Intensiva, lotação: SRSSO/HRT/GACL/UNEO; VIII - Supervisor de Enfermagem da Unidade de Neonatologia do Hospital Regional de Taguatinga, CAROLINA MARIA SOARES AMARAL, matrícula: 1.705.034-0, enfermeira obstetra, Lotação: SRSSO/HRT/GENF; XIX - Referência Técnica Assistencial da Unidade de Pediatria (RTA) do Hospital Regional de Taguatinga, FABRÍCIO PEREIRA MADUREIRA, matrícula: 154.359-8, Médico - Pediatra, Lotação: SRSSO/HRT/GACL/UPED; X - Supervisor de Enfermagem da Unidade de Pediatria do Hospital Regional de Taguatinga, GABRIELA DE ARAÚJO NASCIMENTO, matrícula: 1.685.475-6, Enfermeira, Lotação: SRSSO/HRT/GENF; XI - Supervisor de Enfermagem da Unidade de Banco de leite Humano do Hospital Regional de Taguatinga, NATÁLIA OLIVEIRA DE SOUZA CONCEIÇÃO CLARENTINO, matrícula: 1.697.400-X, Fonoaudióloga, Lotação: SRSSO/HRT/GAMAD/NBLH; XII - Chefe da Vigilância do Hospital Regional de Taguatinga: MAÍSA BRITO DE MELO MAIA, matrícula: 1.435.658-9; Enfermeira, Lotação: SRSSO/HRT/NHEP; XIII- Gerente da Gerência Interna de Regulação de Regulação do Hospital Regional de Taguatinga, CAMILLA PRENHOLATTO DA COSTA, matrícula: 1.432.740-6, Técnico em Enfermagem, Lotação: SRSSO/HRT/GIR; XIV - Gerente da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico do Hospital Regional de Taguatinga, SEVERINO PEREIRA DA SILVA, matrícula: 142.778-4, Assistente GAPS- Técnico Radiologia, Lotação: SRSSO/HRT/GAMAD; XV - Diretor do Hospital Regional de Samambaia, JOSINALDO DA SILVA CRUZ, matrícula: 1.675.140-X, Médico Clínica Médica, Lotação: SRSSO/HRSAM; XVI - Referência Técnica Assistencial da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia (RTA) do Hospital Regional de Samambaia, ELIELMA ALMEIDA FERREIRA DE MORAIS, matrícula: 186.009-7, Médico – Ginecologia e Obstetrícia, lotação: SRSSO/HRSAM/GACIR/UGO; XVII - Supervisor de Enfermagem da Maternidade do Hospital Regional de Samambaia, ERYKA ALVES RODRIGUES, matrícula: 1.704.860-5, Enfermeira-obstetra, Lotação: SRSSO/HRSAM/GENF; XVIII - Supervisor de Enfermagem do Centro Obstétrico do Hospital Regional de Samambaia, GISELLA SOUZA PEREIRA, matrícula: 159.167-3, lotação: SRSSO/HRSAM/GENF; XIX - Supervisor de Enfermagem da Unidade de Banco de leite Humano do Hospital Regional da Samambaia, PATRÍCIA MILHOMEM SÁ, matrícula: 1.660.021-5, Nutricionista, lotação: SRSSO/HRSAM/GAMAD/NBLH; XX - Referência Técnica Assistencial da Unidade de Neonatologia do Hospital Regional de Samambaia, LUCIANA DE MELO RUSSO, matrícula: 152.565-4, Médico - Neonatologia, lotação: SRSSO/HRSAM/GACL/UNEO; XXI - Chefe da Vigilância do Hospital Regional de Samambaia, ELISÂNGELA MOREIRA AFONSO, matrícula: 139.786-9, Técnica de enfermagem, lotação: SRSSO/HRSAM/NHEP; XXII - Gerente da Gerência Interna de Regulação de Regulação do Hospital Regional de Taguatinga, CRISTIANE CALDERARO VENTURA, matrícula: 142.745-8, Técnico em enfermagem, Lotação: SRSSO/HRSAM/GIR; XXIII - Gerente da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico do Hospital Regional da Samambaia, SOLANGE DE JESUS MARTINS, matrícula: 196.737-1, Nutricionista, Lotação: SRSSO/HRSAM/GAMAD; XXIV - Diretor Regional de Atenção Primária, JÚLIO CÉSAR PEREIRA LEITE, matrícula 1.440.929-1, Enfermeiro, lotação: SRSSO/DIRAPS; XXV - Gerente de Áreas Programáticas da Atenção Primária, MARIANA LOPES FRANCO SUGUINO, matrícula: 1.670.850-4, Enfermeira, lotação: SRSSO/DIRAPS/GAPAPS; XXVI - Gerente de Acesso e Qualidade da Atenção Primária, ALINE HELOU CUPERTINO DE BARROS, matrícula: 1.432.702-3, Fisioterapeuta, lotação: SRSSO/DIRAPS/GEAQAPS; XXVII - Chefia de Vigilância Epidemiológica da Atenção Primária, KELLY CRISTINA COELHO COSTA, matrícula: 1.436.311-9, Enfermeira, lotação: SRSSO/DIRAPS/NVEPI; XXVIII - Diretor da Regional Secundária, DAIANNA BRANDÃO DE CARVALHO, matrícula 1.694.026-1, cargo comissionado, Lotação: SRSSO/DIRASE; XXIV - Gerente dos Serviços de Atenção Secundária, KATIA CRISTINA SILVA DE MENEZES, matrícula 144.024-1, Técnica de Enfermagem, Lotação: SRSSO/DIRASE/GSASI.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

FELIPE SANTOS MOTINHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 581, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das suas atribuições previstas no Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de Junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de Junho de 2022, páginas 11 e 12; Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, Livro III - Da Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, art. 175, "b"; Considerando a Portaria nº 514, de 02 de agosto de 2022, que institui e regulamenta os Grupos Condutores das Redes Temáticas de Atenção À Saúde no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; Considerando o disposto na Portaria nº 127, publicada no DODF nº 36 de 21 de fevereiro de 2022 que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas

e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do distrito Federal e Territórios; Considerando a importância estratégica do Grupo Condutor Local da RUE (Colegiado Regional de Urgência e Emergência) e conforme Processos SEI nº 00060-00223997/2022-74, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 338, de 22 de Junho de 2023, publicada no DODF nº 118, de 26 de Junho de 2023, página 46, que atualizou o Colegiado Regional de Urgência e Emergência da Região de Saúde Sudoeste.

Art. 2º Atualizar o Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) da Região de Saúde Sudoeste.

Art. 3º O Grupo Condutor será presidido por JOSÉ WILLIANS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula 165.062-9, Médico, Superintendente da Região de Saúde Sudoeste (SES/SRSSO).

Art. 4º O Grupo Condutor será coordenado por FELIPE SANTOS MOTINHA, matrícula 1.696.869-7, Médico(a) Medicina Emergência.

Art. 5º O servidor JOSINALDO DA SILVA CRUZ, matrícula 1.675.140-X, Médico, Diretor da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia - SRSSO/HRSAM irá desempenhar o papel de Secretário-Executivo deste Grupo Condutor.

Art. 6º Designar os servidores abaixo para compor o Grupo Condutor de Urgência e Emergência da Região de Saúde Sudoeste: I - JOSÉ WILLIANS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula 165.062-9, Médico, Superintendente da Região de Saúde Sudoeste (SES/SRSSO); como suplente FELIPE SANTOS MOTINHA, matrícula 1.696.869-7; II - FELIPE SANTOS MOTINHA, matrícula 1.696.869-7, Médico Medicina Emergência, Diretor Titular da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga (SRSSO/HRT); como suplente, ANDRÉ LUIZ QUEIROZ, matrícula 168.591-0; III - JOSINALDO DA SILVA CRUZ, matrícula 1.675.140-X, Médico - Clínica Médica, Diretor Titular da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia (SRSSO/HRSAM), como suplente, RAFAEL AMARAL GUIMUZZI DA SILVA, matrícula 1.674.064-5;

IV - PATRICIA BOTELHO DA CONCEICAO, matrícula 151.304-4, Diretor(a) titular Diretoria Administrativa (SRSSO/DA); como suplente UBERAILTON CARVALHO BARBOSA, matrícula 132.099-8; V - JÚLIO CÉSAR PEREIRA LEITE, matrícula 1.440.929-1, Enfermeiro(a), Diretor(a) Titular da Diretoria Regional de Atenção Primária da Região de Saúde Sudoeste (SRSSO/DIRAPS); como suplente ALINE HELOU CUPERTINO DE BARROS, matrícula 1.432.702-3; VI - DAIANNA BRANDÃO DE CARVALHO, matrícula 1.694.026-1, Cargo comissionado, Diretor(a) Titular da Diretoria Regional de Atenção Secundária em Saúde da Região de Saúde Sudoeste (SRSSO/DIRASE), como suplente CYNTHIA CANDEIA BOSE, matrícula 1.434.495-5; VII - MARLÚCIA BATISTA ROCHA, matrícula 1.690.607-1, Cargo comissionado, Gerente Titular da Gerência de Emergência do Hospital Regional de Taguatinga (SRSSO/HRT/GEMERG); como suplente ROBSON PEREIRA DE MACEDO, matrícula 1.687.015-8; VIII - RAILDO ARAÚJO DE SOUZA, matrícula 1.690.948-8, Cargo comissionado, Gerente Titular da Gerência de Emergência do Hospital Regional da Samambaia (SRSSO/HRSAM/GEMERG); como suplente ALEXANDRA MYRLE DA COSTA ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 1.442.366-9; IX - JULIANA RODRIGUES ALVES, matrícula 1.673.092-5, Técnica de Enfermagem, Gerente Titular da Gerência de Enfermagem do Hospital Regional de Taguatinga (SRSSO/HRT/GENF); como suplente FLÁVIA NOGUEIRA MELO, matrícula 1.711.623-6; X - MIRIAN CARLA LOPES GONÇALVES, matrícula 1.440.480-X, Enfermeiro(a), Gerente Titular da Gerência de Enfermagem do Hospital Regional de Samambaia (SRSSO/HRSAM/GENF), como suplente NÚBIA DE OLIVEIRA DE MATOS, matrícula 1.702.500-1; XI - CAMILA PRENHOLATTO DA COSTA, matrícula 1.432.740-6, Técnico(a) de enfermagem, Gerente Titular da Gerência Interna de Regulação do Hospital Regional de Taguatinga (SRSSO/HRT/GIR), como suplente ANDREIA WESDNA DA SILVA, matrícula 138.854-1; XII - CRISTIANE CALDERARO VENTURA DE SOUZA, matrícula 142.745-8, Técnico de Enfermagem, Gerente Titular da Gerência Interna de Regulação do Hospital Regional da Samambaia (SRSSO/HRSAM/GIR), como suplente ISABEL CRISTINA DE CARVALHO SOUZA DA SILVA, matrícula 150.805-9; XIII - ARILEIDE FERREIRA DE MELO, matrícula 1.436.905-2, Técnico de Enfermagem, Gerente Titular do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar (SRSSO/HRT/GACL/NRAD), como suplente ELIANA SILVA PEIXOTO, matrícula 1.665.010-7; XIV - RAFAEL AMARAL GUIMUZZI DA SILVA, matrícula 1.674.064-5, Médico - Clínica Médica, Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar do Hospital Regional da Samambaia (SRSSO/HRSAM/GACL/NRAD), como suplente JULIANA CRISTINA DE CASTRO MARTINS, matrícula 1.676.628-8; XV - CAMILA ALVES DE MELLO, matrícula 1.688.746-8, Médico(a), Responsável Técnico Assistencial de Medicina da Emergência Adulto do Hospital Regional de Taguatinga (SRSSO/HRT/GEMERG); XVI - ELVANDO LUIS DE SOUZA FILHO, matrícula 1.672.852-1, Médico, Responsável Técnico Assistencial de Medicina da Emergência Pediátrica do Hospital Regional de Taguatinga (SRSSO/HRT/GEMERG); XVII - LEONARDO RODOVALHO, matrícula 154.297-4, Médico, Responsável Técnico Assistencial da Assistência Cirúrgica do Hospital Regional de Taguatinga (SRSSO/HRT/GACIR/UCLC); XVIII - LUIZ HENRIQUE CORREA DA COSTA SARMANHO, matrícula 1.677.277-6, Responsável Técnico Assistencial da Traumatologia e Ortopedia do Hospital Regional de Taguatinga (SRSSO/HRT/GACIR/UTO); XIX - LEONIDAS FERNANDES DA COSTA NETO, matrícula 1.681.657-9, Médico(a), Responsável Técnico Assistencial de Medicina Interna do Hospital Regional de Samambaia (SRSSO/HRSAM/GACL/UMEI).

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE SANTOS MOTINHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 582, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 433, de 15 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, página 30, o ato que autorizou a Dispensa de Ponto da servidora OLGA DE CASTRO DYTZ, matrícula 1.697.529-4, Médico - Endocrinologia, ONDE SE LÊ: "...no período de 25 a 28 de outubro de 2023...", LEIA-SE: "...no período de 24 a 29 de outubro de 2023...".

FELIPE SANTOS MOTINHA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.288, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º acolher no relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 099/2020, ofertado pela 6ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 21275801 do processo SEI nº 0060-005359/2017, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e, com fulcro no art. 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Julgar pela aplicação da sanção disciplinar de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO ao servidor JOSÉ DE RIBAMAR RAMOS NETO, matrícula nº: 168.598-8, médico - cirurgia geral, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração da servidora, nos termos do art. 200, § 3º e incisos, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº. 396/2022, publicada no DODF nº. 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora NILDENICE OLIVEIRA DE FARIAS, matrícula 198.336-9, no cargo de Especialista em Saúde - Assistente Social, Classe ES, Padrão XIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 07/12/2022, conforme processo 00060-00534837/2023-39.

MARCUS ANTONIO COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor MARIO CANHEDO FILHO, matrícula 0132008-4, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe/Padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 12/08/2023, conforme processo 00060-00406265/2023-07.

MARCUS ANTONIO COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIA DORALICE DA SILVA, 135.124-9, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 463 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 08 de novembro de 1984 a 31 de dezembro de 1984, 02 de maio de 1985 a 16 de julho de 1985 e 1º de março de 1989 a 31 de janeiro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00433012/2023-06.

MARCUS ANTONIO COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº. 396/2022, publicada no DODF nº. 114, de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): OLAVO FERREIRA NETO, 133.405-0, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 790 dias, ou seja, 2 anos e 2 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de dezembro de 1984 a 31 de janeiro de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0061-011009/1993.

MARCUS ANTONIO COSTA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 14 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, à servidora MARIA HELENA MARINHO CARVALHO, matrícula SES nº 140.009-6, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme Processo SEI nº 00060-00489318/2023-17, com vigência a contar de 10/01/2014.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", ao servidor BRUNO VAZ DA COSTA - Matr.0128633-1, ocupante do cargo de cargo de MÉDICO - PEDIATRIA, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo eletrônico nº 00060-00206230/2023-61, com vigência a contar de 18/02/2016.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de Julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", a servidora NOELMA AZEVEDO PEREIRA - Matr.0136177-5, ocupante do cargo de cargo de TECNICA EM ENFERMAGEM, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo eletrônico nº 00060-00408735/2020-16, com vigência a contar de 11/07/2021.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12.01.2001, e considerando o disposto na alínea e, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15.06.2018, resolve:

Art. 1º Autorizar DISPENSA DE PONTO da servidora LEILA BERNARDA DONATO GOTTEMS, Enfermeira, matrícula SES nº 163.667-7.e FEPECS Nº 0274.164-4, no

período de 06 a 20.11.2023, para participar da MISSÃO OPAS/OMS e Ministério da Saúde/Brasil no CANADÁ, a realizar-se no Canadá (Processo SEI nº 00064-00004098/2023-42).

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea "a", c/c art. 4º, da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor abaixo relacionado, cedido/disponibilizado a esta Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos: WASHINGTON PEREIRA GOMES, Matrícula SES n. 128581-5, Ass. Gest. Ass. Pub. Saúde, Processo nº 00064-00003983/2018-47, 7º Quinquênio - 06.10.2018 a 04.10.2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 359, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO ROCHA DOS SANTOS, matrícula 1715046-9, WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 1401918-3, KAROLINE MACEDO QUEIROGA, matrícula 1.704.353-0, PERLA FABÍOLA DE ARAUJO, matrícula 1402212-5 e AMANDA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1703373-X, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito (CADAM), para avaliação e promoção dos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB).

Art. 2º O Presidente será substituído, em suas ausências e impedimentos legais e eventuais, pelo membro WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 1401918-3.

Art. 3º Revogar a Instrução nº 86, de 07 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 47 de 09 de março de 2023, página 40.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GLEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.136, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

AGATHA SILVA VELLOSO MIZAELE DE MESQUITA, matrícula 221.097-5, para substituir RODRIGO SOBRINHO PASSOS JACCOUD, matrícula 215.629-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 09 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6 a 15/11/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00207031/2023-04.

PAULO ALEXANRE MARTINS CINTRA, matrícula 249.984-3, para substituir LILIANE LEITÃO CÂNDIDO, matrícula 247.955-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 803 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13 a 22/11/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00174296/2023-19.

LAIS CRISTINA FRANCA DA SILVA, matrícula 243.286-2, para substituir JOSIELI MARTINS MARQUES, matrícula 213.259-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Sargento Lima, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 30/10 a 18/11/2023 e 20 a 29/11/2023, por motivo de férias do Vice-Diretor e de férias do titular, respectivamente. Processo 00080-00004407/2020-70.

NAYARA PAULA SOUZA, matrícula 253.558-0, para substituir ADRIANA DA SILVA GONÇALVES ARAÚJO, matrícula 214.664-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 01 de

Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6 a 25/11/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00262114/2023-58.

IVANI APARECIDA SILVA DE ABREU, matrícula 25.560-2, para substituir CLEONICE ROSA DA SILVA SANTOS, matrícula 28.023-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 07 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 16/10/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00019959/2023-25.

AUXILIADORA AIRES ARAÚJO DE LIMA, matrícula 253.863-6, para substituir PAULO CESAR NEVES PEREIRA, matrícula 209.218-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6 a 15/11/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00259124/2023-14.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 225.563-4, para substituir HESDRAS DA CRUZ BARROS, matrícula 243.388-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Polivalente, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6 a 20/11/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00043704/2023-83.

UBIRATAN NUNES GONÇALVES, matrícula 253.570-X, para substituir LIANDRA NEVES MAGALHAES, matrícula 225.512-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Elefante Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16 a 30/11/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00183647/2023-74.

LIZETE CAVALCANTE MIRANDA, matrícula 28.814-4, para substituir BERENICE VENANCIO LIRA, matrícula 209.992-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 403 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19 a 30/10/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00127071/2021-01.

ROBERTO JOSÉ DE AMORIM, matrícula 253.088-0, para substituir ARLETE FERREIRA DA SILVA, matrícula 30.553-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Cerâmica São Paulo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24 a 25/10/2023, por motivo de afastamento de candidato para processo eleitoral escolar 2023. Processo 00080-00076158/2022-86.

SILVIA MENDES SANTOS BANTIM, matrícula 225.476-X, para substituir ROSINETE FREITAS VIEIRA, matrícula 28.304-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 108 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 27 a 29/11/2023 e de 4 a 15/12/2023, por motivo de Abono TRE e férias do titular. Processo 00080-00259366/2023-08.

MARCO AURÉLIO SILVA CUTRIM, matrícula 2099500, para substituir SUSANA DA SILVA NEVES DA COSTA, matrícula 2178990, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 10 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 31/10 a 14/11/2023 e de 16 a 17/11/2023, por motivo de férias e abono de ponto do titular. Processo 00080-00104581/2022-83.

ALESSANDRA REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 35.394-9, para substituir MÁRCIA NOLETO DE GODOY, matrícula 27.138-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 08 do Guara, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 15/09/2023, 18/09/2023 e de 19/09 a 18/10/2023, por motivo de abono de ponto e licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00228712/2023-06.

TERSILA FLORES, matrícula 209.612-9, para substituir ELVIA VIVIANE MONTEIRO FERREIRA, matrícula 28.944-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 02 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 16 a 25/10/2023, de 26 a 27/10/2023 e de 30/10 a 1º/11/2023, por motivo de férias e abono de ponto do Diretor. Processo 00080-00043704/2023-83.

ADRIANA SOUZA BARBOSA, matrícula 246.147-1, para substituir ÉCIO JOSÉ ALVES, matrícula 200.610-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 24 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º/09 a 3/11/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00131341/2023-32.

LIDIANE OLIVEIRA EDUARDO MOTA, matrícula 220.953-5, para substituir SHYRLEY RIBEIRO DA SILVA, matrícula 213.560-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 210 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6 a 15/11/2023, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00063623/2022-19.

MARIA EUGÊNIA MONTEIRO, matrícula 30.595-2, para substituir ADRIANA PEREIRA TORRES FEITOSA, matrícula 28.428-9, titular da Função Gratificada Escolar,

Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Olhos D'Água, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 29/11/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00163779/2022-07.

LÁZARO HENRIQUE FELICIANO DOS SANTOS, matrícula 226.489-7, para substituir KÁTIA DA TRINDADE FONSECA SANTOS, matrícula 39.747-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Bucanhão, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25 a 29/09/2023, por motivo de abono do titular. Processo 00080-00178613/2023-68.

ROSILENE RIBEIRO DE SANTANA, matrícula 253.513-0, para substituir TÂNIA MARIA TORRES DOS REIS, matrícula 215.634-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 502 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11 a 20/09/2023, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00117303/2023-77.

TATIANI ALVES CASTELLANO, matrícula 202.095-5, para substituir FABIANA RAMTHUM MARTINS, matrícula 200.917-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 307 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13 a 27/11/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00201267/2023-29.

SANDRA MOREIRA ALVES, matrícula 215.352-1, para substituir ROSILENE PINTO ALVES, matrícula 25.921-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 Incra 08, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12 a 21/08/2023, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00153863/2023-95.

SANDRA MOREIRA ALVES, matrícula 215.352-1, para substituir ROSILENE PINTO ALVES, matrícula 25.921-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 Incra 08, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11 a 30/09/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00153863/2023-95.

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, matrícula 22.996-2, para substituir FABIANA CARDOSO RUBIN, matrícula 200.896-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 20 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16 a 25/11/2023, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00253110/2023-89.

WANDERLEIA COUTO DE CASTRO PAULO, matrícula 28.833-0, para substituir UMBERTA RODRIGUES RAMOS PORTELA, matrícula 222.784-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Carlos Castello Branco, Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 12 a 26/07/2023 e de 31/07 a 4/08/2023, por motivo de recesso e de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00251423/2023-01.

IDOMAR DO NASCIMENTO, matrícula 214.058-6, para substituir ELENIR DOS SANTOS LIMA, matrícula 228.488-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, pelo período de 11 a 20/09/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00208510/2019-53.

RENATA RODRIGUES ALEXANDRE, matrícula 210.782-1, para substituir SELASSIE DAS VIRGENS JUNIOR, matrícula 40.277-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 604 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24 a 25/10/2023, por motivo de afastamento de candidato para processo eleitoral escolar 2023. Processo 00080-00233769/2023-19.

MONICA ISABEL DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 300.267-5, para substituir MARCLIO LACERDA ALMEIDA, matrícula 201.772-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 411 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24 a 25/10/2023, por motivo de afastamento de candidato para processo eleitoral escolar 2023. Processo 00080-00259579/2023-21.

JESIEL DIAS VASCONCELOS, matrícula 223.948-5, para substituir ALESSANDRA MARTINS ROSA, matrícula 35.790-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 411 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24 a 25/10/2023, por motivo de afastamento de candidato para processo eleitoral escolar 2023. Processo 00080-00259583/2023-90.

ANA CRISTINA SOARES REIS PAULINO, matrícula 35.037-0, para substituir MARIA REGINA DE FREITAS MENDES, matrícula 176.223-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 6 a 20/11/2023 e de 23/11 a 22/12/2023, por motivo de recesso e férias do Diretor. Processo 00080-00147600/2019-61.

GRAZIELLE SILVA DOS SANTOS, matrícula 234.164-6, para substituir KAROLINE FORTES RODRIGUES, matrícula 230.471-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Recanto das

Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 31/10/2023, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00232556/2023-70.

ABADIA SIMONE VIDAL DA SILVA, matrícula 213.241-9, para substituir IZABEL CRISTINA MAGALHÃES LIMA, matrícula 208.684-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 19 a 20/10/2023, 23/10/2023 e de 26 a 27/10/2023, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00255455/2023-77.

ABADIA SIMONE VIDAL DA SILVA, matrícula 213.241-9, para substituir IZABEL CRISTINA MAGALHÃES LIMA, matrícula 208.684-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24 e 25/10/2023, por motivo de afastamento de candidato para processo eleitoral escolar 2023 do titular. Processo 00080-00255455/2023-77.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.137, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar LAURA HELENA DA SILVA, matrícula 215.472-2, para substituir THANA LARA RODRIGUES MARRA, matrícula 239.705-6, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Tempo de Serviço, da Diretoria de Cadastro Funcional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 18 a 21/07/2023, por motivo de cargo vago. Processo 00080-00263271/2023-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.138, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DESIGNAR JOSÉ ROBERTO DE AGUIAR BAPTISTA, matrícula 239.850-8, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Administração de Dados, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Operações, Serviços e Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00263484/2023-11.

DISPENSAR GLAUCE MARIA FERREIRA P. M. CAMARA GONÇALVES, matrícula 225.594-4, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Gestão Processual e de Arquivo, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Manutenção e Execução de Serviços Administrativos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00262607/2023-98.

DESIGNAR JULLYANA ALVES BORGES, matrícula 239.902-4, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Gestão Processual e de Arquivo, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Manutenção e Execução de Serviços Administrativos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00262607/2023-98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.140, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias do servidor MAURO NUNES ROCHA, matrícula 38.171-3, referente ao exercício de 2023, no período de 7 a 10/11/2023, ficando assegurada ao servidor a fruição em momento oportuno, conforme Processo SEI 00080-00268817/2023-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 823, de 14/08/2023, publicada no DODF nº 154, de 15/08/2023, no ato que designou SANDRA MOREIRA ALVES, matrícula 215.352-1, para substituir ROSILENE PINTO ALVES, matrícula 25.921-7..., ONDE SE LÊ: "...pelo período de 16/06 a 15/07/2023...", LEIA-SE: "...pelo período de 16/06 a 11/08/2023..." Processo 00080-00153863/2023-95.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 352, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar SUELEN VANESSA MIRANDA DAS CHAGAS RODRIGUES, matrícula 220.268-9, executora titular, do Contrato de Execução de Obras nº 04/2021, celebrado entre a SEE/DF e a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA., objeto do processo 00080-00185689/2019-63

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

CORREGEDORIA**DESPACHO DA CHEFE**

Em 06 de novembro de 2023

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00130139/2023-93. Agente Público: RICARDO FARIA MATHIAS NETTO, matrícula nº 0230.563-1. Descrição do fato: Prática de ato incompatível com a moralidade administrativa (Art. 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011).

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

DESPACHO DA CHEFE

Em 06 de Novembro de 2023

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00196657/2023-70. Agente Público: JEFFERSON PEREIRA RIBEIRO JUNIOR, matrícula: 202.550-7. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional e prática de ato incompatível com a moralidade administrativa (Art. 190, inciso I e Art. 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011).

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES****ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar 987, de 26 de julho de 2021 e Estatuto da Universidade do Distrito Federal - UnDF, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), da Universidade do Distrito Federal - UnDF, conforme o artigo 7º do Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018:

1. OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA, matrícula nº 02493438, na condição de Agente Setorial Patrimonial para o módulo de orçamento-financeiro;
2. FAUSTO PFAHL, matrícula nº 02495724, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) para o preenchimento dos dados administrativos/cadastrais dos imóveis; e
3. OZANIA VIEIRA DE FREITAS, matrícula Nº 2554682, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP), para os dados técnicos dos imóveis e a definição do planejamento das ações de manutenção.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço, entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SECRETARIA EXECUTIVA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI, art. 5º da Portaria nº 19 de 03 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 189 de 06 de outubro de 2023 e, considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 45.057 de 11 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 193 de 16 de outubro de 2023, e com fundamento nos arts. nº 70, 71 e 72, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Bens para realizarem o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis, Imóveis e Semoventes da Universidade do Distrito Federal, exercício 2023, na observância da Instrução Normativa nº 01 de 17 de agosto de 2015; Instrução Normativa nº 04 de 11 de setembro de 2017; Instrução Normativa nº 03 de 31 de maio de 2022 e Instrução Normativa nº 07 de 10 de junho de 2022.

I - A Comissão será composta pelo Presidente: MATEUS ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 251.686-1 e Membros: EDELISE MARIA CARVALHO SILVA, matrícula 249.352-7, CLEBER CASIMIRO SILVEIRA, matrícula 249.682-8 e EDUARDO GOLFETTO, Matrícula 249.369-1.

Art. 2º A Comissão elaborará Relatório Final de Bens Móveis e Semoventes e Bens Imóveis, a ser entregue a Gerência de Patrimônio e Manutenção UNDF/REIT/UAAG/DPRMS/GPEM, até 16 de janeiro de 2024.

Art. 3º Caberá à Comissão:

I. a obediência aos procedimentos de Inventário e cumprimento do prazo de entrega dos Relatórios Finais consolidados, até 19/01/2024, a serem enviados pelo agente setorial de patrimônio à Coordenação Geral de Patrimônio, da SUCON, e posteriormente ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, na Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas.

II. inventariar os bens permanentes em uso da UnDF, elaborar o Relatório, em observância as legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o afastamento, com ônus limitado ao Distrito Federal, dos servidores 2º Ten. QOBM EDIVARDO PEREIRA ALVES, matrícula 1.714.105-2, Chefe do Núcleo de Análise e Estudos de Ameaças e Desastres, 2º Sgt. QBMG 1 VYNYSSYUS VIANA NASCIMENTO, matrícula 1.714.010-2, Assistente Militar, e IGOR NUNES TAVARES, matrícula 1.715.077-9, Gerente de Fiscalização e Vistorias, lotados na Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, em virtude de participação do 14º Curso de Intervenção em Produtos Perigosos - 14º CIPP-OP/2023, no período de 6 a 27 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS****PORTARIA Nº 496, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta nos processos SEI/GDF nº 00054-00121369/2023-61 e nº 054.000.963/2014, resolve:

CONCEDER ao CEL PM RR EDILSON RODRIGUES, matrícula 458/8, a contar da data do diagnóstico, Isenção de Imposto de Renda.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIÇÃO

PORTARIA Nº 497, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta nos processos SEI/GDF nº 00054-00116135/2023-00 e nº 05400.048.452/2018-11, resolve:

CONCEDER ao 1º SGT PM RR MARCELO HENRIQUE GOMES, matrícula 14.426/6, a contar da data do diagnóstico, Isenção de Imposto de Renda.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIÇÃO

PORTARIA Nº 1.121, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00125090/2023-56, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, letra "a" da Lei nº 3.765/1960, c/c o art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e ainda, combinado com o artigo 39, § 1º, artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Tenente PM MANOEL PEDRO DE MELO, Matrícula nº 03.656/0, reformado com proventos integrais relativos ao soldo de Capitão PM, falecido em 23 de agosto de 2023, integralmente para a senhora LUZINETE LUZIA DA SILVA MELO, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

RENATO BRAGA RIBEIRO

PORTARIA Nº 1.122, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00115892/2023-58, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, letra "a" e inciso II (este na redação original combinado com o artigo 4º da MP nº 56/2002) da Lei nº 3.765/1960; c/c

o art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e ainda, combinado com o artigo 39, § 1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM JOSÉ MARIA ROCHA, Matrícula nº 01.762/0, reformado com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 14 de julho de 2023, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiária: TERESA DEL CARMEN CARRASCO ROCHA e TÂNIA MARIA DE ALMEIDA ROCHA, viúva e filha maior e de outro leito do instituidor, a contar da data do óbito.

AURIO SERGIO D ANUNCIACAO

PORTARIA Nº 1.123, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00120671/2023-00, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso II (este na redação original combinado com o artigo 4º da MP nº 56/2002) da Lei nº 3.765/1960; c/c o art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e ainda, combinado com o artigo 39, § 1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM JOÃO BATISTA DA ROSA, Matrícula nº 07.506/X, reformado com proventos integrais, falecido em 20 de julho de 2023, integralmente para a senhora ALANA CAROLINE DA SILVA ROSA, filha maior do instituidor, a contar da data do óbito.

RENATO BRAGA RIBEIRO

PORTARIA Nº 1.128, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00122416/2023-93, resolve:

CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 24, § 1º, inciso II e § 2º da Emenda Constitucional nº 103/2019), c/c o artigo 7º, inciso I, letra "a", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 4º da MP nº 56/2002; c/c o art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e ainda, combinado com o artigo 39, § 1º, artigo 53 e artigo 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM ANTÔNIO ELIAS DOS SANTOS, Matrícula nº 04.326-5, reformado com proventos integrais, falecido em 15 de agosto de 2023, integralmente para a senhora MARIA MADALENA BEZERRA SANTOS, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

RENATO BRAGA RIBEIRO

PORTARIA Nº 1.150, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00139834/2023-10, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor ADRIEL GONÇALVES MOURÃO, matrícula nº 06487831, a contar de 1º de outubro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, beneficiário do 2º TEN PM AURO GONÇALVES CAIXETA, MAT SGRH nº 14.341/3, MAT SIAPE 1118524, falecido na ativa em 22 de junho de 2020, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002;

RENATO BRAGA RIBEIRO

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por CRISTIANE OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula 229.142-8, por motivo de posse em outro cargo incompatível, conforme processo SEI nº 00052-00032663/2023-55, a contar de 17 de outubro de 2023.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por JOÃO BATISTA JANUÁRIO FILHO, matrícula 58.364-2, por motivo de falecimento, conforme processo SEI nº 00052-00032963/2023-34, a contar de 21 de outubro de 2023.

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por SAMUEL DE ROURE, matrícula 227.875-8, por motivo de posse em outro cargo incompatível, conforme processo SEI nº 00052-00033714/2023-66, a contar de 1º de novembro de 2023.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

PORTARIA Nº 14, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER aposentadoria a ALEXANDRE BERTINI NUNES, matrícula nº 58.188-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 5º, caput, e 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, nos termos da Decisão nº 3784/2023-TCDF. Processo SEI nº 00052-00031553/2023-76.

CONCEDER aposentadoria a ANDRÉIA MAGALHÃES DE DEUS, matrícula nº 57.851-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 3º, § 1º, e 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, nos termos da Decisão nº 3784/2023-TCDF. Processo SEI nº 00052-00032618/2023-09.

CONCEDER aposentadoria a RIGOMAR NUNES PEREIRA LIMA, matrícula nº 58.475-4, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00032603/2023-32.

CONCEDER pensão civil a ILZA EVANGELISTA FERRO DOS SANTOS, cônjuge do ex-servidor HERIVELTO RIBEIRO DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, matrícula SGRH nº 46.797-9, SIAPE nº 1409832, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 19/10/2023. Processo SEI nº 00052-0003563/2023-46.

CONCEDER pensão civil a MADALENA INES FAJOLLI DOS SANTOS, cônjuge do ex-servidor JOSÉ MARIANO DOS SANTOS, Delegado de Polícia, matrícula SGRH nº 20.269-X, SIAPE nº 1407023, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 17/10/2023. Processo SEI nº 00052-00033052/2023-24.

CONCEDER pensão civil a SORAIA GONÇALVES SIQUEIRA JARDIM, cônjuge do ex-servidor ANTÔNIO FRANCISCO NOGUEIRA JARDIM, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 31.391-2, SIAPE nº 1410183, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 01/09/2023. Processo SEI nº 00052-00027145/2023-10.

JONAY LEMES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora DENISY NOGUEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, Papiloscopista Policial, matrícula SGRH nº 58.806-7, matrícula SIAPE nº 1412132, a partir de 11.03.2023, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00029814/2023-98, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, "caput", da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

Conceder abono de permanência ao servidor FEDERICO CESAR REIS RIBEIRO, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 57.918-1, matrícula SIAPE nº 1411531, a partir de 14.12.2020, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00021644/2021-31, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, "caput", da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Conceder abono de permanência ao servidor WIRGILIO DOS SANTOS SENA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 78.541-5, matrícula SIAPE nº 1542426, a partir de 13.10.2022, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00024636/2023-17, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 3784/2023, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112/90, resolve:

NOTIFICAR o servidor HAROLD DREFFALL JUNIOR, Perito Criminal aposentado, matrícula 39.266-9, acerca do indeferimento do pedido proferido nos autos do Processo SEI/GDF nº 00052-00009054/2022-11, que versa sobre pedido de conversão, até a data da

promulgação da EC 103/19, do tempo especial em tempo comum, com fundamento no Tema 278, do Conselho da Justiça Federal, e conceder prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para apresentar recurso, nos termos do no artigo 172, da Lei Complementar nº 840/2011.

NOTIFICAR o ex-servidor EDSON AZEVEDO BOMFIM, matrícula nº 47.340-5, acerca do indeferimento do pedido proferido nos autos do Processo SEI/GDF nº 00052-0009083/2022-83, que versa sobre elaboração de Perfil Profissionalizante Previdenciário e conceder prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação, para apresentar recurso, nos termos do no artigo 5º, incisos XXXIV e LV, da Magna Carta, combinado com artigos 2º e 59 da Lei nº 9.784/99.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021: resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, à pensionista LAIS AIRES TEIXEIRA, matrícula SIGRH nº 17104939, SIAPE nº 6785328, a partir de 27 de outubro de 2023. Processo nº 00052-00032240/2023-35.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado LUIZ VENTURIM TREVIZOLO, matrícula SIGRH nº 19.099-3, SIAPE nº 1407892, a partir de 1º de setembro de 2023. Processo nº 00052-00029724/2023-05.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado RICARDO CORTES DE OLIVEIRA, matrícula SIGRH nº 25.302-2, SIAPE nº 1410060, a partir de 19 de outubro de 2023. Processo nº 00052-00030854/2023-82.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado SÉRGIO LUIZ DA SILVA, matrícula SIGRH nº 25.529-7, SIAPE nº 1408456, a partir de 1º de dezembro de 2022. Processo nº 00052-00030910/2023-89.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição da República Federativa do Brasil, à servidora aposentada SILVANA MIRANDA DE ARAÚJO ORLANDO, matrícula SIGRH nº 48.217-X, SIAPE nº 0808188, a partir de 03 de junho de 2014. Processo nº 00052-00026464/2023-16.

JONAY LEMES VIEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 856, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR dispensa de ponto da servidora: KLEYBE ALVES DA SILVA, matrícula 960-1, para participar de torneio, em nível nacional, na cidade de Saquarema/SP no período de 10 a 14 de novembro de 2023, conforme processo 00055-00101320/2023-63.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 945, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR KLEITON LUIZ ALVES DE FARIA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.254-8, para substituir ZOELTON SOUSA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.406-5, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Serviços Gerais (Nuseg), da Gerência de Apoio Administrativo (Gerad), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do DETRAN/DF, no período de 03 a 22/11/2023, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00036862/2023-58.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 946, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR LITO HAGA SILVA MENDES, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 904-0, para substituir SÉRGIO AMARAL BRAZ, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.430-3, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Sinalização e Manutenção de Equipamento Eletrônico (Numeq), da Gerência de Engenharia de Trânsito (Geren), da Diretoria de Engenharia de Trânsito (Diren), do DETRAN/DF, no período de 06 a 17/11/2023, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00105154/2023-74.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 947, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: SUSPENDER as férias do Servidor ALCEU DOURADO DA COSTA, matrícula 182.331-0, lotado no Núcleo de Documentação e Comunicação Administrativa (Nudoc), da Gerência de Documentação (Gerdoc), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 19 a 28/07/2023. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 16 a 25/10/2023, nos termos do processo SEI: 00055-00080183/2022-35.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 948, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR RENATA CAETANO COSTA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 158.313-1, para substituir RICARDO IZAÍAS MENDONÇA, matrícula 251.973-9, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Estudo e Elaboração de Projeto (Nupro), da Gerência de Engenharia de Trânsito (Geren), da Diretoria de Engenharia de Trânsito (Diren), do DETRAN/DF, no período de 11 a 22/12/2023, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00103148/2023-82.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 949, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula 125.237-2, na qualidade de Integrante Requirante da Equipe de Trabalho instituída Instrução nº 705, de 24 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 202, de 26 de outubro de 2022, com a finalidade de realizar estudo para a aquisição de microcomputadores e Notebooks, alterada pela Instrução nº 601, de 28 de julho de 2023, publicada no DODF nº 202, de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor VALMIR FERREIRA GOMES, matrícula 255.194-2, como Integrante Requirante, da Equipe de Trabalho instituída Instrução nº 705, de 24 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 202, de 26 de outubro de 2022, com a finalidade de realizar estudo para a aquisição de microcomputadores e Notebooks, alterada pela Instrução nº 601, de 28 de julho de 2023, publicada no DODF nº 202, de 26 de outubro de 2022.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos de que versa a Instrução nº 705, de 24 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 202, de 26 de outubro de 2022, conforme detalhamento constante no Processo SEI 00055-00075442/2022-14.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 950, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula 125.237-2 (DIRTEC), na qualidade de Integrante Requirante da Equipe de Trabalho instituída Instrução nº 663, de 11 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 152, de 12 de agosto de 2021, com a finalidade de aquisição de Switch de Rede, alterada pela Instrução nº 603, de 28 de julho de 2023, publicada no DODF nº 143, de 31 de julho de 2023.

Art. 2º Designar o servidor VALMIR FERREIRA GOMES, matrícula 255.194-2 (DIRTEC), como Integrante Requirante, da Equipe de Trabalho instituída Instrução nº 663, de 11 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 152, de 12 de agosto de 2021, com a finalidade de aquisição de Switch de Rede, alterada pela Instrução nº 603, de 28 de julho de 2023, publicada no DODF nº 143, de 31 de julho de 2023.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos de que versa a Instrução nº 663, de 11 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 152, de 12 de agosto de 2021, cujo detalhamento consta do Processo SEI 00055-00056232/2021-38.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 952, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao seguinte Servidor: JOÃO PAULO DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 251.044-8, no período de 29/10/2018 a 29/10/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 953, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao seguinte Servidor: MARCELO GOMES DURÕES, matrícula 90040-0, no período de 14/10/2018 a 12/10/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11 de 16 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e número do Processo SEI. LUDMILLA RODRIGUES DE SOUZA, 1.715.442-1, Polícia Penal, 25%, 01/11/2023, 04026-00038847/2023-14.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação – AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, por ordem de nome, matrícula, cargo, percentual do adicional, vigência e número do Processo SEI. TATIANA CRISTINA SILVA, 193.700-6, POLÍCIA PENAL, 4%, 04/10/2023, 04026-00038007/2023-43; ALCEU FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, 192.529-6, POLÍCIA PENAL, 4%, 02/10/2023, 04026-00037739/2023-16, MAIARA BEZERRA DA SILVA, 193.680-8, POLÍCIA PENAL, 4%, 06/10/2023, 04026-00038545/2023-38, LUCAS NAVES DE SOUSA E SILVA, 192.245-9, POLÍCIA PENAL, 4%, 11/10/2023, 04026-00013596/2021-95; LUDMILLA RODRIGUES DE SOUZA, 1.715.442-1, POLÍCIA PENAL, 4%, 11/10/2023, 04026-00038847/2023-14; CARLOS GEOVANE LIMA FREITAS, 1.692.895-4, POLÍCIA PENAL, 4%, 13/10/2023, 04026-00039296/2023-06; THIAGO FERREIRA ARAUJO, 192.593-8, POLÍCIA PENAL, 4%, 10/10/2023, 04026-00011902/2023-11; BRUNA MARCOLO CARDOSO POVOAS, 196.621-9, POLÍCIA PENAL, 4%, 14/10/2023, 04026-00039376/2023-53; DOUGLAS DA CUNHA SETTE, 1.693.056-8, POLÍCIA PENAL, 4%, 26/10/2023, 04026-00040952/2023-13; LUCAS FARIA RIOS, 176.343-1, POLÍCIA PENAL, 4%, 24/10/2023, 04026-00040557/2023-22, POLYANNA VIEIRA LIMA, 192.813-9, POLÍCIA PENAL, 4%, 27/10/2023, 04026-00040994/2023-46; GUSTAVO ALVES COSTA, 187.582-5, POLÍCIA PENAL, 4%, 18/10/2023, 04026-00039807/2023-81, EDUARDO LUIZ BACELAR SANTOS FILHO, 176.153-6, POLÍCIA PENAL, 4%, 24/10/2023, 04026-00040544/2023-53, LUIS FERNANDO DIAS GUIMARÃES, 1.667.005-1, POLÍCIA PENAL, 4%, 30/10/2023, 04026-00041317/2023-45; WILIAN PEREIRA DOS SANTOS, 192.234-3, POLÍCIA PENAL, 4%, 21/10/2023, 04026-00045217/2022-15; DOUGLAS EDUARDO REIS COSTA DA SILVA, 176.404-7, POLÍCIA PENAL, 4%, 21/10/2023, 04026-00040245/2023-19; MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE MORAIS, 1.667.859-1, POLÍCIA PENAL, 4%, 31/10/2023, 04026-00041471/2023-17; WESLEY ALESSANDRO VIEIRA GRAMOSIA, 192.532-6, POLÍCIA PENAL, 4%, 31/10/2023, 04026-00041571/2023-43; LARISSA PAULO SILVA, 197.747-4, POLÍCIA PENAL, 4%, 30/10/2023, 04026-00041386/2023-59.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela

Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, Processo SEI GDF Nº 00090-00036235/2020-66, resolve:

Art. 1º Designar VERÔNICA APARECIDA DA COSTA, matrícula 266.382-1, para substituir o Gerente de Análise de Defesa e Requerimento, símbolo CPC-08, no período de 20 a 29/11/2023, por motivo de afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00012172/2023-03, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO LEANDRO FÉLIX, matrícula nº 275.241-7 e DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA COUTO, matrícula nº 264.217-4, para atuarem como Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 050024/2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB e a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA - EPP, cujo o objeto a aquisição de material de gênero de alimentação (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garrafrão retornável), consoante especificam o Edital PE nº 023/2023 (SEI nº 115590567), a Ata de Registro de Preços nº 0021/2023 (SEI nº 115590547), a Solicitação de Saldo de Ata 3960/2023 (SEI nº 115590574) e a Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 3553/2023 (SEI nº 116262666).

Art. 2º Competirá aos servidores designados como Gestores atenderem as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 504, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor CLAUDIO LUCIO MONTEIRO DAMASCENO, matrícula nº 0182150-4, para substituir a servidora ISABELLA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 221453-9, no cargo de Gerente de Captação e Planejamento Orçamentário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 04/12/2023 a 13/12/2023, por motivo Titular do cargo irá substituir o Coordenador no período de férias, inviabilizando o acúmulo de funções

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 505, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora VALÉRIA GONÇALVES REGIS, matrícula nº 220950-0, para substituir a servidora ISABELLA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 221453-9, no cargo de Gerente de Captação e Planejamento Orçamentário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 03/11/2023, por motivo de Abono anual de ponto da titular e no período de 28/11/2023 a 01/12/2023, por motivo da titular estará substituir o Coordenador no período da 2ª Assembleia Geral Ordinária - A.G.O. da ABDER

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 506, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, LOURIVALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 93.897-7, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 020/2012 (administrativa), a partir de 18/06/2023, processo nº 113-00016757/2023-51.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 498- DER-DF/DG/SUAFIN, publicada no DODF Nº 206 de 03 de outubro de 2023, página 41, ONDE SE LÊ "...MARCOS ANTONIO DE LIMA, MAT. 9391, 05º QUINQUÊNIO 12/12/2012 A 10/12/2017 E 06º QUINQUÊNIO 11/12/2017 A 09/12/22, - APARECIDO JOSE DA FONSECA, MAT. 940720, 06º QUINQUÊNIO 15/10/2018 A 13/10/23...", LEIA-SE "...MARCOS ANTONIO DE LIMA, MAT. 939102, 05º QUINQUÊNIO 12/12/2012 A 10/12/2017 E 06º QUINQUÊNIO 11/12/2017 A 09/12/22, - APARECIDO JOSE DA FONSECA, MAT. 940720, 05º QUINQUÊNIO 16/10/2013 A 14/10/2018 E 06º QUINQUÊNIO 15/10/2018 A 13/10/23....".

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.104, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII, XIX e XXII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial no prazo de 90 (noventa dias), para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Termo de Fomento nº 03/2019, formalizado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil Associação Pequenos Passos, por meio do processo SEI nº 00400-00071615/2023-30, o qual será conduzido pela Comissão de Tomada de Contas Especial da SEJUS/DF, constituída pelos servidores: RÔMULO CARLOS DE ALMEIDA, matrícula nº 1431181-X, Presidente; ALINE URBAN, matrícula 240.249-1, Membro; e BLENDA SANTOS NAVES PEIXOTO RESENDE, matrícula 0240.303-X, Membro.

Art. 2º Fica designado o servidor REINALDO PIRES MOREIRA, matrícula 249.684-4, como suplente da Comissão de Tomada de Contas Especial ora instaurada.

Art. 3º O Presidente da Comissão Tomadora, em eventual período de afastamento legal, ou nos casos de afastamento definitivo, será substituído pelos respectivos membros da Comissão, de acordo com a ordem de apresentação desta Portaria, e os membros das Comissões, por conseguinte, pelo suplente elencado no Art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.105, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CLAYTON CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 0176618X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02803071, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 30/10/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.106, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARCELO ALVES DA SILVA, matrícula nº 02417316, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02802967, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 25/10/2023, por motivo de folga eleitoral.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 383, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "I" da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.967, de 07 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, resolve:

CONCEDER a redução de jornada de trabalho para Servidor Atleta, em 20% (vinte por cento) à servidora ANA PAULA RODRIGUES GONCALVES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assistência Social, matrícula nº 02151359, referente ao período de 07 de novembro de 2023 a 07 de maio de 2024, em conformidade com o Processo nº 00400-00021637/2019-72. Em caso de desligamento da servidora do Programa de Treinamento Atlético, o benefício será automaticamente cessado.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 384, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, e considerando o regime de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, disciplinados pela IN nº 05/2008 - SLTI/MPOG, notadamente em seus artigos 31 e seguintes, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos para o Na Hora com o BRB S.A e BRB SERVIÇOS S.A, celebrados para operacionalizar e modernizar as Unidades de Atendimento do Na Hora, pertencentes a Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão Na Hora, conforme Contrato de Prestação de Serviço nº 16/2021-SEJUS, formalizado com o Banco de Brasília (BRB) e o BRB Serviços LTDA, objeto do Processo SEI nº 00400-00057457/2020-62, e demais Ajustes celebrados em decorrência do citado Contrato, para fazer constar o seguinte:

Designar GILBER CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 118.638-8, em substituição a JOSÉ ÉDER MAGALHÃES BAIÃO, matrícula nº 125.148-1, para atuar como Fiscal Local titular, no âmbito da Unidade do Na Hora Taguatinga.

Designar EDERSON ANTONIO SOUZA, matrícula nº 1430.822-3, em substituição a PAULO SÉRGIO LOPES DA COSTA, matrícula nº 251.426-5, e PAULO SÉRGIO LOPES DA COSTA, matrícula nº 251.426-5, em substituição a FELIX DA ANNUNCIÇÃO NETO, matrícula nº 1431.175-5, para atuarem como Fiscais Locais, titular e suplente, respectivamente, no âmbito da Unidade do Na Hora Ceilândia.

Art. 4º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017; e na Instrução Normativa nº 5 do MPOG, de 26/05/2017.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 385, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SAMUEL GONÇALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1431.184-4, e NILO RODRIGUES LOUREIRO, matrícula nº 249.594-5, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 37/2023 - SEJUS/DF, celebrado com a Empresa RM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de transporte rodoviário local de carga, sendo que o material a ser transportado é composto de mobiliários, equipamentos (mecânicos, eletrônicos, eletrodomésticos e de informática), materiais de escritório, documentos e demais objetos de interesse da SEJUS/DF, objeto do Processo 00400-00033548/2023-55.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 386, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de

dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DAYANNE ROSA REZENDE, matrícula 251.710-8, e EDUARDA PEREIRA OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula 245.822-5, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, das Notas de Empenho constantes no Processo 00400-00008951/2022-65, elencadas a seguir:

I - 2023NE00015, emitida para LUCIPHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA; II - 2023NE00017, emitida para N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA; III - 2023NE00019, emitida para UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;

IV - 2023NE00020, emitida para AAZ COMERCIAL LTDA;

V - 2023NE00027, emitida para UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; VI - 2023NE00023, emitida para CAROLINE COMÉRCIO DE PRODUTOS P/; e

VII - 2023NE00025, emitida para UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 387, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, 11 (onze) meses, de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída, de ADALBERTO PEREIRA DE CASTRO, Analista Em Políticas Públicas E Gestão Gov., matrícula 43.949-5, classe especial, padrão V, TA-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo SEI-GDF nº 00400-00073061/2023-13.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 388, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, 10 (dez) meses, de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída, de SÉRGIO ALEXANDRE FEITOSA, Técnico Socioeducativo, Agente Social, matrícula 0.103.165-1, Classe Especial, Padrão V - DD-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo SEI-GDF nº 00400-00073013/2023-17.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 389, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses, de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída, de CARLOGENI MARIANO CARVALHO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental - PPGG, matrícula 0.026.886-0, classe Única, Padrão X, AU-10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo SEI-GDF nº 00400-00073038/2023-11.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 390, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por MARIA ANTONIA ARAUJO DA SILVA, matrícula 198.020-3, ocupante do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo, sendo 2.840 (dois mil, oitocentos e quarenta) dias, referente aos períodos: 01/09/2001 a 30/07/2002, 01/08/2002 a 10/07/2008 e de 01/08/2008 a 05/07/2009, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00073203/2023-34.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 391, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019, resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por MARCOS ANTONIO LOPES FONSECA, matrícula 104.039-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Socioeducativo, sendo 396 (trezentos e noventa e seis) dias, referente ao período de 03/02/1986 a 05/03/1987, prestado ao Exército Brasileiro, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 46/2023, expedida pelo Ministério da Defesa, contados para efeito de aposentadoria e 812 (oitocentos e doze) dias, referente aos períodos: 03/11/1987 a 16/06/1988, 20/06/1988 a 26/10/1989 e de 01/12/1989 a 01/03/1990, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00003645/2020-71.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 17, do Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, para os servidores: MATRÍCULA, NOME, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: 83.736-9, EDIVALDO PEREIRA DE BASTOS, Auditor Fiscal de Resíduos, 6º quinquênio de 19/10/2018 a 17/10/2023; 39.951-5, GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANCA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio 02/11/2018 a 31/10/2023; 39.727-X, IONE BERNARDES DE BRITO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio 13/10/2018 a 11/10/2023.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 22 de dezembro de 2004, publicada no DODF 246, de 28 de dezembro de 2004, p. 10, o ato que concedeu Licença Prêmio Assiduidade à servidora IONE BERNARDES DE BRITO, matrícula 39.727-X, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, referente ao período de 18 de outubro de 1998 a 17 de outubro de 2003...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio 18/10/1998 a 16/10/2003...".

Na Ordem de Serviço da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS nº 28, de 05 de junho de 2014, publicada no DODF nº 119, de 09 de junho de 2014, p. 31, no ato que concedeu averbação de tempo de contribuição ao servidor EDMILSON NUNES DE SOUSA, matrícula 106.891-1, para ONDE SE LÊ: "...EDMILSON NUNES DE SOUSA...", LEIA-SE: "...EDMILSON NUNES DE SOUSA...", para ONDE SE LÊ: "...3.222 (três mil duzentos e vinte e dois) dias...", LEIA-SE: "...3.218 (três mil duzentos e dezoito) dias...".

Na Instrução de Serviço da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL nº 38, de 01 de novembro de 2023, publicada no DODF nº. 205, de 01 de novembro de 2023, p. 47, no ato que concedeu averbação de tempo de contribuição ao servidor WELLINGTON MAGALHÃES LOPES, matrícula 33.339-5, para ONDE SE LÊ: "...610 dias, relativo ao período 14/07/1989 a 15/03/1991...", LEIA-SE: "...551 (quinhentos e cinquenta e um) dias, relativo ao período 14/07/1989 a 15/01/1991...".

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 69, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 11, § 1º, inciso III, do Decreto 39.610/2019, conforme art. 52, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 33/2022 - SEPLAD, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE DE CAMPOS SALLES, matrícula 283.182-1, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Chefe, Símbolo CNE-06, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, na vacância do cargo, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais do titular, sendo convalidados todos os atos praticados a partir de 22 de setembro de 2023, conforme Processo nº 04011-00004482/2023-94.

DESIGNAR GENAY RORATO DE OLIVEIRA, matrícula 92.692-2, para atuar como substituta legal do titular do cargo de Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, na vacância do cargo, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais do titular, conforme Processo nº 04011-00004545/2023-11.

DESIGNAR JULIANA BASTOS PEREIRA, matrícula 277.622-7, para substituir WILLIAM MOURA DIAS, matrícula 281.451-X, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da

Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 17/10/2023 a 14/11/2023, por motivo de afastamento regular do titular, conforme Processo nº 04011-0000229/2023-61.

DESIGNAR LUCIANA LIMA BARBOSA, matrícula 281.171-5, para substituir JULIANA MEDEIROS LOPES GARCIA, matrícula 279.785-2, Supervisora, Símbolo CPC-01, do Núcleo de Alojamento de Passagem, da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 04/11/2023 a 13/11/2023, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00004440/2023-53.

DESIGNAR MARIA VILANI FERREIRA, matrícula 277.239-6, para substituir JULIANA BASTOS PEREIRA, matrícula 277.622-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 17/10/2023 a 14/11/2023, por motivo de afastamento regular do titular, conforme Processo nº 04011-00003363/2022-33.

DESIGNAR MÔNICA PERES DA LUZ, matrícula 282.481-7, para atuar como substituta do cargo de Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Formalização, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 22/09/2023 a 22/10/2023, por motivo de vacância do cargo, conforme Processo nº 04011-00004486/2023-72.

DESIGNAR RODRIGO SOBRINHO AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula 281.114-6, para substituir LEANDRO NUNES MOREIRA, matrícula 279.778-X, Supervisor, Símbolo CPC-01, do Núcleo de Alojamento de Passagem, da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, nos períodos de 22/12/2023 a 31/12/2023 e 04/01/2024 a 13/01/2024, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00001837/2023-93.

DESIGNAR PAULO VICTOR DELFINO DA ROCHA, matrícula 282.244-5, para substituir SILVIA RITA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 282.686-0, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 03/11/2023 a 12/11/2023, por motivo de afastamento regular do titular, conforme Processo nº 04011-00004900/2023-43.

DESIGNAR SILVIA RITA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 282.686-0, para atuar como substituta legal do titular do cargo de Subsecretária, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, na vacância do cargo, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais do titular, conforme Processo nº 04011-00004764/2023-91.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 70, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF e, ainda, as disposições estabelecidas no Art. 52, inciso VII e XII, do Regimento Interno da Secretaria da Mulher, aprovado por meio da Portaria 33/2022 - SEPLAD, de 23 de novembro de 2022, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar 840/2011, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias, por motivo de necessidade de serviço, de MICHELLE CARNEIRO DE ABRANTES SILVA, matrícula nº 0274614-X, Secretária Executiva do Conselho dos Direitos da Mulher da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, referente ao período compreendido entre os dias 06/11/2023 e 15/11/2023, a contar de 07/11/2023, ficando assegurada a fruição dos respectivos dias em período a ser marcado posteriormente.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 152, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARIA GABRIELA OLIVEIRA VAZ, matrícula 1661397X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir NAYARA ARAGÃO PINHEIRO GOBBI, matrícula 16613651, Gerente da Gerência de Concessão de Benefícios, símbolo CPC-08, no dia 03/11/2023, por motivo de afastamento legal da titular do cargo. Processo: 00070-00015645/2018-23.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANO CUNHA MONTEIRO - Matr. 1661258-2, para atuar como Executor da Nota de Empenho nº 2023NE00662 (125752288), emitida para a Empresa VANESSA GONCALVES DE PAIVA, no valor de R\$ 3.070,50 (três mil setenta reais e cinquenta centavos), referente a aquisição de "PAPEL SUFITE A4". Constante do Processo SEI-GDF nº 00070-00004676/2023-16.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverá observar o disposto na Lei nº 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAFÉZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 72, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com a Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento para realização dos artefatos referentes à fase preparatória para aquisição de monitores de vídeo auxiliar, todos novos e em primeiro uso, com garantia e assistência técnica on-site, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Art. 2º A Equipe de Planejamento deve elaborar os seguintes documentos preliminares à contratação, observando o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019:

I - Estudo Técnico Preliminar;

II - Termo de Referência.

Art. 3º A Comissão de Planejamento será composta pelos servidores: MAHATMA SOUSA LIMA, matrícula nº 1710900-0, para atuar como integrante requisitante, ALANE SERPA AMARAL, matrícula 1710989-2, para atuar como integrante técnico, e, NARA SUELEM ALVES DE MORAIS, matrícula nº 1710818-7, para atuar como integrante administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere.

CLARYSSA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 50, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR THIAGO JORGE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1.700.486-1, Assessor, da Gerência de Informática, da Diretoria de Gestão da Administração da Administração, para substituir VICTORIA DA ROCHA RIBEIRO, matrícula 1.710.155-7, Gerente, da Gerência de Patrimônio e Transportes, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CC-08, no período de 07/11/2023 a 15/11/2023, por motivo de usufruto de Férias da titular.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 296, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando o art. 1º e o art. 60 do Decreto nº 32.587, 13 de dezembro de 2010; o art. 30 da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017; e em conformidade com a Portaria MinC nº 45, de 14 de julho de 2023, e a Portaria MinC nº 63, de 14 de setembro de 2023, art. 14, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora Distrital, com o objetivo de coordenar a VI Conferência de Cultura do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Organizadora:

I - AMANDA DE OLIVEIRA GOMES, CPF nº 036.***.***-37, na qualidade de representante titular da Sociedade Civil;

II - DANDARA DE LIMA, CPF nº 033.***.***-24, na qualidade de representante titular da Sociedade Civil;

III - BETHANIA MAIA GOMES DE ALMEIDA RAMOS, CPF nº 026.***.***-41, na qualidade de representante titular da Sociedade Civil;

IV - WELLINGTON ROCHA DO NASCIMENTO, matrícula 249.705-0, na qualidade de representante titular da Sociedade Civil do Conselho de Cultura do Distrito Federal;

V - LUIZ FELIPE VITELLI PEIXOTO, matrícula 249.699-2, na qualidade de representante titular da Sociedade Civil do Conselho de Cultura do Distrito Federal;

VI - JOÃO FILHO DE SOUSA CÂNDIDO, matrícula 255.192-6, na qualidade de representante titular da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal do Conselho de Cultura do Distrito Federal;

VII - JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, matrícula 221.214-5, na qualidade de representante titular da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal do Conselho de Cultura do Distrito Federal;

VIII - AMAURI PESSOA VERAS, matrícula 255.312-0, na qualidade de representante titular da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;

IX - ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL, matrícula 254.990-5, na qualidade de representante titular da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal; e

X - LAÍS LOPES ALVIM PIGNATA, matrícula 255.271-X, na qualidade de representante titular da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora Distrital:

I - definir o Regimento da Conferência Distrito Federal, contendo critérios de participação da sociedade civil e o regulamento para a eleição de delegados distritais;

II - definir data, local, pauta e programação da Conferência, respeitadas as datas e definições do Ministério da Cultura;

III - organizar a Conferência do Distrito Federal;

IV - encaminhar as sistematizações de dados e informações por meio de relatórios das conferências realizadas para a Coordenação Executiva Nacional da 4ª Conferência Nacional de Cultura; e

V - encaminhar a relação das delegações eleitas para a etapa nacional.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 298, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Comissão de Julgamento Específica que irá atuar na seleção de agentes culturais para participação no Edital Permanente do Programa Conexão Cultura DF referente a seleção de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e nos arts. 38 e 40 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar integrantes que irão compor a Comissão de Julgamento Específica para atuar na seleção de projetos inscritos que concorrem aos recursos disponibilizados para o mês de outubro de 2023, por meio do Edital Permanente Conexão Cultura DF, instituído pela Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, e regulamentado pela Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. Ficam designados para compor a Comissão de Julgamento Específica:

I - Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal: FRANCISCO MÁRCIO VASCONCELOS DAMASCENO, matrícula 251.355-2; e

II - Pela Sociedade Civil: STELLA GONÇALVES DOMÊNICO, matrícula 252.039-7.

Art. 2º Compete a esta Comissão de Julgamento a análise e seleção dos projetos, quanto ao mérito cultural, conforme o art. 45 da Portaria nº 35, de 2020.

Art. 3º A Comissão de Seleção pode solicitar que os recursos sejam disponibilizados para sua análise antes do encaminhamento à autoridade recursal, para reconsideração.

Art. 4º Fica designada como autoridade recursal a Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, o subsecretário JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, matrícula 221.214-5.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 628, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR ANDREIA AUGUSTA DE SOUSA SANTOS, matrícula 254364-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA, matrícula 240519-9, Secretária Executiva, Símbolo CPC-07, do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal - CONDEPAC-DF, da

Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no dia 03/11/2023 e nos períodos de 20 a 29/12/2023, e de 08 a 17/01/2024, por motivo de abono de ponto e férias regulamentares da Titular, conforme Processo 00150-00007696/2023-77.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 629, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS, matrícula 240.515-6, Técnico de Atividades Culturais, para substituir JOÃO BOSCO FRANCO CANÇADO, matrícula 1.650.626-5, Diretor, Símbolo CPE-07, de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 08 a 17/01/2024, por motivo de gozo de férias regulamentares do titular, conforme Processo nº 00150-00003546/2017-46.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 630, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR CAROLINE TRINCE SILVA, matrícula 241.726-X, Analista de Atividades Culturais, para substituir KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS, matrícula 1.650.605-5, Gerente, Símbolo CPC-08, de Elaboração de Parcerias e Contratos, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no dia 17/11/2023, por motivo de Abono de Ponto da titular, conforme Processo 00150-00010712/2018-41.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 631, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 85 da Portaria SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, no art. 8º do Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, e ainda considerando o disposto na Portaria SEGAD nº 144, de 14 de outubro de 2015, que versa sobre o Manual de Elaboração do Inventário Anual de Material de Almoxarifado, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, desta Secretaria, relativo ao exercício 2023. Processo SEI nº 00150-00007424/2023-77.

Art. 2º Designar os servidores RENATO ARMANDO, matrícula nº 1.650.609-6, ALCIVAN DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 172.243-0, AILSON MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 1.650.381-X, HELOISA HELENA DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 38.969-2, ANTÔNIO RAFAEL DOS SANTOS, matrícula nº 1.650.287-1, e GERSON DE CASTRO SILVA, matrícula nº 1.650.642-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Fixar o prazo limite para elaboração dos trabalhos e apresentação do Relatório de Inventário de Material de Almoxarifado até 09 de dezembro de 2023 devendo sua elaboração e conclusão atender ao disposto na Ordem de Serviço SULOLOG/GAB/SEGAD nº 09/2015, de 13 de outubro de 2015.

Art. 4º Determinar ao Gerente de Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMa.net dos servidores que compõem a Comissão, com perfil de auditoria interna, conforme art. 1º da Portaria SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 100, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022, que designa representantes suplentes da Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – CPA/EIV de que trata o Decreto nº 43.804, de 04 de outubro de 2022 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, o Decreto nº 43.804, de 04 de outubro de 2022, e o que consta do Processo SEI nº 00390-00011790/2022-16, resolve:

Art. 1º O inciso X do art. 1º da Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I -

II -

III -

IV -
 V -
 VI -
 VII -
 VIII -
 IX - ARISSA KAORI HONDA, matrícula nº 277.921-8, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – Semob;
 X -
 XI -
 XII -
 XIII -
 XIV -
 XV -

Art. 2º Os servidores designados por meio da Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022, que foram substituídos nesta Portaria, ficam dispensados.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 202, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO BRASIL RESPEITO HUMANO, visando a realização do projeto ABERTO DA REPÚBLICA DE TÊNIS - ATP Challenger 100 – Brasília, conforme processo nº 00220-00007237/2023-59.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA, matrícula nº 02825163, que atuará como Presidente e PEDRO HENRIQUE CAMPOS TEIXEIRA, matrícula nº 02827654, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
 JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 203, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CAPITAL, visando a realização do projeto COPA CAPITAL SUB-20, conforme processo nº 00220-00007086/2023-39.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por MARIA BEATRIZ BORGES GONCALVES, matrícula nº 02833573, que atuará como Presidente e SANDRO JOSE DOS SANTOS CIPRIANO, matrícula nº 02826275, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 204, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL ABARKA, visando a realização do projeto NÚCLEO FUTEBOL / FUTSAL ABARKA, conforme processo nº 00220-00005697/2023-42.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por MARIA BEATRIZ BORGES GONCALVES, matrícula nº 02833573, que atuará como Presidente e VINICIUS SOUSA NERI, matrícula nº 02822466, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 205, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO A33, visando a realização do projeto RESTITUINDO VIDAS - PREV, conforme processo nº 00220-00004597/2023-07.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por CARLOS HENRIQUE FERREIRA PONTES, matrícula nº 02830019, que atuará como Presidente e ROSANGELA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 02824310, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
 JULIO CESAR RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa aquisição de mobiliário para suprir as necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e lazer do Distrito Federal, conforme processo 00220-00007610/2023-71.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: PRISCILA EVANGELISTA DIAS DA SILVA, Matrícula nº 282566-X-, MARCUS VINICIUS COSTA VIANNA, Matrícula nº 282853-7 e DEBORA DE SOUZA MENEZES, Matrícula nº 282745-X.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 283, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa aquisição de Refrigerador, conforme processo nº 00220-00007800/2023-99.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: PRISCILA EVANGELISTA DIAS DA SILVA, matrícula nº 282.566-X, CLEUSIRENE VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA matrícula nº 281.597-4 e ELISA LEITE QUIDUTE, matrícula nº 282.640-2.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Executora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Aquisição de Bens nº 050.219/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J C TECNOLOGIAS E INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto a aquisição de dispositivos móveis portáteis – TABLET, novos e em primeiro uso, abrangendo garantia de funcionamento on-site pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de

Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00004055/2023-29, a saber:

I – CASSIANO ORTIGA FRADE DE ARAGÃO, matrícula: 277.007-5, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria Administração Geral, para atuar como GESTOR DO CONTRATO;

II – LUCAS ALVES VIANA, matrícula: 278.791-1, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria Administração Geral, para atuar como FISCAL TÉCNICO;

III – BÁRBARA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 164.733-4, lotada na Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Administração Geral, para atuar como FISCAL REQUISITANTE;

IV – ELEUSINA DE JESUS DOMINGUES, matrícula: 281.351-3, lotada na Subsecretaria de Administração Geral, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Cabe à Comissão Executora:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores e da Instrução Normativa 04/2014 - SLTI/MPOG;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 143, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR, o afastamento com dispensa de ponto, do servidor DANILO RAFAEL DA SILVA MERGULHÃO, matrícula nº 283.441-3, ocupante do cargo de Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, desta Autarquia, no período de 22 a 25 de novembro de 2023, para participar do IV CONAJ - Congresso Nacional das Juntas Comerciais e II CIREM - Congresso Internacional do Registro empresarial, eventos que acontecerão em São Paulo/SP, de forma presencial, com deslocamento para a cidade de destino no dia 22/11/2023 (manhã) e retorno dia 25/11/2023 (noite) (124590710), com ônus total para o Distrito Federal, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00004518/2023-14.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 144, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR, o afastamento com dispensa de ponto, da servidora ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA, matrícula nº 275.903-9, ocupante do cargo de Secretária Geral desta autarquia, para participar do IV CONAJ - Congresso Nacional das Juntas Comerciais e II CIREM - Congresso Internacional do Registro empresarial, evento que acontecerá nos dias 22 a 25 de novembro de 2023, em São Paulo/SP, de forma presencial, com deslocamento para a cidade de destino no dia 22/11/2023 e retorno dia 25/11/2023, conforme bilhete (125002575), com ônus total para o Distrito Federal, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00004496/2023-92.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 146, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR, o afastamento com dispensa de ponto, da servidora LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO, matrícula nº 276.703-1, ocupante do cargo de Assessora, desta Autarquia, no período de 22 a 25 de novembro de 2023, para participar do IV CONAJ -

Congresso Nacional das Juntas Comerciais e II CIREM - Congresso Internacional do Registro empresarial, eventos que acontecerão em São Paulo/SP, de forma presencial, com deslocamento para a cidade de destino no dia 22/11/2023 (manhã) e retorno dia 25/11/2023 (noite) (124588137), com ônus total para o Distrito Federal, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00004459/2023-84.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 147, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIANA OLIVEIRA BARRETTO, matrícula nº 281.001-8, Gerente, CPE-06, da Gerência de Cadastro, Arquivo e Digitalização, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor MARCO AURÉLIO COSTA VESELY, matrícula nº 280.896-X, Chefe da Unidade de Registro Empresarial, CNE-04, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 05/11/2023 a 14/11/2023, por motivo de férias do titular da unidade, conforme o Processo SEI nº 04019-00000740/2023-48.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 150, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO, matrícula nº 276.703-1, Assessora-CPC 08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA, matrícula nº 275.903-9, Secretária-Geral, CNE-02, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 09/11/2023 a 11/11/2023, por motivo de viagem a serviço, da titular da unidade, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF 04019-00004247/2023-05.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 151, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora TATIANY CAMPOS MÁXIMO, matrícula nº 275.912-8, Assessor Especial, CNE-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora LARISSA CORADO LUSTOSA, matrícula nº 279.194-3, Diretora de Inovação e Integração, CNE-05, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 05/11/2023 a 14/11/2023, por motivo de férias da titular da unidade, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00000736/2023-80.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 152, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora AMANDA MESQUITA SOUTO, matrícula nº 283.984-9, Assessora Especial - CNE 07, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor DANILO RAFAEL DA SILVA MERGULHÃO, matrícula nº 283.441-3, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, CNE-05, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 07/11/2023 a 11/11/2023, por motivo de viagem a serviço, do titular da unidade, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF 04019-00004298/2023-29.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 153, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO, matrícula nº 276.703-1, CPC-08, Assessora da Presidência, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora LARISSA CORADO LUSTOSA, matrícula nº 279.194-3, Diretora de Inovação e Integração, CNE-05, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 15/11/2023 a 17/11/2023, por motivo de viagem à serviço do titular da Unidade, a fim de participar da REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 FENAJU, que acontecerá em Fortaleza/CE, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00004307/2023-81.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 154, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal Nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIANA OLIVEIRA BARRETTO, matrícula nº 281.001-8, CPE-06, Gerente da Gerência de Cadastro, Arquivo e Digitalização, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor MARCO AURÉLIO COSTA VESELY, matrícula nº 280.896-X, Chefe da Unidade de Registro Empresarial, CNE-04, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 15/11/2023 a 17/11/2023, por motivo de viagem à serviço do titular da Unidade, a fim de participar da REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 FENAJU, que acontecerá em Fortaleza/CE, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00004248/2023-41.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

CONTROLADORIA-GERAL**SUBCONTROLADORIA
DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

Instaura Tomada de Contas Especial.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Conta Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e examinar os danos causados ao Erário do Distrito Federal relacionados ao Processo SEI nº 00480-00005178/2023-78, referente às irregularidades na prestação de contas dos convênios nº 02/2013, 02/2014 e 14/2014, assunto noticiado no Processo SEI nº 00431-00007245/2023-47 oriundo da então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - SEDEST, atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES, resultando em suposto prejuízo no valor atualizado de R\$ 3.452.730,33 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta reais e trinta e três centavos), a ser conduzida pela Comissão presidida pelo servidor ANTÔNIO PEDRO MENDES FERREIRA, denominada "CPTCE 15", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 47, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 17, alterada pela Ordem de Serviço nº 12, de 13 de abril de 2023, publicada no DODF nº 73, de 18 de abril de 2023, página 42.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA MENDES FERREIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 527, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROBERTA DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 112.520-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPF-17, de Chefe, do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Saúde, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 31/10/2023.

NOMEAR MARCIO DEL FIORE, matrícula nº 249.381-0 para responder, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPF-17, de Chefe, do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Saúde, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 528, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, incisos I, II e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, c/c o artigo 97-A, incisos III e VII, ambos da Lei Complementar Federal nº 80/1994, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, para reunir informações necessárias à apuração dos fatos constantes no Processo SEI/GDF nº

00401-00032244/2023-42, nos termos da Instrução Normativa nº 2/2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF.

Art. 2º Designar os servidores LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO, matrícula: 242.351-0, JOEL GALIZA DE OLIVEIRA, matrícula: 255.464-X, e MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, matrícula: 255.447-X, para conduzirem os trabalhos de investigação.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 529, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

DESIGNAR MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 255.447-X, como substituto eventual do(a) Gerente, Símbolo CCDDPF-14, da Gerência de Atos de Pessoal e Transparência, do Departamento de Controle Interno, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 531, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 119, de 22 de março de 2023, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2023, página 112, que designou SARA REGINA DE SOUZA MALEINER, matrícula nº 63.098-5, como substituta eventual do(a) Chefe, Símbolo DFG-17, do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Saúde, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 572, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 1º, II, 'f', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; o artigo 2º, I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o artigo 6º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO EM TERRITÓRIO NACIONAL DE EDSON ROBERTO CELLEGHIM, matrícula nº 238.746-8, Procurador do Distrito Federal, entre 06/11/2023 e 10/11/2023, com o escopo de viabilizar sua participação no 49º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, na cidade de Florianópolis/SC, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo o pagamento de diárias e o fornecimento de passagens aéreas, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00032642/2023-06.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 368, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00012690/2023-76-e, resolve:

CONCEDER pensão civil vitalícia ao Senhor ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, companheiro de CELINA PEREIRA DE SOUZA, aposentada voluntariamente, com proventos integrais e paridade plena, no atual cargo de Técnico Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 25, matrícula nº 1042, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, a contar de 04.09.2023, data do óbito, com fulcro no artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05 e 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da Lei Complementar nº 769/08.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 40/00004-4

ESPÉCIE: Contrato de empréstimo nº 40/00004-4; FINALIDADE: Investimentos nas áreas de assistência social, saúde, educação, desenvolvimento institucional, habitação/urbanização, saneamento básico e mobilidade social, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000; PARTES: Financiador, representado pelo Banco do Brasil S.A., CNPJ Nº 00.000.000/0001-91, e o Distrito Federal, CNPJ Nº 00.394.601/0001-26, como Financiador; VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 505.000.000,00 (quinhentos e cinco milhões de reais); REPRESENTANTES: Pelo Banco do Brasil S.A., Fernando Rocha de Paiva, CPF Nº 740.***.***-04, Gerente Geral – Setor Público Distrito Federal e pelo Distrito Federal, Ibaneis Rocha Barros Júnior, CPF Nº 539.***.***-15, Governador do Distrito Federal. Data da assinatura: 30/10/2023; Vigência: 30/10/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022 - SEGOV
RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
FEIRA DO SETOR O**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o resultado preliminar do julgamento dos envelopes de habilitação, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 05/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira do Setor O, Região Administrativa de Ceilândia, conforme tabela.

HABILITADOS		NÃO HABILITADOS		
NOME	CPF	NOME	CPF	Motivo
Antonio Carlos de Sousa	561.***.***-49	Jairo dos Anjos Almeida	275.***.***-72	Ausência de Comprovante de Residência
Carolinne Divina Ferreira de Medeiros	051.***.***-09	Lindinalva Maria da Silva Martins	933.***.***-53	Ausência de Proposta de Participação
Josefa Queiroga de Moura	490.***.***-34	Nadiel Fernando Macêdo Matos	022.***.***-22	Ausência da assinatura do Servidor da Administração na Declaração de Nada Consta da Administração Regional.
Josenieldes da Silva Amaral	316.***.***-15	-	-	-
Leize Maria da Silva Nunes	260.***.***-68	-	-	--
Marcos Aurelio da Silva Nunes	420.***.***-00	-	-	-
Maria de Jesus Pereira	238.***.***-00	-	-	-
Marleide Santos de Azevedo	270.***.***-04	-	-	-

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022 - SEGOV
RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
FEIRA DA GUARIROBA**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o resultado preliminar do julgamento dos envelopes de habilitação, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 10/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira da Guariroba, Região Administrativa de Ceilândia, conforme tabela.

HABILITADOS:		NÃO HABILITADO		
Nome completo	CPF/CNPJ	Nome completo	CPF/CNPJ	Motivo
Diego da Silva Oliveira	007.***.***-80;	Francisco de Assis Silva dos Santos	048.***.***-04	Ausência do Comprovante de Residência em Nome do Requerente.
Eliane Xavier de Souza	538.***.***-34			
Francisco de Assis Silva dos Santos	048.***.***-04			
Frankinete Oliveira Costa	339.***.***-87			
Georgia Nunes Barbosa	016.***.***-71			
Ludimila Souza Mat	792.***.***-68			
Marcela custodio Miguel da Rocha	585.***.***-15			
Maria de Jesus Pereira	238.***.***-00			
Maria Eleoneirde Ferreira de Oliveira	863.***.***-68			
Nelsa Pereira dos Santos	786.***.***-00			
Suely Pereira dos Santos Queiroz	707.***.***-49			
Tatiane Teixeira da Silva	725.***.***-49			

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023 - SEGOV
RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
FEIRA PERMANENTE DO PARANOÁ**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o resultado preliminar do julgamento dos envelopes de habilitação, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 12/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira Permanente, Região Administrativa do Paranoá, conforme tabela.

HABILITADOS		NÃO HABILITADOS		
Nome completo	CPF/CNPJ	Nome completo	CPF/CNPJ	Motivo
Alessandro Soares de Souza	032.***.***-99	Antônia Lucia Cardoso	015.***.***-38	Ausência de Documento de Identificação
Antônio dos Santos Araújo	620.***.***-49	Jean Junio Blaise	705.***.***-07	Ausência de Assinatura do Declarante de Nada Consta da Administração, Ausência de Certidão de Débitos da Fazenda Pública Federal.
Edmilson Cordeiro Matos	048.***.***-07	Leliane do Socorro Contente Nogueira	772.***.***-00	Ausência de Proposta de Participação, Declaração de Nada Consta da Administração Regional, Declaração de Não Ser Ocupante de Cargo Público ou Emprego Público, Declaração de Inexistência de Penalidade, Ausência de quitação Eleitoral.

Ezileide de Jesus Pinheiro	821.***.***-91	Luana do Socorro Contente Nogueira	069.***.***-74	Ausência de Proposta de Participação, Ausência da Declaração de Nada Consta da Administração Regional, Ausência da Declaração de Não Ser Ocupante de Cargo Publico, Ausência da Declaração de Inexistência de Penalidade, Ausência de comprovante de Residência.
Francisca Feitosa da Silva	222.***.***-68	Magaiver Oliveira Santana	019.***.***-84	Ausência de Proposta;
José Lopes Sobrinho	359.***.***-91	Marilucia Soares de Lacerda Souza	037.***.***-55	Ausência de Assinatura do Servidor na Declaração de Nada Consta da Administração Regional.
Lécia Lopes dos Santos Cunha Souza	001.***.***-90	Samara Ferreira dos Santos	099.***.***-29	Ausência de Assinatura do Servidor na Declaração de Nada Consta da Administração Regional.
Marcelly Felicio Torres	074.***.***-31	Valdir Quitino da Rocha	877.***.***-34	Ausência de Assinatura do Servidor na Declaração de Nada Consta da Administração Regional.
Maycon Douglas de Jesus	039.***.***-37	-	-	-
Nando Barbosa Narciso	006.***.***-86	-	-	-
Ocleuton Gomes da Silva Santos	021.***.***-96	-	-	-
Regina Alves Moreira Prediger	776***.***-20	-	-	-
Tiago Lima Sandes	002.***.***-84	-	-	-

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2022 - SEGOV
 RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
 FEIRA PERMANENTE DA ESTRUTURAL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o resultado preliminar do julgamento dos envelopes de habilitação, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 13/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira Permanente da Estrutural, Região Administrativa do SCIA/Estrutural, conforme tabela.

HABILITADOS		NÃO HABILITADOS		
Nome completo	CPF/CNPJ	Nome completo	CPF/CNPJ	Motivo
Kelly Da Silva Damascena	052.***.***-30	Suerlinda Pereira De Sousa	028.***.***-20	Ausência da Declaração de Nada Consta da Administração Regional
Maycon Braga Amorim	33.501.645/0001-67	-	-	-

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2023 - SEGOV
 RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
 FEIRA PERMANENTE DE SÃO SEBASTIÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o resultado preliminar do julgamento dos envelopes de habilitação, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 14/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira de São Sebastião, Região Administrativa de São Sebastião, conforme tabela.

HABILITADOS		NÃO HABILITADOS		
Nome completo	CPF/CNPJ	Nome completo	CPF/CNPJ	Motivo
Antônio Valter Silva de Carvalho	329.***.***-20	Luana Pereira dos Santos	026.***.***-20	Ausência do Comprovante de Residência
Darlane Ferreira Magalhães	701.***.***-50	Fernando Silva de França	045.***.***-57	Ausência da Declaração de Nada Consta da Administração Regional
Elba do Rosário Lima	029.***.***-36	Raquel Rodrigues Magalhães	101.***.***-20	Ausência da Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Publica do DF e a União
Francisco Marcondes da Silva	115.***.***-49	Ricardo Nascimento Machado	619.***.***-68	Ausência da Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Publica
Hellena Pereira dos Santos	936.***.***-72	-	-	-
José Francisco Gonçalves da Silva	864.***.***-00	-	-	-
Juliana das Graças Bressaglia Pingitore Hauers	004.***.***-45	-	-	-
Karla Tailiny Jacobina dos Santos	074.***.***-58	-	-	-
Paula Moreira da Fonseca	709.***.***-20	-	-	-
Sebastião Alves de Carvalho	278.***.***-49	-	-	-
Sinara Francelina Dourado	983.***.***-00	-	-	-
Sônia Regina de Oliveira Brito	893.***.***-53	-	-	-
Hilma Gonçalves dos Santos	044.***.***-48	-	-	-
Ivania Kessia da Silva Dourado	797.***.***-49	-	-	-
Maria de Jesus Santos de Almeida Vieira	021.***.***-84	-	-	-
Elba do Rosário Lima	029.***.***-36	-	-	-
Vauleide Aragão Pereira Furtado	446.***.***-20	-	-	-
Denise Pereira da Silva	035.***.***-08	-	-	-
Luana Pereira dos Santos	29.620.040/0001-18	-	-	-
Lucimar Ferreira dos Santos	729.***.***-72	-	-	-
Carlos Gomes da Silva	854.***.***-53	-	-	-

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00142-00002265/2023-03. Assunto: Reconhecimento de dívida. Com fulcro nos Artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 451,78 (quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, CNPJ: 03.495.108/0001-90 (Unidade Gestora: 220202-22022), referente ao Contrato nº 009/2022, cujo objeto é a prestação de Serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 48 (quarenta e oito) sentenciados presos e egressos, consoante especifica o Projeto Básico (documento SEI 90866999) e na Proposta (Ofício 118 - 87423591). Reconhecimento referente aos serviços prestados nos dias 01 a 08 e 12 de dezembro de 2022 relativo ao reeducando ALESSON PEREIRA BATISTA, CPF nº 701.*****-78. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.0030, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.91.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.171/2022 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.212/2022. José Airton de Oliveira - Coordenador de Administração Geral.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 049.902/2023 - RA/SOBRII

Processo: 00304-00001231/2023-93; Das Partes: DF/Administração Regional de Sobradinho II – Companhia Energética de Brasília – CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Do Objeto: Contratação da Companhia Energética de Brasília, para realizar os Serviços de Eficientização de Iluminação Pública, nas seguintes localidades: Quadra AR 11 - Sobradinho II, conforme Projeto 23GMP257(120596096) e Orçamento 23GMP257(120596103) e da Quadra AR 08 - Sobradinho II, conforme Projeto 23GMP264 (120596169) e Orçamento 23GMP264 (120596175) - em Sobradinho II. O valor total do Contrato é de R\$ 37.633,50 (trinta e sete mil seiscientos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 5.420/2005. Dotação Orçamentária: U.O: 09.128 – UG: 190128; Programa de Trabalho - PT: 15.752.6209.8507.6552, Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte de recursos: 100; Notas de Empenhos: 2023NE00163 e 2023NE00164, na modalidade Global; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura; Data de Assinatura: 30/10/2023; Signatários: Pelo Distrito Federal, Diego Rodrigues Rafael Matos, na qualidade de Administrador Regional de Sobradinho II e pela Contratada Edison Antônio Costa Brito Garcia, na qualidade de Diretor-Presidente, Wanderson Silva de Menezes, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões da Companhia Energética de Brasília e Murilo Bouzada de Barros, Consultor Jurídico - da CEB.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, a empresa Companhia Energética de Brasília, para a Execução dos Serviços Eficientização de Iluminação Pública, nas seguintes localidades de Sobradinho II:

1 - Quadra AR 11 - Sobradinho II - Projeto 23GMP257 (120596096) e Orçamento 23GMP257 (120596103);
2 - Quadra AR 08 - Sobradinho II - Projeto 23GMP264 (120596169) e Orçamento 23GMP264 (120596175).

No valor total de R\$ 37.633,50 (trinta e sete mil seiscientos e trinta e três reais e cinquenta centavos), para a realização dos Serviços de Eficientização de Iluminação Pública naquelas respectivas localidades, objeto do processo nº 00304-00001231/2023-93. DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023

Processo: 00366-00001261/2023-20; Das partes: Distrito Federal por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES (RA-VP) e ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: nº 01.739.265/0001-79; Do objeto: Aquisição do material de consumo CIMENTO, Descrição: CIMENTO, PORTLAND, composto de Fier, classe CP II - F - 32, Unidade de Fornecimento: saco com 50Kg, Quantidade 150 (cento e cinquenta) sacos; Data da assinatura: 01/11/2023; Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 365 dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura; Do valor: O valor total do Contrato é de R\$ 5.430,00 (cinco mil quatrocentos e trinta reais), e será atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei nº 7.212 de 30 de dezembro de 2022, publicada no DODF do dia 30 de dezembro de 2022 - Edição Extra A; Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 09.133 II – Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0025 III – Natureza da Despesa: 33.90.30 IV – Fonte de Recursos: 100, o empenho inicial é de R\$ 5.430,00 (cinco mil quatrocentos e trinta reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00280 (125632856), emitida em 27/10/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global;

Dos Signatários: Pelo Distrito Federal: GILVANDO GALDINO FERNANDES, na qualidade de Administrador Regional, pela contratada VICENTE DIAS DE LIMA JÚNIOR, na qualidade de Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 64/2023

Processo nº 04033-00030572/2023-18 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa CC SOARES E BRITO COMERCIO DE GAS LTDA ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 03/11/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: ANA LUCIA NASCIMENTO PEREIRA, na qualidade de Sócia-Administradora.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 125/2023 - SEPLAD

Processo nº 04033-00030204/2023-61 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa MEDEIROS COMERCIO DE GLP LTDA ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 01/11/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: FERNANDO GARCIA DE MEDEIROS, na qualidade de Titular.

TERMO DE ACEITE Nº 17/2023

Considerando o que dispõe o § 1º do art. 10 do Decreto nº 16.109/1994, e que a utilização dos bens doados guardam correlação com o interesse social e público, ACEITO a doação feita ao Distrito Federal pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, de mobiliários administrativos, conforme Termo de Doação - Bens/Equipamentos/Serviços TJDF (81684987), assinado pelo TJDF e que os itens foram recebidos no dia 17/09/2022, dispostos no Termo de Aceite 152 (101628704), Extrato Publicação 21/12/2022 - TERMO DE ACEITE 152/2022 (102284593), Planilha Grade de Distribuição (102327751) e o Relatório Incorporação DOAÇÃO TJDF TERMO 2022000019 (111922650).

NEY FERAZ JÚNIOR
Secretário de Estado

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023 - UASG 974002

A Pregoeira torna público que o Pregão acima citado restou fracassado para os itens 01, 02, 03 e 04. Processo nº 00428-00000111/2023-45. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog11@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2023
RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

PROCESSO Nº 00413-00004196/2022-28 - DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IpreV/DF e a empresa START TECNOLOGIA LTDA - Fundamentação Legal: bedeco aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 152/2022, da Ata de Registro de Preços nº 018/2023, da Autorização de Saldo de Ata nº 5648/2023, da Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie.. OBJETO: aquisição de material de consumo de sinalização visual e afins (crachá, cordão,

porta crachá, etiquetas de identificação de visitantes). DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 31/10/2023 a 31/10/2024, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses nos termos do Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 441,54 (Quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO U.O.: 19213. PROGRAMA DE TRABALHO: 09.122.8203.8517.0053 - Manutenção de Serviços Administrativos - Iprev/DF. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 - FONTE DE RECURSOS: 280 - Taxa de Administração. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00331, emitida em 26/10/2023, Modalidade Estimativo. SIGNATÁRIOS: Pelo IPREV/DF, RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Diretora Presidente e pela START TECNOLOGIA LTDA, JANDIMAR DAMACENO ROCHA, na qualidade de Sócio.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

O INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, torna pública a CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023. Objeto: Selecionar pesquisadores (as) que atendam aos requisitos descritos no Edital de Chamada Pública, para concessão de bolsas de pesquisa no âmbito do projeto "Educação inclusiva no Distrito Federal", a ser implementado pelo IPEDF CODEPLAN. Início do envio das candidaturas: 08/11/2023. Data limite para submissão das candidaturas: 14/11/2023. O Edital da presente Chamada estará disponível no site do IPEDF CODEPLAN, (www.ipe.df.gov.br), a partir da data desta publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO
Diretor-Presidente

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 088/2023

Empresa: VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico 081/2023. Objeto: fornecimento de nobreaks monofásicos c/ banco de baterias. Vigência: 12 meses a partir de 31.10.2023. Valor Total: R\$ 333.750,00. Gestor: Rodolfo Gabriel Martins Lacerda . Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e Pela Contratada: Vandro Luiz Pezzin. Processo nº 882/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área e.e.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 090/2023

Empresa: S & K INFORMÁTICA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico 081/2023. Objeto: fornecimento de nobreaks monofásicos c/ banco de baterias. Vigência: 12 meses a partir de 31.10.2023. Valor Total: R\$ 333.750,00. Gestor: Rodolfo Gabriel Martins Lacerda . Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e Pela Contratada: Sergio Murilo dos Santos. Processo nº 882/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 383/2022

Contratada: CARREIRA E SARTORELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS ASSOCIADOS. Objeto: Credenciamento para cadastro de prestadores de serviços advocatícios com a finalidade de representar o BRB e suas subsidiárias integrais, prorrogado por 12 meses a partir de 27.10.2023. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Dirceu C. Junior. Processo: 639/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 385/2022

Contratada: ALCIDES GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: Credenciamento para cadastro de prestadores de serviços advocatícios com a finalidade de representar o BRB e suas subsidiárias integrais, prorrogado por 12 meses a partir de 27.10.2023. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Alcides Ney Jose Gomes. Processo: 639/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 329/2023

Empresa: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: prestação de serviço continuado de vigilância e segurança armada em dependências do BRB. Vigência: 30 meses a partir de 04/12/2023. Valor Total: R\$ 12.779.869,00. Gestor: Deivison Leite Nery. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela empresa: Lindolpho Valentim Cunha Junior. Processo nº: 069/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

Objeto: registro de preços visando futuras contratações de fornecimento e instalação do Forro do Autoatendimento nas dependências do BRB, conforme edital e anexos. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 29/11/2023, às 8h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 1206/23

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020

Processo: 04001-00000069/2020-45. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CONTRATANTE, e BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB, na qualidade de CONTRATADO. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 01/2020 e alterar a Cláusula Sexta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.6203.3983.0008; FONTE DE RECURSO: 220; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02779, emitida em 24/10/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.057.049,77 (quatro milhões e cinquenta e sete mil e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/10/2023 a 28/10/2024. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pelo BRB, EUGÊNIA REGINA DE MELO, Diretora Executiva de Atacado e Governo.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020

Processo: 04001-00000013/2021-71. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 01/2020 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01915, emitida em 23/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, SEBASTIÃO MALUF e ANDREA CARLA BRAGA DINIZ GAERTNER, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2020

Processo: 04001-00000759/2021-85. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e MAXICOR CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 20/2020 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02520, emitida em 05/10/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/11/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, JOUBERT ARIEL PEREIRA MOSQUERA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 472/2021

Processo: 04001-00000433/2022-39. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e MARTINS TEIXEIRA CENTRO DE TRATAMENTO DE ANEURISMA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 472/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02825, emitida em 27/10/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, MARCELO MARTINS TEIXEIRA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 529/2022

Processo: 04001-00000670/2022-08. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e PSC MEDICINA E NUTRIÇÃO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 529/2022 e alterar o tipo jurídico da sociedade. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO:

22000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02615, emitida em 10/10/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/06/2023 a 08/07/2027. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, PRISCILLA DA SILVA CHAVES, Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 545/2022

Processo: 04001-00002367/2022-31. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTROPSI: REFERÊNCIA EM PSICOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Celebração do Termo de Credenciamento nº 545/2022 para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano GDF SAÚDE, compreendendo a prestação de serviços médicos na especialidade de psicologia geral, consulta e sessões, em regime ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02864, emitida em 31/10/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/12/2022 a 13/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2022. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, MARIA LINDA TELMA PESSOA ANDRADE, Representante da Empresa.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 43723/2021, publicado no DODF nº 187, de 04/10/2021, pág. 37, ONDE SE LÊ: "...ONCO-VIDA INSTITUTO ESP. DE ONCOLOGIA CLINICA...", LEIASE: "...ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A...".

No Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0046/2021, publicado no DODF nº 159, de 23/08/2022, pág. 44, ONDE SE LÊ: "...DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 09/06/2022 a 09/06/2023...", LEIASE: "...DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 29/01/2022 a 28/01/2023...".

No Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 313/2021, publicado no DODF nº 176, de 19/09/2022, pág. 55, ONDE SE LÊ: "...DATA DA ASSINATURA: 23/07/2022...", LEIASE: "...DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 31, DE 06 NOVEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; considerando o Processo Seletivo para Recredenciamento de Docente/Orientador Permanente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências para Saúde da Escola Superior de Ciências da Saúde (PPGCS/ESCS) do Curso de Mestrado Profissional em Ciências para Saúde (MPCS/ESCS), objeto do Edital Normativo SES nº 22, de 19 de setembro de 2023, publicado no DODF nº 178, de 21 de setembro de 2023, páginas 99 a 101, Processo SEI-GDF 00064-00002502/2023-43, resolve:

1. HOMOLOGAR, na forma do ANEXO ÚNICO, o resultado final do Processo Seletivo.

1.1. A relação dos candidatos obedece a seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ANEXO ÚNICO

1, Carmelia Matos Santiago Reis; 02, Maria Liz Cunha de Oliveira; 03, Renata Costa Fortes; 04, Adriana Haack de Arruda Dutra; 05, Ana Lúcia Ribeiro Salomon; 06, Levy Aniceto Santana; 07, Maria Rita Carvalho Garbi Novaes; 08, Ângela Ferreira Barros; 09, Leila Bernarda Donato Gottems; 10, Aline Mizusaki Imoto; 11, Alessandra da Rocha Arrais; 12, Alfredo Nicodemus da Cruz Santana.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 277/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00044957/2023-49), sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86: 01 (R\$ 79,9800); UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - CNPJ: 21.595.464/0001-68: 03 (R\$ 5,7900); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA - CNPJ: 42.529.374/0001-49: 06 (R\$ 0,9500) e 21 (R\$ 1,3800); HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A - CNPJ: 26.921.908/0002-02: 07 (R\$ 17,9700); ELFA MEDICAMENTOS S.A - CNPJ: 09.053.134/0001-45: 08 (R\$ 240,0000), 13 (R\$ 0,3891) e 24 (R\$ 0,7900); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA -

CNPJ: 04.307.650/0025-02.: 10 (R\$ R\$ 6,7700), 17 (R\$ R\$ 165,2200) e 19 (R\$ 220,3700); WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.999.637/0001-55: 28 (R\$ 0,6000) e ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 14.115.388/0002-61: 30 (R\$ 0,8200). Os itens 02, 04, 09, 11, 14, 15, 16, 22, 25, 27 e 29 restaram fracassados. Os itens 05, 12, 18, 20, 23 e 26 restaram desertos. Os quantitativos dos itens 18 e 20 foram assumidos pela empresa vencedora da Ampla Concorrência, conforme disposto no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 993.341,7960.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 284/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00394060/2022-82), o qual teve por objeto a Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de itens do Laboratório Central (LACEN), CONJUNTOS PARA CONTAGEM e outros, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, restou fracassado.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SRSSU/DA), no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde - PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso IX, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 200, de 16 de junho de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00429949/2023-79, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, resolve:

TORNAR PÚBLICO as dispensas de licitação em razão de valor números:

512/2023 - Processo SEI nº 00060-00440128/2023-93, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRADO (ELTON FERREIR - CNPJ: 36.068.602/0001-28, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código REF12 SES - Conserto de Refrigerador de Medicação, Marca ..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.600,00 (mil, seiscentos reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo.

514/2023 - Processo SEI nº 00060-00445134/2023-37, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código EDB02 SES - CONSORCIO ENDOSCOPIA DIGESTIVA BAIXA EDB - COL..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$7.500,00 (sete mil, quinhentos reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo.

522/2023 - Processo SEI nº 00060-00450787/2023-38, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PROMEDICAL EQUIPAMEN - CNPJ: 10.829.779/0001-06, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 32793 SES - Escova de limpeza canal do endoscópio, com ce..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.353,00 (mil, trezentos e cinquenta e três reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo.

528/2023 - Processo SEI nº 00060-00454528/2023-86, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa QI MED - ENGENHARIA - CNPJ: 11.303.967/0001-69, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código BEL07 SES - Conserto de Bisturi elétrico marca WEM, Model..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo.

544/2023 - Processo SEI nº 00060-00464637/2023-10, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDCOM 0003 (MEDCOM - CNPJ: 25.211.499/0003-79, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 37857 SES - Tela cirúrgica dupla face semi-absorvível par..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$16.600,00 (dezesseis mil, seiscentos reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo.

578/2023 - Processo SEI nº 00060-00490932/2023-13, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMEDICA DISTRIBU - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90106 SES - AZITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG. *Se possível..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$206,00 (duzentos e seis reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo.

580/2023 - Processo SEI nº 00060-00505762/2023-89, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RK NEGOCIACOES23 (52 - CNPJ: 52.260.925/0001-75, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 38603 SES - FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO, ATÉ 5..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$7.800,00 (sete mil, oitocentos reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo.

584/2023 - Processo SEI nº 00060-00508920/2023-52, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DMI MATERIAL MÉDICO -

CNPJ: 37.109.097/0001-85, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 8111 SES - ANUSCOPIO DESCARTÁVEL..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$990,00 (novecentos e noventa reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo.

585/2023 - Processo SEI nº 00060-00508783/2023-56, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FARMATEX DO BRASIL S - CNPJ: 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 49243 SES - APARELHO PARA TRICOTOMIA (BARBA), Material:..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.900,00 (mil, novecentos reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo.

081/2023 - Processo SEI nº 00060-00479316/2023-10, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VEC (49.599.885 FRAN - CNPJ: 49.599.885/0001-86, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código COD02 SES - CONCERTO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA, Marca DABI ..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo.

090/2023 - Processo SEI nº 00060-00509578/2023-16, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIR - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 34534 SES - EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PAREN..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.500,00 (mil, quinhentos reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo.

091/2023 - Processo SEI nº 00060-00509088/2023-10, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIR - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 38702 SES - RIBBON DE CERA, material cera, largura 110, c..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$860,00 (oitocentos e sessenta reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo.

092/2023 - Processo SEI nº 00060-00511396/2023-05, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FOX INDÚSTRIA E COMÉ - CNPJ: 28.791.011/0001-56, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 38609 SES - FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "M", DE 4..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo.

093/2023 - Processo SEI nº 00060-00509386/2023-00, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PROD - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 38604 SES - FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO "M", AC..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$361,20 (trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo.

093/2023 - Processo SEI nº 00060-00509386/2023-00, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PROD - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 38605 SES - FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO "G", AC..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.528,80 (mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo.

093/2023 - Processo SEI nº 00060-00509386/2023-00, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PROD - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 38606 SES - FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO "XG", A..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$8.045,40 (oito mil e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2019
 Processo nº: 00080-00132203/2023-71 - Partes: SEE/DF X G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 64/2019 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Unidades Orçamentárias: 160903 e 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0002 e 12.122.8221.8517.0036. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fontes de Recursos: 300, 301, 302, 305, 309, 322, 383 e 100. Notas de Empenho: nº 2023NE00655, no valor de R\$ 3.474.898,03 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e três centavos), nº 2023NE00656, no valor de R\$ 2.367.769,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais), nº 2023NE00657, no valor de R\$ 1.386.873,00 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais), nº 2023NE00658, no valor de R\$ 49.279,00 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais), nº 2023NE00659, no valor de R\$ 721,00 (setecentos e vinte e um reais), nº 2023NE00660, no valor de R\$ 884.423,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e três reais), nº 2023NE00661, no valor de R\$ 137.687,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e oitenta e sete reais), e nº 2023NE05587, no valor de R\$ 2.404.312,99 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, trezentos e doze reais e noventa e nove centavos), emitidas em 17/08/2023. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 58.077.556,85 (cinquenta e oito milhões, setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: a partir de 26/10/2023 até 25/10/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 64/2019. Assinatura: 23/10/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.: GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO.

EDITAL Nº 64, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve: Tornar público o Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, ofertados nas Unidades Escolares (UEs) da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal para o 1º semestre do ano letivo de 2024.

1. DO OBJETO

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio e de Qualificação Profissional, ofertados pelas Unidades Escolares na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, relacionadas no quadro abaixo:

CRE	UNIDADE ESCOLAR		ENDEREÇO
Brazlândia	Centro de Educação Profissional – Escola Técnica Deputado Juarezão	CEP – ETDJ	Quadra 34, Área Especial 34, Vila São José – Brazlândia
Ceilândia	Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia	CEP – ETC	EQNN 14, Área Especial SN – Ceilândia Sul
Gama	Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do Gama	CEMI – GAMA	EQ 12/16, Área Especial, Setor Oeste – Gama
Guará	Centro de Educação Profissional – Escola Técnica do Guará Professora Tereza Ondina Maltese	CEP – ETG	EQ 17/19, Lote A – Guará II
Paranoá	Centro de Educação Profissional – Escola Técnica Leste	CEP – ETL	Quadra 01 - Conjunto "A" - Área Especial 1 - Paranoá
Planaltina	Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Planaltina	CEP – ETP	Entre Avenidas Contorno e Independência, SN – Planaltina
	CED Stella dos Cherubins Guimarães Trois	CED - Stella	Rua Hugo Lobo, SN, Setor Sul, Setor Tradicional – Planaltina
Plano Piloto	Centro de Educação Profissional – Escola de Música de Brasília	CEP – EMB	SGA/Sul, Quadra 602, Projeção D, Parte A – Asa Sul
	Centro de Educação de Jovens e Adultos Asa Sul	CESAS	SGAS 602, Asa Sul
	Centro de Educação Profissional – Escola de Sabores Oscar	CEP – ESO	SGAS 907 – Conjunto A – Asa Sul
	Centro Educacional 02 do Cruzeiro	CED 02 do Cruzeiro	SHCES 805, Lote 02, Área Especial SN – Cruzeiro Novo
	Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do Cruzeiro	CEMI – Cruzeiro	SRES Lote G – Cruzeiro Velho
Santa Maria	Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Santa Maria	CEP – ETSM	QR 119 – Conjunto A – Lote 01 – Santa Maria
Taguatinga	Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Brasília	CEP – ETB	QS 07, Lotes 02/08, Avenida Águas Claras – Vila Areal
	Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional de Taguatinga	CEMI – Taguatinga	EQNM 36/38 Área Especial SN, Taguatinga

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A inscrição, a matrícula e as demais etapas do Processo Seletivo de que tratam este Edital serão gratuitas.

2.2. Todo o trâmite do Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.3. O resultado do Processo Seletivo para ingresso de estudantes, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no 1º semestre do ano letivo de 2024.

2.4. O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e acompanhado pelo Comitê Local, composto por: gestor, Uniplat, Unigep e Uniebsendo que cada Unidade Escolar terá o seu Comitê Local e será presidido pelo Diretor da Unidade. A composição dos membros será divulgada no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF).

2.5. Ao Comitê Local cabe a responsabilidade de acompanhar as etapas de planejamento, de publicidade, de execução, da análise, do julgamento e dos recursos interpostos pelos candidatos deste Processo Seletivo.

2.6. Cabe às Subsecretarias de Educação Inclusiva e Integral (Subin) e de Educação Básica (Subeb) o acompanhamento; à Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (Suplav) e às Coordenações Regionais de Ensino, a execução por meio das áreas técnicas, dentro do escopo de suas competências regimentais do Processo Seletivo de que trata este Edital.

2.7. É vedado aos membros do Comitê Local, responsável pela realização do certame, possuir vínculo familiar com qualquer candidato, conforme previsto no Decreto Distrital nº 32.751, de 2011, que define como familiar: cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para Cursos Técnicos de Nível Médio e de Qualificação Profissional, conforme os ANEXOS de cada Coordenação Regional de Ensino (CRE).

3.2. Serão reservadas, por curso, 20% de vagas para candidatos com deficiência.

3.3. Para concorrer às vagas destinadas à pessoa com deficiência, o candidato deverá declarar-se no ato da inscrição.

3.3.1. As vagas não preenchidas pelos candidatos com deficiência serão ofertadas aos demais candidatos, de acordo com a ordem de sorteio do certame.

3.4. É de inteira responsabilidade do candidato, no ato da inscrição, indicar a CRE, a Unidade Escolar, o curso e o turno, para o qual deseja concorrer a uma vaga.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para os cursos ofertados neste Edital serão realizadas, exclusivamente, por meio do site da SEEDF (www.educacao.df.gov.br), conforme o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS	HORÁRIO
Inscrições	28/11 a 10/12/2023	A partir de 0h
Resultado da 1ª chamada	22/12/2023	A partir das 18h
Interposição de Recurso	26/12/2023	Horário de funcionamento da Secretaria Escolar
Resultado da 2ª chamada	19/01/2024	A partir das 18h

4.2. O candidato poderá inscrever-se em apenas um curso ofertado nos ANEXOS deste Edital.

4.3. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.5. Será formado o cadastro reserva com os candidatos excedentes após a segunda chamada, o qual deverá ser divulgado no site da SEEDF.

4.6. O candidato que desejar interpor recurso, após a divulgação do resultado do sorteio, deverá preencher formulário próprio, que estará disponível na Secretaria Escolar da UE, e entregá-lo ao Comitê Local na data prevista no cronograma.

4.7. O recurso será julgado pelo Comitê Local no prazo máximo de 48 horas após a interposição.

4.8. As especificidades relacionadas à UE ofertante, o curso, a modalidade de oferta, o número de vagas, a faixa etária, a escolaridade, entre outros requisitos, estarão dispostas nos ANEXOS deste Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O sorteio ocorrerá eletronicamente e o resultado será disponibilizado conforme o cronograma previsto no item 4.1 e no site da SEEDF: www.educacao.df.gov.br.

5.2. O sorteio eletrônico acontecerá por meio de programa que gera aleatoriamente a ordem dos números de inscrição, por meio de algoritmos randômicos.

5.3. A fim de manter a transparência do processo, o candidato inscrito poderá solicitar o código-fonte utilizado para o processamento das inscrições, na Secretaria da Unidade Escolar, após a divulgação dos resultados.

6. DA IMPUGNAÇÃO

6.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital de Processo Seletivo por irregularidade na aplicação da legislação, devendo protocolar o pedido até cinco dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), na Gerência de Protocolo, com vistas à Diretoria de Educação Profissional, vinculada à Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica da Subeb, localizada no Shopping ID, Setor Comercial Norte, conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Térreo, à qual compete julgar e responder a impugnação em até três dias úteis.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. A matrícula do candidato contemplado será realizada na Secretaria da UE, obedecendo ao cronograma abaixo.

ETAPAS	DATAS	HORÁRIO
Matrícula da 1ª chamada	2 a 5/01/2024	Horário de funcionamento da Secretaria Escolar
Matrícula da 2ª chamada	22 a 26/01/2024	Horário de funcionamento da Secretaria Escolar
Matrícula do Cadastro Reserva	A partir de 29/01/2024	Horário de funcionamento da Secretaria Escolar

7.2. Após as matrículas das 1ª e 2ª chamadas, havendo vagas remanescentes, a UE deverá convocar o Cadastro Reserva até o preenchimento das vagas.

7.3. No ato da efetivação da matrícula, o candidato contemplado deverá apresentar os seguintes documentos:

7.3.1. original da Declaração de Escolaridade;

7.3.2. original e cópia do Histórico Escolar;

7.3.3. original e cópia simples da Carteira de Identidade ou outros documentos descritos na Lei Federal nº 12.037, de 2009 (Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Passaporte, Carteira de Identificação Funcional, outro documento com foto que permita identificação do candidato);

7.3.4. original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

7.3.5. duas fotos 3x4 coloridas e recentes (não serão aceitas fotos reproduzidas com o uso de "scanner", digitalizadas, fotocópias coloridas ou foto anteriormente utilizadas);

7.3.6. original e cópia simples do comprovante de residência atualizado ou declaração de residência de próprio punho do interessado, nos termos da Lei Distrital nº 4.225, de 2008;

7.3.7. Tipagem Sanguínea e Fator RH conforme Lei Distrital nº 4.379, de 2009.

7.4. Os candidatos com deficiência contemplados, além dos documentos descritos no item 7.3, devem apresentar laudo médico, original e cópia simples, atestando tipo e grau de deficiência.

7.5. Os candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) contemplados deverão apresentar laudo médico ou a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) válida, instituída pela Lei Distrital nº 6.642, de 2020, e regulamentada pelo Decreto nº 41.184, de 2020.

7.5.1. Os laudos médicos que tipifiquem deficiências permanentes, emitidos por profissionais médicos do Sistema de Saúde Pública do Distrito Federal, mediante perícia, têm validade indeterminada para fins de comprovação e inclusão do candidato no presente Processo Seletivo, conforme a Lei Distrital nº 7.279, de 2023.

7.5.2. Para os demais casos, considera-se válido o laudo médico emitido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.

7.6. Para todos os Cursos Técnicos de Nível Médio, o candidato deverá comprovar, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio.

7.7. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato contemplado ou, se menor de 18 anos de idade, pelo responsável legal.

7.7.1. No caso de matrícula no turno noturno, o responsável legal deverá assinar uma autorização.

7.8. Ao candidato contemplado, impossibilitado de efetuar a matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante apresentação de Procuração Simples do candidato, acompanhada do documento de identidade original do Procurador.

7.9. O estudante que efetivar a matrícula e não comparecer às aulas, sem justificativa legal, decorridos quinze (15) dias letivos, após o início do semestre letivo, será considerado desistente e a vaga será destinada ao Cadastro Reserva, não cabendo recurso.

7.10. O estudante deverá apresentar justificativa legal para a Direção da UE em até cinco dias letivos do início das faltas, justificando a ausência, para não incorrer no item 7.9.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A realização do curso ofertado está condicionada ao número mínimo de estudantes previsto nos ANEXOS deste Edital.

8.2. É de responsabilidade dos candidatos atentarem-se a quaisquer comunicações, avisos oficiais ou normas complementares, os quais serão publicados no site da SEEDF (www.educacao.df.gov.br).

8.3. Na contagem de prazo em dias, estabelecidos neste Edital, computar-se-ão somente os dias úteis.

8.4. O(s) Plano(s) de Curso e respectiva(s) Matriz(es) Curricular(es), referentes à oferta presente nos ANEXOS deste Edital, encontram-se disponíveis no site da SEEDF (<https://www.educacao.df.gov.br/educacao-profissional-e-tecnologica-2/>).

8.5. A declaração falsa e/ou a apresentação de documentos falsos, inexatos ou incompletos acarretará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

8.6. Este Processo Seletivo não acarretará custos extras para a SEEDF.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Local responsável pelo Processo Seletivo.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

ANEXOS

ANEXO I - CRE BRAZLÂNDIA

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ESCOLA TÉCNICA DEPUTADO JUAREZÃO (CEP - ETDJ)											
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
				Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	ENFERMAGEM	PRESENCIAL	CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	-	-	96	-	-	24	120	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 17 anos completos no ato da matrícula.
	INFORMÁTICA		CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	84	84	-	21	21	-	210	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	CUIDADOR INFANTIL	PRESENCIAL		-	-	32	-	-	8	40	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			-	72	-	-	18	-	90	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 15 anos completos no ato da matrícula.
TOTAL				84	156	128	21	39	32	460	

ANEXO II - CRE CEILÂNDIA

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA (CEP - ETC)											
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
				Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	ADMINISTRAÇÃO	PRESENCIAL	CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	84	84	84	21	21	21	315	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
	LOGÍSTICA			56	-	56	14	-	14	140	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	INFORMÁTICA			84	84	84	21	21	21	315	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
	ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - (3º SEGMENTO)	EaD	INTEGRADO	80			20			100	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.
	INFORMÁTICA INTEGRADA À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - (3º SEGMENTO)			80			20			100	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	BARBEIRO	PRESENCIAL	20	-	-	5	-	-	25	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	MANICURE E PEDICURE		-	20	-	-	5	-	25	Conclusão do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	MONTADOR DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS (ROBÓTICA)		16	16	16	4	4	4	60	Conclusão do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
	OPERADOR DE COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO	PRESENCIAL	20	20	20	5	5	5	75	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
	PROGRAMADOR WEB		16	16	16	4	4	4	60	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
	COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO		-	20	20	-	5	5	50	Conclusão do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	MARCENEIRO		-	-	24	-	-	6	30	Conclusão do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	TOTAL								980	

ANEXO III - CRE GAMA

CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO GAMA (CEMI - GAMA)							
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS		TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
				Integral	Integral		
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	PRESENCIAL	INTEGRADO	80	20	100	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter de 14 a 18 anos completos no ato da matrícula.

ANEXO IV - CRE GUARÁ

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DO GUARÁ PROFESSORA TERESA ONDINA MALTESE (CEP - ETG)											
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
				Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	PRESENCIAL	CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	26	26	26	6	6	6	96	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio. Apresentar diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
	ENFERMAGEM		CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	28	28	28	7	7	7	105	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio. Apresentar diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ser maior de 16 anos.
	NUTRIÇÃO DIETÉTICA		CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	28	28	28	7	7	7	105	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio. Apresentar diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ser maior de 16 anos.
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	OPERADOR DE COMPUTADOR	PRESENCIAL		16	16	16	4	4	4	60	Ter concluído o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e idade mínima de 14 anos completos para o turno diurno e 15 anos para o turno noturno até a data do início do curso.
	DESENHISTA DE ANIMAÇÃO			16	16	16	4	4	4	60	Ter concluído o Ensino Fundamental - Anos Finais, idade mínima de 14 anos para o turno diurno e 15 anos para o turno noturno até a data do início do curso.
	PRIMEIROS SOCORROS	EaD		0	0	32	0	0	8	40	Conclusão do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.
	PRIMEIROS SOCORROS	PRESENCIAL		28	28	0	7	7	0	70	Conclusão do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.
	MONTADOR DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS	PRESENCIAL		12	12	12	3	3	3	45	Ter concluído o Ensino Fundamental - Anos Finais, idade mínima de 14 anos para o turno diurno e 15 anos para o turno noturno até a data do início do curso.
	PROGRAMADOR WEB	EaD		32	32	32	8	8	8	120	Ter concluído o Ensino Fundamental - Anos Finais, idade mínima de 14 anos para o turno diurno e 15 anos para o turno noturno até a data do início do curso.
TOTAL				186	186	190	46	46	47	701	

ANEXO V - CRE PARANOÁ

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA LESTE (CEP - ETL)											
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
				Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	EDIFICAÇÕES	PRESENCIAL	CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	56	56	56	14	14	14	210	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL		CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	56	56	56	14	14	14	210	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	OPERADOR DE COMPUTADOR	PRESENCIAL		48	48	48	12	12	12	180	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 15 anos completos no ato da matrícula.
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			48	48	48	12	12	12	180	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 15 anos completos no ato da matrícula.
TOTAL				208	208	208	52	52	52	780	

ANEXO VI - CRE PLANALTINA

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA (CEP - ETP)												
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO	
				Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno			
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR	EM EaD	CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	60	60	-	15	15	-	150	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do terceiro segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.	
	TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE		CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	60	60	-	15	15	-	150	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do terceiro segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.	
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA		CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	60	60	-	15	15	-	150	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do terceiro segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 15 anos completos no ato da matrícula.	
	TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL		CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	60	60	-	15	15	-	150	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do terceiro segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.	
	TÉCNICO EM LIBRAS		CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	60	60	-	15	15	-	150	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do terceiro segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.	
	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		PRESENCIAL	CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	-	28	-	-	7	-	35	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do terceiro segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS		CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	-	-	56	-	14	-	70	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do terceiro segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.	
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EDUCAÇÃO EM SAÚDE BUCAL	EM EaD		60	60	-	15	15	-	150	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.	
	RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS			60	60	-	15	15	-	150	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.	
	HIGIENISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE			60	60	-	15	15	-	150	Conclusão do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.	
	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO			32	32	32	8	8	8	120	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.	
	LACTARISTA			60	60	-	15	15	-	150	Conclusão do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.	
TOTAL				572	600	88	143	164	8	1575		

ANEXO VII - CRE PLANALTINA

CENTRO EDUCACIONAL STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS (CED - STELLA DOS CHERUBINS)							
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS		TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
				Integral	Integral		
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	PRESENCIAL	INTEGRADO	112	28	140	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter de 14 a 18 anos completos no ato da matrícula.

ANEXO VIII - CRE SANTA MARIA

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA DE SANTA MARIA (CEP - ETSM)											
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
				Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PRESENCIAL	CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	64	64	64	16	16	16	240	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do terceiro segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
	REDES DE COMPUTADORES	PRESENCIAL	CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	64	64	64	16	16	16	240	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do terceiro segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) - BÁSICO	PRESENCIAL		16	16	16	4	4	4	60	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
	CUIDADOR DE IDOSOS	PRESENCIAL		0	24	24	0	6	6	60	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.
	ACOMPANHANTE DE IDOSOS	PRESENCIAL		0	24	24	0	6	6	60	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.
	OPERADOR DE COMPUTADOR	PRESENCIAL		32	32	32	8	8	8	120	Conclusão do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
	PROGRAMAÇÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS	PRESENCIAL		32	32	32	8	8	8	120	Conclusão do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
TOTAL				208	256	256	52	64	64	900	

ANEXO IX - CRE TAGUATINGA

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ESCOLA TÉCNICA DE TAGUATINGA (CEP - ETB)											
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
				Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	ELETRÔNICA	PRESENCIAL	CONCOMITANTE/ SUBSEQUENTE	56	56	56	14	14	14	210	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do terceiro segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	ELEOTRÉTICA	PRESENCIAL	CONCOMITANTE/ SUBSEQUENTE	56	56	80	14	14	20	240	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do terceiro segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	INFORMÁTICA	PRESENCIAL	CONCOMITANTE/ SUBSEQUENTE	80	80	80	20	20	20	300	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do terceiro segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	TELECOMUNICAÇÕES	PRESENCIAL	CONCOMITANTE/ SUBSEQUENTE	56	-	56	14	-	14	140	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do terceiro segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
TOTAL				248	192	272	62	48	68	890	

ANEXO X - CRE TAGUATINGA

CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO DE TAGUATINGA (CEMI - TAGUATINGA)							
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
				Integral	Integral		
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	COMPUTAÇÃO GRÁFICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	PRESENCIAL	INTEGRADO	182	46	228	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter de 14 a 18 anos completos no ato da matrícula.
TOTAL				182	46	228	

ANEXO XI - CRE PLANO PILOTO

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA (CEJAEP)							
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	SECRETARIA ESCOLAR	EaD	CONCOMITANTE/ SUBSEQUENTE	240	60	300	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do terceiro segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
TOTAL				240	60	300	

ANEXO XII - CRE PLANO PILOTO										
CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CESAS ASA SUL (CESAS)										
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
			Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSOS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRESENCIAL	24	24	24	6	6	6	90	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 15 anos completos no ato da matrícula.
	AUXILIAR DE COZINHA		12	12	12	3	3	3	45	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	COZINHEIRO		12	12	-	3	3	-	45	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	OPERADOR DE COMPUTADOR		24	24	24	6	6	6	90	Conclusão do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
TOTAL			72	72	60	18	18	15	270	

ANEXO XIII - CRE PLANO PILOTO										
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA DE SABORES OSCAR (CEP - ESO)										
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
			Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	CERIMONIALISTA	PRESENCIAL	24	-	-	6	-	-	30	Ter concluído o Ensino Fundamental - Anos Iniciais. Idade mínima 14 anos.

ANEXO XIV - CRE PLANO PILOTO											
CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO (CED 02 CRUZEIRO)											
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
				Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	SERVIÇOS PÚBLICOS	PRESENCIAL	INTEGRADO	-	-	56	-	-	14	70	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.
TOTAL				-	-	56	-	-	14	70	

ANEXO XV - CRE PLANO PILOTO											
CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO CRUZEIRO (CEMI - CRUZEIRO)											
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
				Integral	Integral	Integral	Integral	Integral	Integral		
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	PRESENCIAL	INTEGRADO	168			42			210	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter de 14 a 18 anos completos no ato da matrícula.
TOTAL				168			42			210	

- ANEXO XVI - CRE PLANO PILOTO**
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA (CEP-EMB)
- O Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília (CEP-EMB), de acordo com a sua natureza, apresenta tópicos específicos que regulamentam a sua oferta.
- 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 1.1. No CEP-EMB, o processo de seleção para o ingresso ocorrerá de formas distintas: sorteio, exames práticos e teóricos ou etapa única.
- 1.2. Para inscrição dos candidatos com deficiência visual, será necessário conhecimento prévio da leitura/escrita em Braille.
- 1.2.1. Serão reservadas, por curso, 20% das vagas para candidatos com deficiência, desde que atingida a média mínima exigida para aprovação.
- 1.3. Para os Cursos Técnico de Nível Médio e Qualificação Profissional, que apresentam etapas avaliativas, será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).
- 1.4. As fases do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio estão dispostas no quadro do item 9.1; e para os Cursos de Qualificação Profissional, estão dispostas no quadro do item 9.3.
- 2. DOS CURSOS E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**
- 2.1. Para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio em INSTRUMENTO MUSICAL e em CANTO, o Processo Seletivo será realizado em duas etapas, o candidato deverá:
- 2.1.1. Realizar Teste Prático Individual no instrumento pretendido, contendo programa musical solicitado no ato da inscrição para Banca Examinadora Local, de acordo com o APÊNDICE ÚNICO, a prova será presencial ou virtual, com o envio de vídeo.
- 2.1.2. Realizar Teste de Teoria e Percepção Musical.
- 2.1.3. O candidato deverá encaminhar o link da gravação do Teste Prático Individual à banca organizadora no ato da inscrição no site www.educacao.df.gov.br.
- 2.1.4. Para a realização da 1ª Etapa (Teste Prático Individual no instrumento pretendido), é recomendado que o candidato possua o instrumento, os acessórios e as partituras.
- 2.1.5. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.
- 2.1.6. Será aprovado, na 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical), o candidato que obtiver a soma das notas nestes dois testes igual ou superior a 5 (cinco).
- 2.1.7. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso Técnico de Nível Médio será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos, apresentados no quadro do item 9.1.

2.1.8. Será aprovado o candidato que obtiver nota final, média ponderada, igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

2.1.9. No caso de empate, o primeiro critério de preferência será do candidato que obtiver a MAIOR nota no Teste Prático Individual no instrumento pretendido; o segundo critério será a MAIOR nota no Teste de Teoria e Percepção Musical e o terceiro será o candidato que tiver MENOR idade.

CURSO	Nº DE VAGAS			REQUISITOS DE ACESSO
	Matutino	Vespertino	Noturno	
Acordeom	2	2	0	Conhecimento musical prévio no instrumento pretendido correspondente ao nível – Básico Instrumental, teoria e percepção musical. Idade mínima de 15 anos para vagas nos turnos matutino e vespertino e 16 anos para vagas no turno noturno, comprovados no ato da matrícula.
Bandolim	2	3	1	
Bateria	0	0	2	
Clarinete	1	2	2	
Contrabaixo Elétrico	2	2	2	
Cravo	0	1	1	
Flauta Doce	0	6	0	
Flauta Transversal	2	1	0	
Guitarra	3	3	3	
Oboé	1	1	0	
Percussão	0	1	1	
Percussão Sinfônica	0	0	1	
Piano Erudito	1	2	3	
Piano Popular	1	2	0	
Saxofone	1	3	0	
Trompa	0	0	1	
Trombone	1	1	3	
Trompete	2	1	1	
Tuba	0	0	1	
Viola	1	0	1	
Viola Caipira	1	3	2	
Violão Erudito	2	2	0	
Violão Popular	8	6	2	
Violino	4	6	1	
Violoncelo	2	2	3	
Canto Erudito	2	0	0	Conhecimento musical prévio em Canto Erudito (teoria e percepção musical) correspondente ao nível – Básico Instrumental. Idade mínima de 16 anos para o sexo feminino e 17 anos para o sexo masculino, comprovados no ato da matrícula.
Canto Popular	2	0	2	Conhecimento musical prévio em Canto Popular (teoria e percepção musical) correspondente ao nível – Básico Instrumental. Idade mínima de 16 anos para o sexo feminino e 17 anos para o sexo masculino, comprovados no ato da matrícula.
TOTAL	39	50	33	

3. Para ingresso no curso TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO MUSICAL, o candidato:

3.1. Participará do Processo Seletivo que será realizado em ETAPA ÚNICA composta de Teste de Teoria Musical (de caráter eliminatório e classificatório) perante Banca Examinadora Local de forma on-line.

3.2. Fará o teste, que será realizado por preenchimento de formulário on-line, com acesso restrito, via link a ser divulgado nas orientações específicas de Documentação Musical no site do CEP-EMB <https://www.escolademusicadebrasil.com/>.

3.3. O candidato deverá realizar o teste no horário de acesso pontualmente, informado no site do CEP-EMB, com a duração de até 20 minutos.

3.4. Será aprovado o candidato que alcançar nota igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

3.5. Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver a MENOR idade.

3.6. NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE VÍDEO.

CURSO	Nº DE VAGAS			REQUISITOS DE ACESSO
	Matutino	Vespertino	Noturno	
Documentação Musical	10	10	10	Conhecimento musical prévio elementar em teoria musical (ex.: claves, figuras, valores, fórmula de compasso, alterações – acidentes, intervalos, acordes e cifras). Idade mínima de 15 anos para vagas nos turnos matutino e vespertino e 16 anos para vagas no turno noturno, comprovados no ato da matrícula.

4. Para ingresso no curso TÉCNICO EM PROCESSOS FONOGRÁFICOS, o Processo Seletivo será realizado em duas etapas. O candidato deverá:

4.1. Realizar o Teste Prático de Audição Crítica (TAC), de caráter eliminatório e classificatório, perante Banca Examinadora Local de forma on-line.

4.2. Realizar o Teste de Teoria Musical (de caráter apenas classificatório) perante Banca Examinadora Local de forma on-line.

4.3. Participar da realização dos testes de "TAC" e "Teoria Musical" que serão acessados via link, a ser divulgado no site do CEP-EMB <https://www.escolademusicadebrasil.com/> no dia da realização.

4.4. A duração da 1ª Etapa será informada no momento do TAC, não ultrapassando 60 minutos.

4.5. A 2ª Etapa (Teste de Teoria Musical) iniciará-se imediatamente após a 1ª Etapa e terá duração de até 20 minutos. Apenas participará da 2ª Etapa o candidato que participou da 1ª Etapa.

4.6. Somente após a realização das 1ª e 2ª Etapas haverá a correção da 1ª Etapa (TAC). Será aprovado na 1ª Etapa do Processo Seletivo o candidato que alcançar nota igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

4.7. Apenas os candidatos que, na 1ª Etapa, estiverem empatados com nota igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco), terão o teste da 2ª Etapa (Teste de Teoria Musical) considerado.

4.8. As notas obtidas pelo candidato na 2ª Etapa (Teste de Teoria Musical) terão efeito apenas classificatório e de desempate para aqueles candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco) na 1ª Etapa (TAC).

4.9. Para a realização de todas as etapas, é recomendado que os candidatos disponham de computador e de conexão à internet individual.

4.10. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver a MAIOR nota no Teste Prático de Audição Crítica; o segundo critério será a MAIOR nota no Teste de Teoria Musical e o terceiro será o candidato que tiver a MENOR idade.

4.11. NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE VÍDEO.

CURSO	Nº DE VAGAS			REQUISITOS DE ACESSO
	Matutino	Vespertino	Noturno	
Processos Fonográficos	10	10	10	Conhecimento prévio sobre os quatro parâmetros básicos do som (altura, duração, timbre e intensidade), saber identificar instrumentos musicais e vozes, reconhecer panorama, equalização, filtros, reverberação, delay (eco), compressão, ambiência, textura musical, dinâmica e demais termos técnicos do universo do áudio. Conhecimento prévio elementar em teoria musical (ex.: claves, figuras, valores, fórmula de compasso, alterações – acidentes, intervalos, acordes e cifras). Idade mínima de 15 anos para vagas nos turnos matutino e vespertino e 16 anos para vagas no turno noturno, comprovados no ato da matrícula.

5. Para ingresso nos cursos de QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM INSTRUMENTO MUSICAL, o Processo Seletivo será realizado por sorteio.

5.1. Não há necessidade de conhecimento musical prévio.

5.2. Será aprovado para o Curso de Qualificação Profissional - Básico Instrumental o candidato que for sorteado eletronicamente.

5.3. Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o 9º ano do Ensino Fundamental.

5.4. Ter idade mínima de 15 anos para vagas nos turnos matutino e vespertino e 16 anos para vagas no turno noturno, comprovados no ato da matrícula.

CURSO	Nº DE VAGAS		
	Matutino	Vespertino	Noturno
Trompa	2	0	4
Oboé	0	1	0
Viola da Gamba	0	1	0
Total	2	2	4

6. Para ingresso no Processo Seletivo realizado por Teste Prático ou Entrevistas, nos cursos de QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM INSTRUMENTO MUSICAL, EM CANTO FEMININO CANTARES, EM ELEMENTOS TÉCNICOS DO PALCO OU ILUMINAÇÃO DE PALCO, o candidato deverá:

6.1. Encaminhar a entrevista à banca organizadora no ato da inscrição no site <http://www.educacao.df.gov.br/>.

6.2. Será aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

CURSO	Nº DE VAGAS			REQUISITOS DE ACESSO	INFORMAÇÕES GERAIS
	Matutino	Vespertino	Noturno		
Alaúde	2	6	4	<p>Teste Prático Individual no instrumento pretendido, contendo programa musical solicitado no ato da inscrição para Banca Examinadora Local. De acordo com o APÊNDICE ÚNICO: - a prova será presencial ou com envio de vídeo (virtual); - etapa única. Ter conhecimento musical prévio para os Instrumentos Musicais. Para realização do teste prático no instrumento pretendido, o candidato deverá ter o instrumento, os acessórios e as partituras. Comprovar, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o 9º ano do Ensino Fundamental. Ter idade mínima de 15 anos para vagas nos turnos matutino e vespertino e 16 anos para vagas no turno noturno, comprovados no ato da matrícula. Excetua-se para os cursos de CANTO ERUDITO E CANTO POPULAR que a idade mínima para o sexo masculino, em qualquer um dos turnos, é de 17 anos.</p>	
Acordeom	2	2	0		
Bandolim	4	4	2		
Bateria	1	5	1		
Bombardino	0	0	1		
Canto Erudito	6	6	2		
Canto Popular	2	2	4		
Cavaquinho	4	6	0		
Clarineta	0	0	8		
Contrabaixo Acústico Popular	0	0	2		
Contrabaixo Acústico Erudito	2	2	0		
Contrabaixo Elétrico	4	6	2		
Fagote	2	0	0		
Flauta Doce	0	4	2		
Flauta Traverso Barroca	0	4	2		
Flauta Transversal	6	0	4		
Guitarra	3	9	6		
Harpa Pós-Técnico	0	0	1		
Harpa	3	0	0		
Harpa (B2)	1	0	0		
Oboé (B2)	0	1	0		
Percussão Erudita	1	1	2		
Percussão Popular	2	4	2		
Piano Erudito	4	4	3		
Piano Popular	1	1	0		
Trombone	1	1	1		
Trompete	2	2	2		
Viola da Gamba (B2)	0	1	0		
Viola Clássica	0	3	6		
Viola Caipira	2	4	4		
Violão Erudito	10	6	0		
Violão Popular	4	8	2		
Violino	3	6	3		
Violoncelo	15	6	12		
Canto Feminino Cantares	0	0	15	<p>Ter conhecimento musical básico e experiência em Canto Coral. O Processo Seletivo será realizado em etapa única composta de Teste Prático em Canto e Entrevista com a candidata. Comprovar, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o 9º ano do Ensino Fundamental. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, comprovados no ato da matrícula. Em caso de empate, a preferência será da candidata que obtiver a MAIOR nota no Teste Prático de Canto e o segundo critério de desempate será a candidata que tiver MENOR idade.</p>	

8.3. As fases do Processo Seletivo para os Cursos de Qualificação Profissional estão dispostas no quadro abaixo:

CURSO	FASE	DATAS	TURNO E HORÁRIO			PONTUAÇÃO	PESO	CARÁTER	REMESSA DO LINK
			matutino	vespertino	noturno				
Instrumento Musical - Entrada por Teste Prático	Etapa Única: Teste prático e entrevista Virtual.	14/12/2023	avaliação do vídeo	avaliação do vídeo	avaliação do vídeo	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	-----	Eliminatório e Classificatório	Copiar o link do vídeo e colar no campo "Link" da ficha de inscrição.
Instrumento Musical - Entrada por Teste Prático	Etapa Única: Teste prático e entrevista Presencial.	14/12/2023	9h	15h	20h	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	-----	Eliminatório e Classificatório	Especificado no saguão de entrada do CEP-EMB.
Canto Erudito	Etapa Única: Teste prático e entrevista Presencial.	14/12/2023	9h	15h	20h	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	-----	Eliminatório e Classificatório	Especificado no saguão de entrada do CEP-EMB.
Canto Popular	Etapa Única: Teste prático e entrevista Virtual.	14/12/2023	avaliação do vídeo	avaliação do vídeo	avaliação do vídeo	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	-----	Eliminatório e Classificatório	Copiar o link do vídeo e colar no campo "Link" da ficha de inscrição.
Canto Feminino Cantares	Etapa Única: Teste prático e entrevista Presencial.	18/12/2023	-----	-----	20h	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	-----	Eliminatório e Classificatório	-----
Elementos Técnicos do Palco (Práticas e Projetos)	Etapa Única: Entrevista (Virtual).	18/12/2023	avaliação do vídeo	avaliação do vídeo	avaliação do vídeo	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	-----	Eliminatório e Classificatório	Copiar o link do vídeo e colar no campo "Link" da ficha de inscrição.
Iluminação de Palco	Etapa Única: Entrevista (Virtual).	18/12/2023	avaliação do vídeo	avaliação do vídeo	avaliação do vídeo	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	-----	Eliminatório e Classificatório	Copiar o link do vídeo e colar no campo "Link" da ficha de inscrição.
Arranjo I	Etapa Única: Teste Teórico-Musical no formato PRESENCIAL, seguido de Entrevista PRESENCIAL.	18/12/2023	-----	15h	-----	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	-----	Eliminatório e Classificatório	CEP-EMB - Bloco "C"
Arranjo II, Arranjo III e Arranjo Linear	Etapa Única: Entrevista contendo teste Teórico-Musical, no formato ON-LINE.	18/12/2023	-----	15h	-----	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	-----	Eliminatório e Classificatório	Link disponível em: www.escolademusicadebrasil.com
Instrumento Musical - Entrada por sorteio	Etapa Única: Sorteio.	22/12/2023	-----	-----	-----	-----	-----	Classificatório	www.educacao.df.gov.br

8.4. O conteúdo do Teste Prático para os Cursos de Qualificação Profissional encontra-se no APÊNDICE ÚNICO deste Edital.

8.5. Os testes/entrevistas serão realizados de maneira inteiramente virtual, para alguns cursos e modalidades ofertadas neste Edital.

8.6. A elaboração e avaliação dos testes/entrevistas são de inteira responsabilidade do CEP-EMB.

8.7. O envio dos vídeos e as respostas aos formulários/questionários correspondentes à primeira etapa (para os Cursos Técnicos de Nível Médio) do teste/entrevista de seleção e etapa única para os cursos de Qualificação Profissional serão realizados nos dias correspondentes ao período de inscrições, ou seja, no período de 0h do dia 28 de novembro de 2023 até às 23h59 do dia 10 de dezembro de 2023, no site: www.educacao.df.gov.br.

8.8. No site do CEP-EMB <https://www.escolademusicadebrasil.com/>, o candidato poderá consultar como fazer upload de vídeos para que seja encaminhado no ato da inscrição no site www.educacao.df.gov.br.

8.9. O vídeo, listado como visualização pública, deverá ser gravado com câmera única (podendo ser de celular, na posição horizontal), posicionamento frontal (mostrando corpo, rosto e mãos, bem como os movimentos destes), sem cortes (tomada única, ou seja, vídeo contínuo) ou edição de áudio/vídeo.

8.10. No início do vídeo, o candidato deverá falar seu nome, o instrumento/curso e turno para o qual irá concorrer e anunciar o que irá tocar/cantar no vídeo antes de cada música determinada pelos requisitos do curso escolhido.

8.11. O Teste de Teoria Musical Erudito (2ª etapa nível técnico) estará disponível no site <https://www.escolademusicadebrasil.com/>, no dia 15 de dezembro de 2023, das 15h às 17h, via formulário Google, para que seja respondido e enviado neste mesmo dia e período.

8.12. Os candidatos que farão o Teste de Teoria Musical Popular (2ª etapa nível técnico), de maneira presencial, deverão seguir as datas do item 9.1.

8.13. Não serão fornecidas informações a respeito de datas, locais e horário de realização dos testes por telefone.

8.14. Os guias contendo as orientações específicas para a gravação do vídeo estarão disponibilizados no site do CEP-EMB <https://www.escolademusicadebrasil.com/>.

8.15. O somatório de pontos do teste prático e/ou entrevista de seleção terá valor total de 10 pontos.

8.16. O somatório de pontos do Teste de Teoria e Percepção Musical de seleção terá valor total de 10 pontos.

8.17. O Resultado Oficial do teste prático e/ou entrevista de seleção do nível técnico será divulgado a partir das 15h do dia 14 de dezembro de 2023, no site <https://www.escolademusicadebrasil.com/>.

8.18. O Resultado Oficial Preliminar do certame será divulgado a partir das 17h do dia 20 de dezembro de 2023, no site <https://www.escolademusicadebrasil.com/>.

8.19. O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Oficial Preliminar do teste deverá preencher formulário próprio, disponibilizado no site do CEP-EMB e encaminhá-lo para o e-mail da Secretaria Escolar: matriculacepemb@se.df.gov.br, atentando para o horário das 18h do dia 20 de dezembro de 2023 às 17h do dia 21 de dezembro de 2023.

8.20. O recurso será julgado pela Comissão Local no prazo máximo de 24 horas após a interposição.

8.21. O Resultado Oficial Definitivo do teste de seleção será divulgado a partir das 17h do dia 22 de dezembro de 2023, nos sites www.educacao.df.gov.br e <https://www.escolademusicadebrasil.com/>.

8.22. Não serão aceitos recursos do Resultado Oficial Definitivo.

8.23. Não será feita a divulgação de resultados por telefone.

8.24. O cadastro reserva citado no item 4.5, para o CEP-EMB, será formado a partir da classificação do resultado do certame.

8.25. As vagas não preenchidas pelos candidatos com deficiência, pretos, pardos e hipossuficientes serão ofertadas aos demais candidatos, de acordo com a ordem de classificação do certame.

9. DAS MATRÍCULAS

9.1. A matrícula do candidato contemplado será realizada por meio do endereço eletrônico da Secretaria Escolar: matriculacepemb@se.df.gov.br, no período de:

ETAPAS	DATAS
Efetivação da Matrícula	26/12/2023 a 6/01/2024

9.1.1. No ato da matrícula, o candidato contemplado deverá enviar os documentos listados nos itens de 7.3.1 ao 7.10 do Edital Único, em formato PDF.

9.2. Caso haja vagas remanescentes, o CEP-EMB convocará os candidatos do Cadastro Reserva, na ordem de classificação, por meio de mensagem eletrônica enviada para o endereço informado no ato da inscrição. A convocação será feita até o preenchimento das vagas, com data limite de 8 de março de 2024.

APÊNDICE ÚNICO

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO - CONTEÚDOS

INSTRUMENTOS DA MÚSICA POPULAR

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	FORMA DE INGRESSO	CONTEÚDO DO TESTE PRÁTICO INDIVIDUAL	CONTEÚDO DO TESTE DE TEORIA MUSICAL	CONTEÚDO DO TESTE DE PERCEPÇÃO MUSICAL
Técnico em Acordeom	Virtual	1) Leitura à primeira vista para as duas mãos;2) Peça de livre escolha (com ou sem partitura);3) Uma das músicas para acordeom disponibilizadas no sítio https://sites.google.com/view/emb-edital-2023-01/edital-t%C3%A9cnico-e-qualifica%C3%A7%C3%A3o/acordeom-orienta%C3%A7%C3%B5es-espec%C3%ADficas?authuser=0 .	TEORIA: Leitura nas claves de Sol e de Fá, valores (figuras e pausas), compassos simples, ponto de aumento, ligadura de prolongamento, sinais de abreviação (ritornello, coda, dal segno, da capo e casas de repetição), escala Maior primitiva, escalas menores primitiva e harmônica, tom e semitom, acidentes (sustenido, bemol e bequadro), classificação de intervalos simples, formação de acordes tríades (Maior, menor, diminuto e aumentado), formação de acordes tétrades (7M, m7, 7, m7(b5), dim7), cifragem alfanumérica (Cm7, A7...), cifragem analítica (análise harmônica) em tom maior, campo harmônico maior em tríades e tétrades.	PERCEPÇÃO MUSICAL: percepção de escala Maior e de escalas menores primitiva e harmônica, percepção de acordes tríades do campo harmônico maior, percepção melódica em tonalidade Maior.
Técnico em Bandolim	Presencial	1) Uma escala maior e uma escala menor harmônica, em duas oitavas, com mudança de posição;2) Um choro, à escolha do candidato, dentre as seguintes opções: Vibrações (Jacob do Bandolim), Cochichando (Pixinguinha) ou Receita de Samba (Jacob do Bandolim);3) Acompanhamento rítmico-harmônico de uma parte do choro escolhido.		
Técnico em Bateria	Presencial	A prova para ingresso no Curso Técnico em Bateria é composta por três etapas:1. Entrevista;2. O candidato deverá tocar, na bateria, os ritmos de: samba, latino, maracatu e pop-rock;- Cada ritmo tocado deverá apresentar variações rítmicas e viradas dentro do estilo e ter repetição mínima de 8 compassos e repetição máxima de 16 compassos.3. O candidato deverá realizar um solo de bateria em estilo livre na seguinte forma mínima:- 8 compassos de ritmo + 8 compassos de solo + 8 compassos de ritmo + 8 compassos de solo.		
Técnico em Canto Popular	Presencial	A prova para ingresso no Curso Técnico Canto Popular é composta por três etapas: 1. Entrevista; 2. Cantar: a) A canção de confronto: Carinhoso, de Pixinguinha/João de Barro, que tem caráter eliminatório. O tom da música é de livre escolha do candidato. A partitura está disponível em: https://drive.google.com/file/d/1q0DIWOFhwhaiMtMOtAU6Bh_WA5xfDGMA/view?usp=sharing . b) Uma canção à escolha do candidato;3. Falar sobre noções básicas de Fisiologia da Voz (produção da voz e higiene vocal); 4. O candidato que desejar acompanhamento de piano ou violão deverá providenciar o instrumentista acompanhador.		
Técnico em Contrabaixo Elétrico	Virtual	1) Leitura melódica; 2) Arpejos em tétrades; 3) Leitura de cifras com acompanhamento; 4) Escala Maior natural e menor natural; 5) Apresentação de um tema de livre escolha. (Todo o material para uso no teste estará disponível no sítio: https://sites.google.com/view/emb-edital-2023-01/edital-t%C3%A9cnico-e-qualifica%C3%A7%C3%A3o/contrabaixo-ele%C3%A9trico-orienta%C3%A7%C3%B5es-espec%C3%ADficas?authuser=0).		
Técnico em Guitarra	Virtual	1. Identificação do candidato; 2. Arranjo solo (melodia e harmonia tocadas simultaneamente) de uma música de livre escolha; 3. Tema (melodia), acompanhamento (ritmo de Bossa Nova) e improvisação sobre a música Manhã de Carnaval [com acompanhamento (playback) e PDF disponibilizados no site: https://sites.google.com/view/emb-edital-2022-02/in%C3%ADcio , conforme as instruções disponíveis também no site da escola; 4. três digitações da escala de Lá Bemol Maior em duas oitavas cada; 5. três digitações da escala de Dó menor harmônica em duas oitavas cada; 6. três digitações arpejo de G7M. 7. Questionário disponibilizado no site: https://sites.google.com/view/emb-edital-2023-01/edital-t%C3%A9cnico-e-qualifica%C3%A7%C3%A3o/guitarra-orienta%C3%A7%C3%B5es-espec%C3%ADficas?authuser=0 .		
Técnico em Percussão	Virtual	A prova para ingresso no curso técnico em percussão popular é composta por:1. O candidato deverá tocar em qualquer instrumento de percussão: Os ritmos samba, baião, ijexá e maracatu;b. Tocar 3 rudimentos (toque simples, toque duplo e paradiddle).Cada ritmo tocado deverá apresentar variações rítmicas e viradas dentro do estilo e ter repetição mínima de 8 e máxima de 16 compassos.A prova deverá ser gravada em vídeo com boa qualidade de áudio e imagem, com a câmera de frente para o candidato, na horizontal, de maneira que seja possível identificar o mesmo e ter uma percepção total do instrumento. O candidato deverá falar apenas o seu nome e o número de inscrição. O vídeo ainda deverá ser gravado sem interrupções ou edições.		
Técnico em Piano Popular	Virtual	1) Uma peça à escolha do candidato, incluindo improvisação, dentre as seguintes opções do repertório de Bossa Nova: Amazonas (João Donato), Minha Saudade (João Donato),Berimbau (Baden Powell), Feitiço da Vila (Noel Rosa), Incompatibilidade de Gênios (João Bosco), Manhã de Carnaval (Luís Bonfá), O Barquinho (Roberto Menescal e Ronaldo Bôscoli), Corcovado (Tom Jobim), Fotografia (Tom Jobim), Amor em Paz (Tom Jobim), Wave (Tom Jobim), Sô Danço Samba (Tom Jobim), Pra machucar meu Coração (Ary Barroso), Samba de Verão (Marcos Vale);2) Uma peça à escolha do candidato, incluindo improvisação, dentre as seguintes opções do repertório de Jazz: All of Me (Simons and Marks), Afternoon in Paris (John Lewis), All The Things You Are (Hammertein/Kern), Blue Mini (Thelonious Monk), Billie's Bounce (Charlie Parker), Blues for Alice (Charlie Parker), Satin Doll (Duke Ellington) The Days of Wine and Roses (Mancini), Four (Miles Davis), Green Dolphin St. (Kaper/ Washington), Night and Day (Cole Porter), In a Sentimental Mood (Duke Ellington), Autumn Leaves (Johnny Mercer), Stella by Starlight (Ned Washington/Victor Young);3) Uma peça à escolha do candidato;4) Execução de padrões rítmicos de Bossa Nova, Baião e Balada. Entrevista encaminhada à banca organizadora no ato da inscrição no site: www.educacao.df.gov.br . Material de Apoio: https://sites.google.com/view/emb-edital-2023-01/edital-t%C3%A9cnico-e-qualifica%C3%A7%C3%A3o/piano-popular-orienta%C3%A7%C3%B5es-espec%C3%ADficas?authuser=0 .Observação: O aluno poderá usar áudio para acompanhamento em "playback", desde que providencie equipamento para a execução.		
Técnico em Violão Popular	Presencial	1) Leitura e execução, ao violão, de cifra à primeira vista de acordes tétrades do campo harmônico Maior em estilos e ritmos da música popular brasileira, como samba, bossa nova, baião, xote ou valsa;2) Uma peça à escolha do candidato em arranjo para violão solo.		

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	FORMA DE INGRESSO	CONTEÚDO DO TESTE INDIVIDUAL PRÁTICO	CONTEÚDO DO TESTE DE TEORIA MUSICAL ERUDITA	CONTEÚDO DO TESTE DE PERCEÇÃO MUSICAL ERUDITA (2ª etapa)
Técnico em Canto Erudito	Presencial	1) Uma ária ou canção barroca de um dos seguintes compositores: A. Vivaldi, J.S. Bach, G.F. Handel, D. Scarlatti, A. Scarlatti, G. Pergolesi, A. Caldara, G.Paisiello, D. Buxtehude, A. Corelli, H. Purcell, G. Telemann, C. Monteverdi, G. Frescobaldi, H. Schütz, G. Carissimi, J.B. Lully, G. Caccini, T. Giordani, C.W. Gluck;2) Um Lied escolhido dentre os compositores: F. Schubert, W.A. Mozart, L. van Beethoven, R. Schumann, J. Brahms; OU uma Melodie escolhida dentre os compositores: G. Fauré, C. Debussy, H. Duparc, F. Poulenc, R. Hahn, E. Chausson, H.Berlioz, G.Bizet; OU uma Canção Erudita de Compositor Brasileiro à escolha do candidato, dentre os seguintes compositores: Waldemar Henrique, Hechel Tavares, Marcello Tupynambá, Ernani Braga, Alberto Nepomuceno, Carlos Gomes, Cláudio Santoro, Jaime Ovalle, Heitor Villa-Lobos, Francisco Mignone, Osvaldo Lacerda, Ronaldo Miranda; ou uma Ária de Ópera ou de Oratório ou de Cantata de qualquer período, sem recitativo;3) Teste de percepção e solfejo com entoação de intervalos simples, reconhecimento de intervalos simples, e uma leitura à primeira vista; 4) O candidato que desejar acompanhamento de piano ou violão deverá providenciar o instrumentista acompanhador.		
Técnico em Clarineta	Presencial	1) Escalas Maiores e suas respectivas menores, formas melódica e harmônica, em duas oitavas : Mi bemol Maior, Dó menor, Lá Maior, Fá sustenido menor, Lá bemol Maior, fá menor, Mi Maior e dó sustenido menor, conforme método H. Klosé, páginas 100, 101 e 102;2) Uma peça à escolha do candidato;3) Um estudo melódico a escolha do candidato dentre as seguintes opções de métodos: Paul Jean-Jean, H. Klosé, Demnitz, Rose.Observação: No link abaixo você encontrará as partituras das peças exigidas acima para esta prova: https://drive.google.com/drive/folders/12bzHK7YaQJfQ_E97SN4VWs_xRhJU6Mjr?usp=sharing .		
Técnico em Contrabaixo	Presencial	1) Tocar um movimento de uma sonata barroca (Marcello, Ecclesi);2) Tocar uma peça de livre escolha;3) Escalas e harpejos em pelo menos duas oitavas: Sol Maior, Mi menor (nas 3 formas: Primitiva, Melódica e harmônica)		
Técnico em Cravo	Presencial	1) Duas peças, à escolha do candidato, dentre as seguintes opções: J.S. Bach - Invenções a 2 ou 3 vozes (1 a 15); J.S. Bach - Kleine Präludien und Fughetten (BWV 902, 925, 926, 928, 930, 933, 934, 937, 941, 943, 961);2) Uma peça francesa ou italiana do período Barroco, à escolha do candidato.		
Técnico em Fagote	Presencial	1) Tocar escala Cromática de Dó em 3 oitavas e escala e arpejo em Dó maior em 3 oitavas, Dó menor harmônica em 3 oitavas, Lá maior em 2 oitavas, Lá menor harmônica em 2 oitavas. 2) Dois estudos do Método Weissenborn opus 8 volume 1: unidades III ou IV ou estudo do método Giampieri Método Progressivo, Editora Ricordi (edição de referência ano 1978) seção "Studietti di Genere Diatonico e Cromatico" páginas 15 a 17 ou seção "Studi Progressivi", páginas 27 a 32. 3) Duas peças ou movimentos contrastantes do repertório do Fagote.	Elementos básicos de notação musical: notas e figuras; claves de Sol, de Dó e de Fá; transcrição de claves; Compassos simples e compostos; métricas: binária, ternária e quaternária; transcrição métrica (mudança de unidade de tempo - u.t. e unidade de compasso - u.c.); síncope e contratempo; Sinais de repetição; sinais de dinâmica; Classificação e inversão de intervalos simples;	
Técnico em Flauta Doce	Presencial	1) Um movimento rápido e um movimento lento de uma sonata barroca, de livre escolha do candidato. 2) Allegro (terceiro movimento) da sonata em Fá maior, TWV 41: F2, de Georg Philipp Telemann.		
Técnico em Flauta Transversal	Presencial	1) Tocar escalas e Arpejos nas tonalidade de Mi M, Dó# menor, Lá Maior e Fá menor(Méthode Complète de Flute – Taffanel e Gaubert: páginas 43 e 44);2) Tocar o Estudo nº 29 do caderno de estudos: "30 Easy and Progressive Studies for flute" – Book II Gariboldi;3) Tocar um movimento rápido da Sonata V em Fá Maior de Handel ou um movimento rápido de outra sonata barroca com mesmo nível de dificuldade ou superior, sendo do mesmo ou de outro compositor;4) Tocar o chorinho "Vou Vivendo", Pixinguinha (apenas a melodia, sem acompanhamento e executar diretamente para a 2ª casa).		
Técnico em Oboé	Presencial	1) Escalas e arpejos de: Re maior e sua relativa menor harmônica em duas oitavas, Mi bemol maior e sua relativa menor harmônica em duas oitavas e escala cromática do Dó3 ao Dó5. 2) Método Barret 40 Estudos Melódicos: tocar uma das dez primeiras lições do método ou de um método similar. 3) Dois movimentos ou duas peças do repertório padrão do Oboé, à escolha do candidato. 4) Leitura à primeira vista à escolha da banca avaliadora.		Percepção e classificação de tríades em maiores, menores, aumentadas e diminutas nos estados fundamentais; Solfejo em tonalidades maiores na clave de sol; Percepção rítmica a uma voz em compasso simples utilizando múltiplos de tempo, tempos inteiros, metade e quartos de tempo, síncope e quíteras.
Técnico em Percussão Sinfônica	Presencial	1) "Exercício Progressivo" número 50 (Andantino), página 13 do Método Completo para Caixa Clara volume 3.		
Técnico em Piano Erudito	Presencial	1) Uma Invenção a Duas Vozes de J. S. Bach;2) Um estudo do Método 60 ou 50 Estudos de J. Cramer;3) Uma peça do repertório erudito à escolha do candidato;4) Uma peça de compositor brasileiro;5) Uma leitura à primeira vista (a banca examinadora disponibilizará a partitura ao candidato no ato da avaliação prática).	Formação da escala diatônica em tonalidades maiores e menores nas três formas; Formação e classificação de tríades maiores, menores, aumentadas e diminutas; inversão de tríades; cifragem alfabética de tríades; Tonalidades vizinhas, relativa e homônima.	
Técnico em Saxofone	Presencial	1) Escalas e arpejos de Mi Menor com as notas ligadas e com o andamento de semínima igual 69 bpm tocadas em TODA A EXTENSÃO do Saxofone a saber:1.1) Forma Harmônica em TERCINAS DE COLCHEIA;1.2) Forma Harmônica em SEMICOLCHEIAS;1.3) Forma Melódica em TERCINAS DE COLCHEIA;1.4) Forma Melódica em SEMICOLCHEIAS;1.5) Forma Harmônica por Intervalos de 3ªs em TERCINAS DE COLCHEIA;1.6) Forma Harmônica por Intervalos de 3ªs em SEMICOLCHEIAS;1.7) Arpejo do acorde perfeito de Mi Menor em TERCINAS DE COLCHEIA;1.8) Arpejo do acorde perfeito de Mi Menor em SEMICOLCHEIAS;1.9) Arpejo do acorde de sétima diminuta do tom de Mi Menor em TERCINAS DE COLCHEIA;1.10) Arpejo do acorde de sétima diminuta do tom de Mi Menor em SEMICOLCHEIAS.2) Peça de confronto executada por todos os candidatos;2.1) Estudo número 2 da página 22 do Giampieri - Método Progressivo per Saxofono tocada com o andamento de semínima igual 96 bpm.3) Peça de livre escolha por parte do candidato. A peça de livre escolha deverá ser tocada sem o uso do metrônomo. Observação: O uso do metrônomo na gravação do vídeo para toda a escala de Mi menor será obrigatório.Observação: No link abaixo o candidato encontrará o exercício do método Giampieri que será exigido como peça de confronto e a escala de Mi menor grafada em pauta musical. https://drive.google.com/drive/folders/1kMAOaF7WCK7M75cJx5JxjwKNNuPFZYDs?usp=sharing .		
Técnico em Trombone	Virtual	1) Uma escala maior e sua menor relativa (harmônica e melódica).2) Dentre os estudos de nº 30 a 40 dos "primeiros estudos" do método Arban o candidato executará um de sua livre escolha.		
Técnico em Trompa	Virtual	1) Método Kopprasch - 60 estudos para trompa, Op. 6 - Exercícios nº 3 e nº 4.		
Técnico em Trompete	Virtual	Arban - Complete Conservatory Method (Edição Carl Fischer):1) Capítulo nº 1 - "First Studies" (Primeiros estudos): estudo número 46, apenas a página 20;2) Capítulo nº 2 - "Syncopation" (Síncope): estudo número 24 da página 30;3) Capítulo nº 2 - "Syncopation" (Síncope): estudo número 28 da página 32;4) Capítulo nº 3 - "Studies on the slur or legato" (Estudos das ligaduras ou legato): estudo nº 01 da página 39.		
Técnico em Tuba	Virtual	1) Quatro escalas maiores e menores (harmônicas e melódicas), até quatro alterações. 2) Uma peça à escolha do candidato.		
Técnico em Viola	Virtual	1) Escala de Sol Maior em 2 oitavas; 2) Estudo de Kreutzer - nº 2 ou Kayser opus 20 - nº 13; 3) Uma peça de livre escolha.		
Técnico em Violão Erudito	Presencial	1) Uma peça à escolha do candidato;2) Uma das três opções: Fernando Sor – Op. 35 no 17, ou Matteo Carcassi Op. 60 no 1 ou Fernando Sor - Lição 5 Op. 60;3) Leitura à primeira vista.		
Técnico em Violino	Virtual	1) Escala de sol maior em três oitavas; 2) Vivaldi: Concerto em lá menor op.3 nº 6 RV 356, 1º movimento; 3) Kreutzer, 42 estudos: estudo nº 2; 4) Uma peça de livre escolha do candidato.		
Técnico em Violoncelo	Virtual	1) Uma escala Maior até a 7ª posição do instrumento; 2) Um estudo de Dotzauer (113 Estudos, a escolher a partir da lição nº 17); 3) Um movimento rápido de um Concertino de Bréval ou de uma sonata barroca com mudanças de posições. 4) Uma peça à escolha do candidato.		

TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO MUSICAL/TÉCNICO EM PROCESSOS FONOGRÁFICOS/TÉCNICO EM REGÊNCIA				
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	FORMA DE INGRESSO	CONTEÚDO DO TESTE INDIVIDUAL PRÁTICO	CONTEÚDO DO TESTE DE TEORIA MUSICAL	CONTEÚDO DO TESTE DE PERCEPÇÃO MUSICAL
Técnico em Documentação Musical	Virtual	Não há teste prático	Percepção e classificação de tríades em maiores, menores, aumentadas e diminutas nos estados fundamentais; Solfejo em tonalidades maiores na clave de sol;	Não há teste de percepção
Técnico em Processos Fonográficos	Virtual	TESTE PRÁTICO - "AVALIAÇÃO ON-LINE" NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE VÍDEO. Teste de Audição Crítica (TAC): Audição crítica de pequenos trechos gravados, observando, além dos quatro parâmetros básicos do som (altura, duração, timbre e intensidade), a identificação de instrumentos musicais e vozes, reconhecimento de panorama, equalização, filtros, reverberação, delay (eco), compressão, ambiência, textura musical, dinâmica e demais termos técnicos do universo do áudio.	Percepção rítmica a uma voz em compasso simples utilizando múltiplos de tempo, tempos inteiros, metade e quartos de tempo, síncope e quáteras.	Não há teste de percepção
Técnico em Regência	Presencial	1) Executar uma obra musical de livre escolha no seu instrumento ou cantando. A partitura da obra executada deve ser enviada juntamente com o arquivo do vídeo. 2) O candidato deve aparecer solfejando as duas linhas melódicas e os dois exercícios rítmicos, disponibilizados no site https://www.escolademusicadebrasil.com/ . Observação: A linha melódica deverá ser solfejada com os nomes das notas musicais.	Elementos básicos de notação musical: notas e figuras; claves de Sol, de Dó e de Fá; transcrição de claves; ligadura de prolongamento e ponto de aumento; compassos simples com aplicação completa do quadro de valores (todas as unidades de tempo-u.t.); métricas: binária, ternária e quaternária; transcrição métrica (mudança de unidade de tempo-u.t. e unidade de compasso-u.c.); escala diatônica de Dó Maior; enarmonia de notas; semitom diatônico e cromático; classificação de intervalos simples naturais em Justo (J), Maior (M), menor (m), Aumentado (A) e Diminuto(D); classificação de intervalos simples com notas alteradas em: Justo (J), Maior (M), menor (m), Aumentado (A) e Diminuto (D); síncope e contratempo; andamento e sinais de repetição; formação da escala diatônica Maior em todas as tonalidades com sustenido (#) e bemóis (b); graus, funções e armaduras de clave; início de frase (anacrústico, tético e acéfalo) e terminação (masculina e feminina); sinais de dinâmica (f, mf, mp, p, cres. e decres.); formação de escalas Maiores em qualquer tonalidade; formação e classificação de acordes (tríades) em PM (Perfeito Maior), Pm (Perfeito menor), 5ªA (quinta aumentada) e 5ªD (quinta diminuta); aplicação de cifras da música popular (alfabéticas) sobre as tríades; tonalidades relativas; compasso composto (u.t. e u.c.); inversão de intervalos simples (m, M, J, A, D); inversão de tríades PM, Pm, 5ªA e 5ªD; tonalidades vizinhas e homônimas.	Percepção e classificação de acordes (tríades) em PM (Perfeito Maior), Pm (Perfeito menor), 5ª A (5ª Aumentada) e 5ª D (5ª Diminuta) nos estados fundamentais, arpejados em direção ascendente; Solfejo em todas as tonalidades Maiores na clave de sol; leitura e percepção rítmica a uma voz em compasso simples utilizando múltiplos de tempo, tempos inteiros, metade e quartos de tempo, síncope e quáteras; Leitura e percepção rítmica em compasso composto a uma voz; Combinações com pausa de subdivisão do tempo inteiro e quáteras.

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FORMA DE INGRESSO	CONTEÚDO DO TESTE INDIVIDUAL PRÁTICO
Acordeom	Presencial	1) Executar uma peça à livre escolha do candidato;2) Leitura e execução de cifras de acordes tríade e/ou tétrades. Material de apoio: https://sites.google.com/view/emb-edital-2023-01/edital-t%C3%A9cnico-e-qualifica%C3%A7%C3%A3o/acomdeom-orienta%C3%A7%C3%B5es-espec%C3%ADficas?authuser=0 .
Arranjo I	Presencial	NÃO HÁ TESTE PRÁTICO. NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE VÍDEO. TESTE TEÓRICO PRESENCIAL: 1) Notação Musical: Conhecimento do sistema de notação musical, escrita na pauta (diversas claves);2) Leitura e Percepção Musical: Solfejo musical, Reconhecimento de intervalos;3) Harmonia: Princípios da Harmonia Tradicional, Princípios da Harmonia Funcional, Funções TSD (Tônica/Subdominante/Dominante), Cifragem Prática (notação popular), Escalas de acordes;4) Contraponto: Escalas, Identificação de melodia e contra-melodia; Análise harmônica; Análise melódica; Gêneros e Estilos;5) Instrumentação: Reconhecimento dos instrumentos e suas famílias; 6) Conhecimentos de Arranjo: Habilidade de escrita para Base (seção rítmico-harmônica).ENTREVISTA "PRESENCIAL":1) Abordagens sobre conhecimentos práticos, formação e experiência musical.
Arranjo II	Virtual	NÃO HÁ TESTE PRÁTICO. NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE VÍDEO. TESTE TEÓRICO "ON-LINE":1) Notação Musical: Conhecimento do sistema de notação musical, escrita na pauta (diversas claves);2) Leitura e Percepção Musical: Solfejo musical, Reconhecimento de intervalos;3) Harmonia: Princípios da Harmonia Tradicional, Princípios da Harmonia Funcional, Funções TSD (Tônica/Subdominante/Dominante), Cifragem Prática (notação popular), Escalas de acordes;4) Contraponto: Escalas, Identificação de melodia e contra-melodia; Análise harmônica; Análise melódica; Gêneros e Estilos;5) Instrumentação: Reconhecimento dos instrumentos e suas famílias;6) Conhecimentos de Arranjo: Habilidade de escrita para Combo (seção rítmico-harmônica e 5 sopros);ENTREVISTA "ON-LINE":1) Abordagens sobre conhecimentos práticos, formação e experiência musical.
Arranjo III	Virtual	NÃO HÁ TESTE PRÁTICO. NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE VÍDEO. TESTE TEÓRICO "ON-LINE":1) Notação Musical: Conhecimento do sistema de notação musical, escrita na pauta (diversas claves);2) Leitura e Percepção Musical: Solfejo musical, Reconhecimento de intervalos;3) Harmonia: Princípios da Harmonia Tradicional, Princípios da Harmonia Funcional, Funções TSD (Tônica/Subdominante/Dominante), Cifragem Prática (notação popular), Escalas de acordes;4) Contraponto: Escalas, Identificação de melodia e contra-melodia; Análise harmônica; Análise melódica; Gêneros e Estilos;5) Instrumentação: Reconhecimento dos instrumentos e suas famílias;6) Conhecimentos de Arranjo: Habilidade de escrita para SwingPhonic (Big Band + madeiras + trompas + tuba + percussão).ENTREVISTA "ON-LINE":1) Abordagens sobre conhecimentos práticos, formação e experiência musical.
Arranjo Linear	Virtual	NÃO HÁ TESTE PRÁTICO. NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE VÍDEO. TESTE TEÓRICO "ON-LINE":1) Notação Musical: Conhecimento do sistema de notação musical, escrita na pauta (diversas claves);2) Leitura e Percepção Musical: Solfejo musical, Reconhecimento de intervalos;3) Harmonia: Princípios da Harmonia Tradicional, Princípios da Harmonia Funcional, Funções TSD (Tônica/Subdominante/Dominante), Cifragem Prática (notação popular), Escalas de acordes;4) Contraponto: Escalas, Identificação de melodia e contra-melodia; Análise harmônica; Análise melódica; Gêneros e Estilos;5) Instrumentação: Reconhecimento dos instrumentos e suas famílias;6) Conhecimentos de Arranjo: Habilidade de escrita para Jazz Sinfônica (SwingPhonic + harpa + cordas).ENTREVISTA "ON-LINE":1) Abordagens sobre conhecimentos práticos, formação e experiência musical.
Bandolim	Virtual	1) Escala de Sol maior em duas oitavas;2) Uma melodia à escolha do candidato entre as seguintes opções: Asa Branca, O Cravo brigou com a Rosa.
Bateria	Presencial	1) O candidato ao Curso Básico deverá tocar na bateria os seguintes ritmos: bossa-nova, baião e pop-rock;2) Cada ritmo tocado deverá ter repetição mínima de 8 compassos e repetição máxima de 16 compassos.
Bombardino	Virtual	O candidato deverá apresentar uma peça ou exercício à livre escolha.
Canto Erudito	Presencial	1) Uma peça, à escolha do candidato, dentre as seguintes opções: Uma canção erudita brasileira dentre os compositores:Waldemar Henrique, Ernani Braga, Marcello Tupynambá, Alberto Nepomuceno, "Modinhas Imperiais" da coleção de Mário de Andrade, Hecker Tavares, Jaime Ovalle, Carlos Gomes, Cláudio Santoro, Heitor Villa-Lobos, Francisco Mignone, Osvaldo Lacerda OU uma peça do método Vocaçaj; OU uma ária ou canção barroca de um dos seguintes compositores: C. Monteverdi, G. Frescobaldi, H. Schütz, G. Carissimi, J.B. Lully, D. Buxtehude, A. Corelli, G. Handel, H. Purcell, A. Vivaldi, G. Telemann, J.S. Bach, D. Scarlatti, A. Scarlatti, G. Pergolesi, A. Caldara, G. Paisiello, G. Caccini, T. Giordani e C.W. Gluck;2) Uma série de vocalizes simples escolhidos pela banca; 3. O candidato que desejar acompanhamento de piano ou violão deverá providenciar o instrumentista acompanhador.
Canto Popular	Virtual	1) O candidato deverá enviar um link de vídeo não listado, inédito, sem pausas, cortes, legendas ou edições. Este vídeo, contínuo e ininterrupto, deve conter obrigatoriamente: a. Apresentação, dizendo o nome completo do candidato e a data da gravação do vídeo; b. Entrevista, em que o candidato responderá as questões olhando para a câmera. O documento com as perguntas está disponível em: https://drive.google.com/file/d/1wFG5XfMTdOlysr9gSb00i4w0KvVWt/view?usp=sharing c. Duas músicas de livre escolha sendo, ao menos uma delas, música brasileira; d. O candidato que desejar acompanhamento de piano ou violão deverá providenciar o instrumentista acompanhador.
Cavaquinho	Virtual	1) Sequências harmônicas: I/Im/V7/I e Im/IVm/V7/Im, em qualquer tonalidade;2) Levadas: baião e samba;3) Acompanhamento de uma peça à escolha do candidato, com acordes.
Clarinetas	Virtual	- Para a realização do teste prático de Clarineta, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter o instrumento, os acessórios e as partituras.- Conteúdo do teste prático individual de Clarineta:1) Tocar escalas nas tonalidades de Fá Maior e Sol Maior, em duas oitavas e em andamento lento;2) Tocar o Estudo nº 4 ou nº 10, à escolha do candidato, da Parte IA (I. The Simplest Forms of rendering – A. Tenuto) do livro Elementarschule für Klarinette de Friedrick Demnitz;3) Tocar uma música de livre escolha;Observação: Neste link você encontrará algumas partituras exigidas nos itens acima: https://drive.google.com/drive/folders/1agsah91sDDBb6kPkrE62w7fzpzqPIMy?sp=sharing .
Contrabaixo	Presencial	1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Contrabaixo Acústico Erudito);2) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato.
Contrabaixo Elétrico	Virtual	1) Apresentação de um tema à escolha do candidato;2) Questionário disponibilizado no site: https://sites.google.com/view/emb-edital-2023-01/edital-t%C3%A9cnico-e-qualifica%C3%A7%C3%A3o/contrabaixo-el%C3%A9trico-orienta%C3%A7%C3%B5es-espec%C3%ADficas?authuser=0 .
Coro Feminino Cantares	Virtual	1) A candidata deverá gravar alguma música do repertório de música popular brasileira (MPB) e enviar (fazer upload) para que seja avaliada sua extensão vocal, afinação e timbre.
Elementos Técnicos de Palco (Práticas e Projetos)	Virtual	Não há teste prático. Entrevista.
Fagote	Presencial	1) Apresentar um exercício ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato.

Flauta Doce	Virtual	1) O candidato deverá apresentar uma peça musical ou exercício de livre escolha.
Flauta Traverso Barroca	Virtual	Entrevista com o candidato. Leitura, à primeira vista, de peça simples na clave de sol.
Flauta Transversal	Virtual	1) Tocar escalas nas tonalidades de Dó maior, Lá menor (forma harmônica);2) Tocar Tema da "9ª Sinfonia" de Beethoven (apenas a melodia, sem acompanhamentos e sem repetições);3) Tocar "Asa Branca" – Luiz Gonzaga (apenas a melodia, sem acompanhamentos e sem repetições).
Guitarra	Virtual	1. Identificação do candidato;2. Música de livre escolha;3. uma digitação da escala pentatônica maior ou menor em qualquer tonalidade;4. Questionário disponibilizado no site: https://sites.google.com/view/emb-edital-2023-01/edital-t%C3%A9cnico-e-qualifica%C3%A7%C3%A3o/guitarra-orienta%C3%A7%C3%B5es-espec%C3%ADficas?authuser=0 .
Iluminação de Palco	Virtual	Não há teste prático. Entrevista.
Oboé	Virtual	Os candidatos ao Curso de Qualificação Profissional - Instrumento específico Oboé - Nível 2, deverão:1) Tocar uma escala e arpejo de Do maior desligada, em uma oitava;2) Apresentar um exercício ou uma peça de livre escolha, contendo figuras rítmicas como: semibreve, mínimas e semínimas. E se possível com presença das correspondentes figuras negativas (pausas).
Percussão Erudita	Presencial	Entrevista com o candidato e reprodução de padrões rítmicos propostos pela banca examinadora. Não é necessário experiência musical prévia.
Percussão Popular	Virtual	A prova de ingresso para o curso básico em percussão popular consiste em:1) O candidato deverá tocar em qualquer instrumento de percussão os ritmos samba, baião e ijexá;2) Cada ritmo tocado deverá apresentar variações rítmicas e viradas dentro do estilo e ter repetição mínima de 8 e máxima de 16 compassos;3) A prova deverá ser gravada em vídeo com boa qualidade de áudio e imagem, com a câmera de frente para o candidato, na horizontal, de maneira que seja possível identificá-lo e ter uma percepção total do instrumento;4) O candidato deverá falar apenas o seu nome e o número de inscrição;5) O vídeo ainda deverá ser gravado sem interrupções ou edições.
Piano Erudito	Presencial	1) Uma peça à livre escolha do candidato dentre o repertório erudito;2) Um estudo de Czerny Germer Vol. 1 ou Czerny Barrozo Neto Vol. 1;3) Um estudo de J. Burgmüller: 25 Estudos, Op. 100;4) Uma peça de B. Bartók: For Children Vol. 1, N. 5 "Play".
Piano Popular	Virtual	1) Uma peça de livre escolha, do repertório de música popular, em um dos seguintes estilos: balada, bossa, baião, choro, jazz ou blues;2) Uma Leitura com notação tradicional;3) Uma peça dentre as músicas disponíveis no link a seguir: https://sites.google.com/view/emb-edital-2023-01/edital-t%C3%A9cnico-e-qualifica%C3%A7%C3%A3o/piano-popular-orienta%C3%A7%C3%B5es-espec%C3%ADficas?authuser=0 .
Trombone	Virtual	1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Trombone);2) O candidato deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato.
Trompete	Virtual	O candidato deverá apresentar uma peça ou exercício à livre escolha.
Tuba	Virtual	O candidato deverá apresentar uma peça ou exercício à livre escolha.
Viola	Virtual	1) Uma escala (Ré Maior ou Sol Maior, em uma oitava);2) Uma peça à escolha do candidato dentre as seguintes opções: Suzuki Viola volume I - n° 10 Moto Perpétuo (com 4° dedo), n° 12 Andantino (com 4° dedo).
Viola Caipira	Virtual	1) Ritmos: Toada, Guarânia e Cururu;2) Uma peça instrumental de autoria própria ou de outro compositor.
Viola da Gamba (B2)	Presencial	1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Viola da Gamba). 2) O candidato deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato. 3) Reconhecimento de notas nas claves de sol e de fá. 4) Falar de forma sucinta sobre as características e a história da viola da gamba.
Viola Erudito	Virtual	1) Uma peça à escolha do candidato.
Viola Popular	Virtual	1) Execução ao violão dos seguintes ritmos brasileiros: Bossa Nova, Baião e Valsa;2) Uma peça à escolha do candidato, podendo ser somente um acompanhamento ou um arranjo solo ao violão.
Violino	Virtual	1) Escala de sol maior em duas oitavas;2) Suzuki, volume 1: Minueto n° 3;3) Uma peça de livre escolha do candidato.
Violoncelo	Virtual	1) Escala e arpejos em 2 oitavas;2) Uma lição, à escolha do candidato do método Suzuki, volume I a partir da lição 13.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 82/2023

Processo nº: 00080-00159298/2022-99 - Partes: SEE/DF X MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a realização de obra que visa atender ao Programa EMTI – Ensino Médio em Tempo Integral, no Centro de Ensino Médio 01 de Planaltina, endereçado no Setor Educacional - Lote A/B - Setor de Educação – Planaltina/DF - RA VI, de implantação do Bloco com 04 Salas Multiuso Integradas, Reforma da Cozinha, Depósito e Vestiários, localizado em um terreno de 19.475,00 m2, incluindo acessos e paisagismo. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.368.6221.3985.0001. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 377012218. Nota de Empenho: nº 2023NE06325, no valor de R\$ 898.879,93 (oitocentos e noventa e oito mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), emitida em 04/09/2023. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 1.618.591,46 (um milhão, seiscentos e dezoito mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 900 (novecentos) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do Contrato. Assinatura: 24/10/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.: LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2009 PROCESSO SEI nº 00054-00037799/2019-19 – PARTES: DF/PMDF x PRIMOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo o objeto é a locação de imóvel situado no SIA, Trecho 03, lote

2050/2060, para uso do DCC, por mais 12 (doze) meses, de 03/11/2023 até 02/11/2024; bem como a concessão de reajuste do aluguel no percentual de 3,7037%, conforme Laudo de Avaliação Nº 1026/2023 - TERRACAP/DICOM/GEPEA/NUPEA (Doc. SEI nº 123809764), com base no Parecer Técnico nº 2099/2023 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 124215793) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 124218160). VALOR: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) mensais, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais) anual. NOTA DE EMPENHO: 2023NE460, de 01/11/2023. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, Comandante-Geral. Pela Contratada: SEBASTIÃO EDUARDO ABRITTA AGUIAR, na qualidade de Sócio proprietário.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO CORREGEDORIA-ADJUNTA SEGUNDO CONSELHO PERMANENTE DE DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Presidente do Conselho de Disciplina II, da Polícia Militar do Distrito Federal, notifico o Primeiro Sargento Policial Militar Inativo da Reserva Remunerada MILTON MUDESTO DA SILVA, Matrícula nº 9.360/2, RG nº 736***-SSP/DF, CPF nº 259.***.72, nascido em **/**/19**, *****, filho de ***** ***** da ***** e ***** ***** da *****, domiciliado sito à ***** Conjunto * Chácara ** conjunto ** casa ** - Setor Habitacional ***** ***** - ***** ***** - Distrito Federal/DF, que fora instaurado por ato do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, em vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três, o Conselho de Disciplina nº 2023.0008.08.0036, no qual o senhor se encontra na condição de acusado. Assim, devese se apresentar a este Conselho Permanente de Disciplina no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação da presente notificação, nos termos do artigo 7º da Lei nº 6.477/77, alíneas "a" e "b", c/c o artigo 287, alínea "b", do Código de Processo Penal Militar, e o Número 19 das Instruções Gerais para funcionamento do Conselho de

Disciplina na PMDF (Decreto GDF Nº 8.019/84). Vencido este prazo sem indicação de defensor, será demandado o defensor dativo para o deslinde processual e sua posterior conclusão à revelia.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2023
CASSIOS KLAYTON GOMES BARROS

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000221

PROCESSO SEI nº 00054-00090064/2023-08 – Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000221, emitida em 31/05/2023, UG: 220103, Programa de trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: JL SERVICOS E COMERCIO LTDA. CNPJ: 32.139.770/0001-06, no valor de R\$ 360,00. OBJETO: Aquisição de 10 sacos de cimento portland, descrição: composto de fier, classe cp ii - f - 32, unidade de fornecimento: saco com 50kg. - Unidade: Saco. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n 97/2022 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 266/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000233

PROCESSO SEI nº 00054-00090064/2023-08 – Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000233, emitida em 19/05/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: JL SERVICOS E COMERCIO LTDA. CNPJ: 32.139.770/0001-06, no valor de R\$ 540,00. OBJETO: Aquisição de 15 sacos de cimento portland, descrição: composto de fier, classe cp ii - f - 32, unidade de fornecimento: saco com 50kg. - Unidade: Saco. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 97/2022 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 266/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000267

PROCESSO SEI nº 00054-00090064/2023-08 – Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000267, emitida em 07/06/2023, UG: 220103, PTRES: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: JL SERVICOS E COMERCIO LTDA. CNPJ: 32.139.770/0001-06, no valor de R\$ 1.800,00. OBJETO: Aquisição de 50 sacos de cimento portland, descrição: composto de fier, classe cp ii - f - 32, unidade de fornecimento: saco com 50kg. - Unidade: Saco. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 97/2022 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata Registro de Preços nº 266/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00054-00149057/2023-11. Na função de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, nos termos do art. 30, inc. II, do Decreto Distrital nº 32.598/2010, autorizei a despesa e determinei a emissão de nota de empenho em favor da Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), CNPJ nº 00.398.099/0001-21, contratada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, assim como de acordo com Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF, para fazer face às despesas com a inscrição de 10 (dez) policiais militares no 1º Curso sobre E-SOCIAL – DCTFWEB – PER/DCOMP WEB DARF GRFGTS – Teoria e Prática na Administração Pública e EFD-REINF – na modalidade presencial, previsto para o período de 6 a 10 de novembro 2023, em Brasília/DF. Ato que ratifico, nos termos do caput art. 26 da Lei nº 8.666/1993, e determino a sua publicação no DODF, de modo que adquira a necessária eficácia. MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES. Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00058579/2023-33 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo para realização de limpeza e desinfecção de materiais e viaturas de Atendimento Pré-Hospitalar utilizados pelo CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.968,43; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.22; FONTE DO RECURSO: 100 FPDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 20/11/2023, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 99165-6310.

VITOR AUGUSTO REIS GONÇALVES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00214833/2022-17 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para reposição e execução das atividades inerentes a Banda de Música - CECOM, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: SIGILOSO; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FPDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 21/11/2023, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 99165-6310.

ELISEU DE SOUZA QUEIROZ

Pregoeiro

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
(SUSPENSÃO DE EFEITOS)

PROCESSO: 00052-00023115/2022-53 PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão proferida no processo judicial nº 000052-00023115/2022-53, em trâmite na 3ª Vara da Fazenda Pública do DF, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a aplicação da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal à licitante SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA - CNPJ: 68.337.658/0001-27, pelo prazo de 30(trinta) dias, publicada na página Nº 132, do DIÁRIO OFICIAL Nº 179, de 22 de setembro de 2023. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES DIRETORIA DE CONTROLE DE GRATUIDADES

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O DIRETOR DE CONTROLE DE GRATUIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(As) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias úteis, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

ADALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS CPF930.XXX.XXX-15, AIDA JOVENTINA RODRIGUES CPF093.XXX.XXX-04, ALESSANDRO TEOFILO RIBEIRO CPF927.XXX.XXX-00, ALVINO BORGES DE LACERDA CPF002.XXX.XXX-45, ANA PAULA DE JESUS RODRIGUES, RESPONSÁVEL POR DIEGO NETO RODRIGUES CPF091.XXX.XXX-26, ANTONIO EDSON SILVA DE OLIVEIRA CPF395.XXX.XXX-53, ANTONIO MARCOLINO DA SILVA CPF386.XXX.XXX-34, ANTONIO RAIMUNDO B. RODRIGUES CPF563.XXX.XXX-68, AUDAILSON BRITO CPF410.XXX.XXX-97, BERENICE CARVALHO DA SILVA, RESPONSÁVEL POR GEORGE GABRIEL DA SILVA COSTA CPF094.XXX.XXX-30, CAIQUE DOS SANTOS COSTA CPF035.XXX.XXX-00, CAMARGO DE SOUSA FERREIRA CPF619.XXX.XXX-51, CAMILO DUTRA DOS SANTOS CPF490.XXX.XXX-49, CLAUDIO LUIZ DE SOUZA GAMA CPF701.XXX.XXX-70, DISLEI DA SILVA GAMA CPF705.XXX.XXX-08, ECILIA PIRES DE MORAIS CPF492.XXX.XXX-91, EDSON SILVA ARAUJO CPF034.XXX.XXX-26, ERIC RODRIGO LEMES DE AMORIN CPF704.XXX.XXX-04, FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA FILHO CPF039.XXX.XXX-28, GEICIELEN CARDOSO DA MOTA, RESPONSÁVEL POR DÉBORAH MARIA RODRIGUES CARDOSO CPF170.XXX.XXX-22, JANAINA CAMARGO KRESCH RESPONSÁVEL POR: MIGUEL CAMARGO KRESCH CPF099.XXX.XXX-56, JAQUELINE BAZILIO DOS PASSOS, RESPONSÁVEL POR IASMYN VITÓRIA BAZILIO DOS SANTOS CPF117.XXX.XXX-66, JOSE ALVES LIMA CPF477.XXX.XXX-34, JOSE MARCELO FABRICIO DA SILVA CPF007.XXX.XXX-21, JOSIANE MAGALHAES ABENASSIF MEDEIROS CPF800.XXX.XXX-10, JOVINO RODRIGUES CPF182.XXX.XXX-68, JULIANE ALVES ANDRADE CPF037.XXX.XXX-60, KRISLAYNA GISELE ALVES DE SOUSA, RESPONSÁVEL POR: MARIA YSABELA PEREIRA DE SOUSA CPF103.XXX.XXX-30, LAURA REGINA SOUZA VIEIRA RESPONSÁVEL POR RAFAELA DA SILVA VIEIRA CPF107.XXX.XXX-28, LEONILDO FRANCISCO

SILVA DE SOUZA CPF014.XXX.XXX-12, LICÉLIA TERÇO DIAS CPF393.XXX.XXX-30, LUCAS CARDOSO ARAUJO CPF044.XXX.XXX-04, LUIZ CARLOS ALVES CORREA CPF606.XXX.XXX-34, MARCOS ANTONIO PIRES DE BRITO CPF 085.XXXX.XXX-82, MARCOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA CPF706.XXX.XXX-98, MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE CARVALHO CPF214.XXX.XXX-04, MARIA EDUARDA BORGONHA DA SILVA CPF040.XXX.XXX-51, MARIA GESONETE DA SILVA CPF779.XXX.XXX-72, MARIA LUCIA PESSOA SE JESUS PEREIRA CPF820.XXX.XXX-68, MARIA RITA ALVES DA ABADIA CPF833.XXX.XXX-59, MARIA SONIA DE ARAUJO CPF477.XXX.XXX-68, MARINO RIBEIRO CPF248.XXX.XXX-68, MISLENE BORGES GONÇALVES CPF726.XXX.XXX-20, MYLENA ALVARENGA ALEIXO DE QUEIROZ CPF715.XXX.XXX-15, NILDA NASCIMENTO PEREIRA, RESPONSÁVEL POR BRYAN TAVARES DO NASCIMENTO CPF101.XXX.XXX-70, NILZETE ANUNCIACÃO MACÊDO E SILVA CPF227.XXX.XXX-15, PAULO ALVES FEITOZA CPF414.XXX.XXX-53, PAULO HENRIQUE SOARES MOREIRA CPF022.XXXX.XXX-64, PEDRO DE SOUZA CPF152.XXX.XXX-49, RENEMOLIM JOSE DOS SANTOS CPF224.XXX.XXX-06, RITA DE SOUZA SILVA CPF583.XXX.XXX-04, SANDRO MARCIO RIBEIRO DE FREITAS CPF612.XXX.XXX-91, SISINO MARTINS SOARES CPF023.XXX.XXX-34, SONIA CRISTINA DE SOUZA MELLO CPF457.XXX.XXX-15, SUELY DE NAZARE AMARAL DUARTE SILVA CPF281.XXX.XXX-87, TASSILA CLEANE MATOS DE OLIVEIRA, RESPONSÁVEL POR ANA ALICE MATOS DE FARIAS CPF098.XXX.XXX-03, TATIANE OLIVEIRA DE BARROS CPF958.XXX.XXX-53, TAYNARA TOLENTINO DE SOUSA CPF051.XXX.XXX-05.

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS

O DIRETOR DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

ANA BEATRIZ VERNEQUE SANTOS responsável ANA LUISA VERNEQUE DA SILVA CPF098.xxx.xxx-05, Daniela Barbosa Dos Santos responsável BERNARDO BARBOSA DE SIQUEIRA CPF102.xxx.xxx-06, FLAVIA ANDRESSA SOUSA DA SILVA DANTAS responsável DAVI DE SOUSA DANTAS CPF090.xxx.xxx-06, Gleiciane dos Santos Nascimento responsável NICOLE SANTOS SOUSA CPF086.xxx.xxx-50, GLEICIANE NUNES DA CUNHA responsável HEITOR LUCCA DA SILVA NUNES CPF094.xxx.xxx-08, JOSINEIDE ELIAS DE OLIVEIRA responsável DANIEL JONILDO OLIVEIRA DE ARAUJO CPF701.xxx.xxx-19, LORRANE BALDEZ ROCHA responsável YAGO LORENZO BALDEZ COSTA CPF086.xxx.xxx-73, LUIZ CLAUDIO DE SOUZA MAGALHÃES CPF032.xxx.xxx-46, Nathalya kesya matos pinto responsável AYLLA EMANUELY FREITAS MATOS SILVA CPF101.xxx.xxx-06, ROSI FÁRIA POLETI CPF869.xxx.xxx-53, ZULMIRA SOARES DE OLIVEIRA CPF258.xxx.xxx-72, ALINE PEREIRA DE SOUSA CPF 080.xxx.xxx-60, ANTONIA CARVALHO DA SILVA CPF 015.xxx.xxx-33, BEATRIZ SANTANA DO NASCIMENTO CPF 062.xxx.xxx-16, CARLOEMIS MOURA DA SILVA CPF 046.xxx.xxx-84, CINTIA DE OLIVEIRA RIBEIRO CPF 000.xxx.xxx-21, CLEUMA DE SOUSA SILVA CPF 987.xxx.xxx-34, DENIS RODRIGUES DE SOUSA CPF 705.xxx.xxx-97, ELZA MARIA DA CONCEIÇÃO DO VALE RESPONSÁVEL POR JULIANA TELES DA CONCEIÇÃO DO VALE CPF 077.xxx.xxx-81, FRANCISCO REGINALDO BASTOS CPF 021.xxx.xxx-92, ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS CPF 504.xxx.xxx-91, ISAC YAN BARROS PEREIRA DE FARIA CPF 004.xxx.xxx-44, ITAMAR JUNIO PEREIRA NASCIMENTO CPF 035.xxx.xxx-35, Izabel Pereira Da Silva CPF 840.xxx.xxx-49, LEONARDO CRUZ DA SILVA CPF 059.xxx.xxx-25, LUÂN DE MELO OLIVEIRA CPF 062.xxx.xxx-41, LUCAS DA SILVA CONSUEGRA GALAZ CPF 049.xxx.xxx-41, MAICON DOUGLAS LIMA DOS SANTOS CPF 022.xxx.xxx-42, MARCELA MEDEIROS DA SILVA CPF 021.xxx.xxx-56, MARCOS VERISSIMO DOS SANTOS CPF 854.xxx.xxx-91, MARIA AMELIA DE JESUS NUNES CPF 021.xxx.xxx-97, MARIA AURIZIA FELICIANO CPF 399.xxx.xxx-49, MARIA CAETANA DO NASCIMENTO CPF 788.xxx.xxx-49, Maria Das Gracias Feijo Dos Santos CPF 225.xxx.xxx-20, MARIA EDUARDA ANDRADE TEIXEIRA CPF 036.xxx.xxx-37, MARIA JOSÉ FRANCISCA DE CASTRO SILVA CPF 034.xxx.xxx-75, MARIA LUZIA DE AQUINO CPF 222.xxx.xxx-49, MARIA SUZETE GONÇALVES DA SILVA CPF 283.xxx.xxx-91, MATHÉUS ALVES DOS SANTOS CPF 078.xxx.xxx-05, MAX ALMEIDA CPF 368.xxx.xxx-20, PAULO ALVES FEITOSA CPF 915.xxx.xxx-20, RENATO ARAUJO DA SILVA CPF 006.xxx.xxx-90, RENATO CARNEIRO COSTA CPF 007.xxx.xxx-22, ROSIVAL TAVARES DOS SANTOS CPF 357.xxx.xxx-53, SAMARA NAIANE DE OLIVEIRA SILVA CPF 025xxx.xxx-86, SILVANA PEREIRA BENITO CPF 699.xxx.xxx-87, SOLANGE DOURADO GONÇALO RESPONSÁVEL POR MANUELA DOURADO DE ASSIS CPF 103.*****-79, VITORIA MOREIRA ROCHA CPF 088.xxx.xxx-30.

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50024/2023

Processo: 00090-00012172/2023-03 DAS PARTES: SEMOB x CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA - EPP. DA MODALIDADE: Pregão eletrônico. DO OBJETO: A aquisição de material de gênero de alimentação (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garrafrão retornável). DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de doze meses, a contar da data de assinatura. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 4.131,00 (quatro mil cento e trinta e um reais). DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; e pela Contratada, PABLO CRISPIM LOUREIRO, na qualidade de Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022

PROCESSO nº: 00113-00029284/2019-76; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMA Ltda, CNPJ nº 04.958.321/0001-54; OBJETO: prorrogação. EMBASAMENTO LEGAL: art. 557, II, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100, 183, 237, 220, 437; VALOR: R\$123.393,09 (cento e vinte e três mil trezentos e noventa e três reais e nove centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: ANDREA FERREIRA FOSSATI.

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2021

PROCESSO Nº: 00113-00001746/2021-13; CONTRATANTE: CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: Consórcio ITAPOÁ, CNPJ nº 43.395.561/0001-40; OBJETO: Reajustamento de preços das 21ª e 22ª medições; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 26.205; Programa de Trabalho: 26.782.6216.3005.0004; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 161 - ID-0 (Dividendos); VALOR: R\$857.163,07 (oitocentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta e três reais e sete centavos); NOTA DE EMPENHO: 2023NE01826 e 2023NE01832, no valor total de R\$ 1.464.863,24 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023; EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993; ASSINANTE: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2021

PROCESSO Nº: 04023-00001690/2020-03; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: HYTEC Construções, Terraplenagem e Incorporação LTDA, inscrita nº CNPJ nº 02.141.279/0001-59; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 01/11/2023 até 16/12/2023. Manter o fim do prazo de vigência em 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0031 e 26.782.6216.5745.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 e Fonte de Recursos: 100 e 161; VALOR: a executar de R\$ 1.680.055,57 (um milhão, seiscentos e oitenta mil cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos); NOTA DE EMPENHO: 2023NE01573, à liquidar no valor total de R\$ 411.974,89 (quatrocentos e onze mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º e §2, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa: Eng. Civil Cristóvão Gomes Pereira.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2022

PROCESSO nº: 00113-00015776/2022-80; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: HL TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 10.739.793/0001-19; OBJETO: prorrogação. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100; VALOR: R\$ 3.942.682,29 (três milhões, novecentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 03/11/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: JOÃO LUIS ROCHA GOMES.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2022

PROCESSO nº: 00113-00010854/2022-50; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: LK CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI - ME, CNPJ nº 15.449.462/0001-68; OBJETO: prorrogação. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100, 183, 220, 237, 437; VALOR: R\$ 7.230.397,17 (sete milhões, duzentos e trinta mil trezentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: LUCYANA KAROLINE GARCIA MACHADO MENDONÇA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022
 PROCESSO nº: 00113-00022593/2022-11; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: HL TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ nº 10.739.793/0001-19; OBJETO: prorrogação. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100 e 237; VALOR: R\$21.715.375,08 (vinte e um milhões, setecentos e quinze mil trezentos e setenta e cinco reais e oito centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 03/11/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: JOÃO LUIS ROCHA GOMES.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023-PRESIDÊNCIA/DER/DF
 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE NEGOCIAÇÃO,
 NOS TERMOS DA DECISÃO Nº 2.526/2017-TCDF.**

PROCESSO Nº 00113-00013280/2023-52.

O Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, criado pelo Decreto nº 6, de 09 de junho de 1960, publicado no DOU de 20 de junho de 1960 e nos termos do art. 16 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, Entidade Autárquica de Administração Superior, integrante da estrutura administrativa do Distrito Federal, vem nos autos do Processo nº 00113-00013280/2023-52 instaurado para dar cumprimento ao ITEM III DA DECISÃO Nº 2.526/2017-TCDF, que determina ao DER/DF: “ANTES DE PROMOVER AS MEDIDAS CONSTANTES DA DECISÃO Nº 1.168/2017, ADOTE PROCEDIMENTOS SUMÁRIOS E ECONÔMICOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, ASSEGURANDO O DIREITO DE DEFESA AOS CONCESSIONÁRIOS QUE TIVERAM A ESFERA JURÍDICA ATINGIDA E, SE FOR O CASO, DÊ REALCE À NEGOCIAÇÃO PARA RESSARCIMENTO DO DANO”: Torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023-DER/DF, nos termos do Artigo 106, Inciso XXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, visando propor a celebração de TERMO DE NEGOCIAÇÃO PARA RESSARCIMENTO DE DANO, em cumprimento ao disposto na Decisão nº 1168/2017, e no Item III, da Decisão nº 2.526/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, relativo aos responsáveis pelas ocupações dos imóveis funcionais de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nas seguintes condições:

1 – Com subsídio no art. 256 do Código de Processo Civil, CHAMA, pelo presente edital, por se encontrar (em) em local incerto e não sabido, os senhores(as) abaixo nominados (as), para apresentar proposta de negociação, nos autos do Processo nº PROCESSO Nº 00113-00013280/2023-52, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste Edital de Chamamento do DODF, no seguinte endereço: Ed. Sede do DER-DF, com endereço no SAM Bloco C – Setor Complementares – CEP 70.620.30, 1º Andar – Sala da Corregedoria (e-mail: corregedoria@der.df.gov.br):

CONJUNTO RESIDENCIAL I - RODOVIA DF-001 KM 0 PARQUE RODOVIÁRIO DO DER-SOBRADINHO - DF	
NOME	Casa
ROGER DA SILVA PÊGAS	7
CONJUNTO RESIDENCIAL II - RODOVIA DF-001 KM 0 PARQUE RODOVIÁRIO DO DER-SOBRADINHO - DF	
NOME	Casa
JOÃO BOSCO PACHECO	138
ANA MARIA RABELO MARIANI	140
POMPILHO MARIANO DE ALMEIDA	142
JOSÉ MARIA DO AMPARO (Falecido), por seu representante legal (sucessor)	144
CONJUNTO RESIDENCIAL III - 1º DISTRITO RODOVIÁRIO - DER/DF - PLANALTINA-DF	
NOME	Casa
DAGOBERTO MATOS LIMA, por seu representante legal (sucessor)	6
CONJUNTO RESIDENCIAL IV - 3º DISTRITO RODOVIÁRIO - DER/DF - SAMAMBAIA -DF	
NOME	Casa
ARNALDO R. FREITAS (Falecido), por seu representante legal (sucessor)	2

2 - Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste órgão.

3 -Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 23.064, de 26 de junho de 2.002, c/c o disposto na Decisão nº 1168/2017-TCDF, e no Item III, da Decisão nº 2.526/2017-TCDF.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2023
 FAUZI NACFUR JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Ata De Registro de Preços nº 27/2023, publicada no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2023, pg. 77, ONDE SE LÊ: "...DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023..." , LEIA-SE: "...DATA DA ASSINATURA: 03/11/2023..." .

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023 – NOVO EDITAL
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de material permanente - aquisição de caminhões basculantes, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00002533/2023-62. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 23 de novembro de 2023, com valor estimado de R\$ 11.619.750,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2023

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente licitação tem por objeto a contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para a prestação de serviço comum de engenharia com fornecimento e colocação de tachão em rodovias do SRDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos deste edital. Processo SEI nº 00113-00016434/2023-68. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 23 de novembro de 2023, com valor estimado de R\$ 1.397.100,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023

PROCESSO SEI: 00113-00011240/2023-76

A pregoeira torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 087/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de material de consumo - aquisição de óleo lubrificante, óleo hidráulico, Aditivo para manutenção da frota de equipamentos pertencentes ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER-DF, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital.

Empresas: HDLUB LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA – CNPJ: 49.544.660/0001-22 – Lote 1 = R\$ 58.520,00, Lote 2 = R\$ 21.280,00 e Lote 8 = R\$ 13.160,00. LUBE PACK COMERCIAL LTDA – CNPJ: 46.310.289/0001-46 – Lote 3 = R\$ 10.800,00, Lote 7 = 70.000,00, Lote 11 = R\$ 24.000,00 e Lote 14 = R\$ 15.085,00. AXXON OIL LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ: 46.310.289/0001-46, Lote 4 = R\$ 44.380,00 e Lote 5 = R\$ 11.537,64. ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.974969/0001-78 – Lote 9 = R\$ 38.000,00 e Lote 10 = R\$ 20.000,00. MASTER MINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 46.310.289/0001-46 – Lote 12 = R\$ 21.160,15 e CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP – CNPJ: 46.310.289/0001-46 – Lote 13 = R\$ 16.715,28. Lote: 6 – Fracassado. Valor Total R\$ 364.638,07 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e sete centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 1017908.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2023

LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA

Pregoeira

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00003066/2023-33. Contratante: METRO-DF. Contratada: ELLOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA. CNPJ: 12.680.125/0001-99. Espécie: Contrato Nº 032/2023. Objeto: Aquisição de 201 armários em aço tipo roupeiro para uso nas áreas operacionais e de manutenção do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 012/2023. Vigência: 18/10/2023 a 15/04/2024. Data da Assinatura: 18/10/2023. Valor do Contrato: R\$ 447.799,38. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte de Recursos 220, Nota de Empenho 2023NE01166. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Celso Ribeiro dos Santos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00004802/2022-90. Contratante: METRO-DF. Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. CNPJ: 12.039.966/0001-11. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 048/2022. Objeto: i) prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, com a consequente suplementação orçamentária; e ii) atualização da razão social da contratada. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N.º 28/2022. Vigência: 29/12/2023 a 28/12/2024. Data da Assinatura: 01/11/2023. Valor do Aditivo: R\$ 43.436,25. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 183 e 220. Nota de Empenho: 2023NE01205. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Marcelo de Oliveira Lima.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00006715/2019-71. Contratante: METRO-DF. Contratada: TRANSDATA INDUSTRIA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA. CNPJ: 05.246.462/0001-07. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 018/2019. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação. Vigência: 12/12/2023 a 11/12/2024. Data da Assinatura: 01/11/2023. Valor do Aditivo: R\$ 338.499,49. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 220. Nota de Empenho: 2023NE01175. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Luiz Delfeu Jora Ferracioli e Paulo Roberto Tavares.

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 37/2023-SEJUS - SIGGO Nº 050104

PROCESSO: 00400-00033548/2023-55. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X RM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de transporte rodoviário local de carga, sendo que o material a ser transportado é composto de mobiliários, equipamentos (mecânicos, eletrônicos, eletrodomésticos e de informática), materiais de escritório, documentos e demais objetos de interesse da SEJUS/DF. VALOR: R\$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 141.*****-85177250; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 120000000. O empenho inicial é de R\$ 57.810,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e dez reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01153, emitida em 19/10/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: RODRIGO OLIVEIRA CORTES, na qualidade de Representante Legal/Procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGALSUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 82, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: DARIO GOMES DE ALMEIDA, ***.185.191-**, F-0474-750778 -FAU, 04017-00014443/2023-36; IGREJA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE POMPÉIA, 00.108.217/0059-36, F-0136-048649-OEU, 04017-00001312/2023-99; BERNARDO PEREIRA LEAO, ***.501.001-**, F 0187 098748 OEU, 04017-00021578/2023-58; INSTITUTO EVEREST MEDALHA MILAGROSA, 00.119.925/0001-56, F 0401 271413 OEU, 04017-00014932/2023-98; CRISTIANO CURSINO DOS SANTOS, ***.673.901-**, F-0814-691555-OEU, 04017-00017559/2023-27; TAURUS EVENTOS EIRELI ME, 12.210.119/0001-78, F-1631-705757-FAU, 04017-00024846/2023-93; Ipe

Dourado Participacoes Ltda, 21.513.406/0001-48, F 0435 355675 OEU, 04017-00011937/2023-69; BECO OFICINA MAIS BAR LTDA, 39.565.124/0001-50, E-0158-833402-AEU, 04017-00005020/2022-44; VERA LÚCIA DOS SANTOS, ***.273.604-**, F-0334-297290-FAU, 04017-00021701/2023-31; OUTLET CASTELLI MÓVEIS LTDA, 37.920.223/0001-87, F-0574-730823-FAU, 04017-00022167/2023-80; BDAJ PARTICIPAÇÕES LTDA, 38.337.749/0001-00, F-0401-259372 - OEU, 04017-00017123/2023-38; JUACIRA MARIA DE LIMA, ***.747.911-**, F-0491-548540-OEU, 04017-00021968/2023-28; CRISTINEY SILVA CRUZ, ***.708.312-**, F 0187 575195 OEU, 04017-00012821/2023-47; JOÃO SEVERINO DA SILVA FILHO, ***.733.451-**, F-0575-922536-FAU, 04017-00015219/2023-61; HENRIQUE OTÁVIO R. L. PINTO, ***.265.277-**, D920511 OEU, 04017-00018873/2023-27; BEATRICE VILLAGE CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO, 11.700.316/0001-02, F-0469-954914-FAU, 04017-00012715/2023-63; MARIA LÚCIA NASCIMENTO SOUZA, ***.395.981-**, F 0168 035689 OEU, 04017-00010674/2023-71; JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NEVES, 19.885.357/0001-60, E-028687-FAU, 04017-00022944/2021-24; ADELSON SOARES DE OLIVEIRA, ***.894.943-**, F-0474-985486-FAU, 04017-00019037/2023-60; GUILHERME DUTRA PONTES, ***.133.496-**, F 0187 193770 OEU, 04017-00021969/2023-72; TARLEI MARTINS DA COSTA, ***.862.651-**, E 0410 303670 OEU, 04017-00019015/2023-08; PEDRO HENRIQUE REIS CORREA, ***.492.541-**, F-0410-618013-OEU, 04017-00017585/2023-55; ITAMAR DUTRA BARRETO, ***.285.381-**, F 0103 756604 OEU, 04017-00010803/2023-21; COMERCIAL DE ALIMENTOS EGK LTDA, 35.221.163/0003-40, F-0296-271279-FAU, 04017-00012370/2023-48; E. B. DA SILVA COMERCIO DE BEBIDAS, 27.433.269/0001-18, E-029030-FAU, 04017-00014046/2021-01; MR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 13.942.723/0001-51, E 030148 -FAU, 04017-00016028/2022-36; DURVAL SOBRINHO JUNIOR, ***.703.411-**, F-0401-345562-OEU, 04017-00017323/2023-91; EDUARDO ROGERIO PAIVA, ***.192.171-**, E-0136-729292-OEU, 04017-00015429/2023-50; UILSON DIAS DA COSTA, ***.716.321-**, F-0168-254067-OEU, 04017-00017223/2023-64; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RAVI, 51.194.493/0001-89, F-0410-952255-OEU, 04017-00018000/2023-14, JOSÉ ROSA OLIVEIRA, ***.332.206-**, F-0187-758498-OEU, 04017-00021956/2023-01; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRAL BRASÍLIA, 01.633.932/0001-34, F-1276036368-OEU, 04017-00024127/2023-72; MANOEL PEDRO DOS SANTOS, ***.423.251-**, F-1276-614366-OEU, 04017-00023895/2023-17; MV HIDROJET SANEAMENTO LTDA, 10.417.021/0001-60, F-0575-110759-FAU, 04017-00020220/2023-16; CARLOS HERMILSON RIBEIRO CAVALCANTE, ***.974.991-**, F-0575-956593-FAU, 04017-00015952/2023-86. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio no art. 59 da lei nº 9.784/1999, recepcionada pela lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 83, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: SOCIEDADE INCORPORADORA SÃO JOSÉ SPE LTDA, 33.916.235/0001-87, F-1572-905039-OEU, 04017-00009146/2023-79; REVESTE CONSTRUÇÃO LTDA, 09.331.420/0001-25, F-0401-554239-OEU, 04017-00024557/2023-94; GERTRUDES CARVALHO MOUSINHO, ***.229.871-**, F-0401-522091-OEU, 04017-00018076/2023-40; DAMIÃO LAURINDO DE SOUZA, ***.289.201-**, F-0814-621989-OEU, 04017-00015861/2023-41; MARIA D'LOURDES DE OLIVEIRA, ***.828.961-**, F-0689-404527-OEU, 04017-00004600/2023-03; LUIZ CARLOS DOS SANTOS, ***.215.871-**, F-0477-778443-FAU, 04017-00013249/2023-33; MARCOS DE SOUZA LIMA, ***.587.951-**, F-0689-600953-OEU, 04017-00017690/2023-94; EVALDO VIEIRA DA SILVA, ***.757.361-**, F-0168-803057-OEU, 04017-00006934/2023-11; R F COSTA ME, 05.801.320/0001-64, D-0562-991410-AEU, 04017-00034012/2021-24; JILMARIA GONÇALVES SOUSA GOMES, ***.434.001-**, E-026423-FAU, 04017-00009263/2021-71; MARCOS DE OLIVEIRA PEREIRA, ***.776.408-**, F-0401-382842-OEU, 04017-00022410/2023-60; PAULO ROBERTO NUNES DE BESSA, ***.154.606-**, F-0401-446613-OEU, 04017-00022338/2023-71; ASSOCIAÇÃO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBEES, 01.711.282/0001-06, F-0623-666974-AEU, 04017-00027085/2023-21; CLÉA DE ASSIS LAUS, ***.371.321-**, F-0450-594902-FAU, 04017-00020509/2023-27; WALBRON STECKELBERG, ***.814.361-**, F-0168-477096-OEU, 04017-00017357/2023-85; ECO COLETA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ÓLEO VEGETAL USADO LTDA, 01.416.922/0001-47, E-060726-FAU, 04017-00030195/2021-17. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 16/2023 - SODF

PROCESSO Nº 00110-00000520/2023-33 (Contrato e 1º Termo de Rerratificação) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CCL Serviços em Rodovias – Eireli - ME, CNPJ 29.105.107/0001-86. DO OBJETO: O presente Termo, sob o amparo dos artigos 53 e 54 da Lei 9.784/99 e dos artigos 54 e 58 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, tem por objetivo alterar o quadro do Anexo I, do Contrato nº 016/2023-SODF, que tem por objeto a prestação de serviços de geotécnicos/geológicos, e de controle tecnológico laboratorial (concreto, betumes e solos), com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, destinados à elaboração de projetos sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF, conforme anexo I. Lote 01 - Sondagens e Poços Exploratórios; Lote 02 - Serviços de Laboratório e Controle Tecnológico, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2022 - SODF. DA RETIFICAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo, fica retificado o quadro do Anexo I, do Contrato nº. 016/2023-SODF, conforme justificativas constantes do Processo nº 00110-00000520/2023-33, Relatório Circunstanciado 5 (121333529) e Parecer SEI-GDF nº 417/2023 - SODF/AJL (123972796), ante a constatação de erro material na indicação dos valores unitários por regional de atuação, constante do quadro do Anexo I. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: CLEYTON LEOCADIO DE LARA, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9657. ASSINATURA: 31/10/2023. PROCESSO Nº 00092-00037916/2023-68. Dispensa de Licitação com base no caput do artigo 25 da lei 8.666/1993. OBJETO: prestação de serviços de consultoria online e para fornecimento de informações por meio do acesso de 05 (cinco) usuários a sistema informatizado de conteúdo tributário, contábil, trabalhista e previdenciário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.503.511.300-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2504/2023, DATADO DE: 19/10/2023, VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.634,00 (dois mil e seiscentos e trinta e quatro reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.634,00 (dois mil e seiscentos e trinta e quatro reais) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) mês(es). FISCALIZAÇÃO: Leonardo Sampaio Leite, matrícula nº 53.431-5 gestor. Rafael Procópio Lemos Leite, matrícula nº 51.777-1 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luis Antonio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor Financeiro e Comercial. Pela IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA: Maria Antônia Melo Costa e Jefferson Biguett.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 01/2023. ASSINATURA: 03/11/2023. firmado entre a Caesb e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (Emater-DF) no âmbito dos Processos SEI-GDF Nºs: 00092-00000635/2023-20 e 00072-00003581/2023-29, que tem o objetivo de "Implementar e apoiar as ações de saneamento ambiental no âmbito do Programa Produtor de Água do Alto Rio Descoberto, por meio de ações que visam a melhoria da qualidade de vida no campo, a conservação ambiental e a segurança alimentar." Em breve síntese, com a celebração do Convênio e do Plano de Trabalho a Caesb repassará à Emater-DF o valor de R\$ 2.481.487,90 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), para que a Emater-DF proceda a aquisição e instalação de 254 sistemas individuais e descentralizados de tratamento de esgotos. Assinantes: Pela CAESB: Luis Antonio Almeida Rei- Presidente e Haroldo Tot – Diretor Planejamento, Regulação e Novos Negócios. Pelo EMATER-DF: Cleison Medas Duval – Presidente e Lorene Raquel de Souza - Chefe da Assessoria Jurídica.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9533/2022, publicado no DODF em 21/11/2022. ASSINATURA: 03/11/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando as datas de vencimento de 16/11/2023 para 14/02/2024. Fica prorrogado o prazo de ENTREGA do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando as datas de vencimento de 16/11/2023 para 14/02/2024. ASSINANTES: Pela CAESB: Luis Antonio Almeida Reis, - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela SFN Brasil Comercial Química Eireli: João Araújo de Brito Junior.

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 123/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00039418/2023-27. Pregão Eletrônico nº 221/2023 – CAESB. ASSINATURA: 06/11/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de reagentes para laboratório, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA :17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço, que será emitida de acordo com a necessidade da Caesb, após a assinatura da Ata de Registro de Preços pela Caesb. VALIDADE: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, valor R\$ 21.008,80 (vinte e um mil, oito reais e oitenta centavos) para os lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 31, 32, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56; THAIS DE ARRUDA PAIVA EIRELI, valor R\$ 9.834,00 (nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais) para os lotes 17, 18, 25, 26, 29, 30, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48; IDEXX BRASIL LABORTÓRIOS LTDA, valor R\$ 763.500,00 (setecentos e sessenta e três mil e quinhentos reais) para os lotes 7, 8; FOX SCIENCE COMERCIO & PRODUTOS EIRELI-ME, valor R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) para os lotes 9, 10, 35, 36. ASSINANTES: Pela CAESB: ROBERTA ALVES ZANATTA – Diretora de Suporte ao Negócio e Sergio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial. Pela: SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA: Sonia de Oliveira Alves; THAIS DE ARRUDA PAIVA EIRELI: Thais de Arruda Paiva; IDEXX BRASIL; Lidia Mayumi Shigaki; FOX SCIENCE COMERCIO & PRODUTOS EIRELI-ME: Douglas Cristiano Reis Torres.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 012/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa fechado, para contratação de empresa especializada para a execução de reforma, incluindo impermeabilização e recuperação estrutural, da Passarela do Complexo Cultural Funarte, localizada no canteiro central do Eixo Monumental, situado no Setor de Divulgação Cultural - SDC, em Brasília - DF, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos-Valor estimado da contratação R\$ 623.036,85 - Processo nº 00112-00026362/2022-12. Data e horário da licitação: 1º de dezembro de 2023 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DATA ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 01/2023 (AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF torna público que ALTERA a data de abertura da licitação, do tipo Empreitada por preço Global, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS na forma PRESENCIAL, com previsão de nova data de abertura do certame para 21/11/2023, às 09h30m. no Endereço: Sala de reunião da SUAG, localizado no térreo do Edifício Sede da SEAGRI-DF, no Parque Estação Biológica, Asa Norte, em Brasília/DF, Processo nº 00070-00008332/2022-03 (SEI). A Licitação será realizada de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não sendo aplicável a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observado o art. 191 desta Norma. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada por preço global, para a execução de obras civis de construção do Novo Empório Rural do Colorado, localizado na Rodovia DF-150, km 0, Sentido Sul, Sobradinho II, Brasília/DF, com valor Total estimado de R\$ 1.412.614,91 (um milhão, quatrocentos e doze mil seiscentos e quatorze reais e noventa e um centavos). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal da SEAGRI-DF, Link "Licitação", onde também pode ser obtidos os projetos e planilhas a partir da sua divulgação.

NATANAEEL FÉLIX DOS SANTOS
Presidente

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - UASG 926241

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: KM JUNIOR LTDA - CNPJ: 13.225.851/0001-84, no valor total de R\$ 198.906,20; LOJÃO DAS FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 28.204.374/0001-48, no valor total de R\$ 19.129,04; COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - CNPJ: 24.938.227/0001-40, no valor total de R\$ 69.246,00; ITAJUBA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 00.586.941/0001-59, no valor total de R\$ 11.119,08; e D PRONTO NUTRICA O ANIMAL E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - CNPJ: 9.248.098/0001-36, no valor total de R\$ 2.397,40. Os itens 04, 12, 13, 17, 18, 21, 28, 29, 30 e 31 restaram fracassados porque os preços ofertados ficaram acima do valor estimado. Processo nº. 00072-00001295/2023-29. Demais informações no site: www.compras.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 1º de novembro de 2023
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 12

Extrato do Termo de Doação sem Encargos, celebrado entre Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, com sede na Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 14º Andar, Sala 1401, 1411 e 1415, Brasília/DF, CEP 70.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 32.621.983/0001-70, neste ato representada por LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, ora denominado DOADOR e PROGRAMANDO O FUTURO, inscrita no CNPJ nº 05.014.680/0001-16, com sede na Quadra 06, Lotes 20/80, Setor Industrial Leste, Gama/DF, neste ato representada por VILMAR SIMION NASCIMENTO, que exerce a função de Coordenador Geral da OSC, doravante denominada DONATÁRIO, Processo (00064-00004334/2022-40). Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis, classificados como Bens Inservíveis e de propriedades da doadora, relacionados no processo administrativo em epígrafe, fazendo parte da instrução processual: Termo de Doação nº 12 (125808373), Relação dos Bens com Precificação (125677081). Considerando-se o Art. 9º do Decreto nº 41.859, de 02 de Março de 2021, ficou delegada a competência a este Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal para promover a doação de bens móveis, constantes do Programa de Recondicionamento de Equipamentos Eletrônicos - Reciclotech, atendendo ao interesse social de que trata a alínea "a" do inciso II, do art. 50 do Decreto nº 16.109, de 1994. Sendo assim, determino e autorizo a Doação dos Bens relacionados no Termo de Doação nº 12 (125808373). Assinam pela Doadora: neste ato representada por LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, e Pela Donatária: neste ato representada por VILMAR SIMION NASCIMENTO, que exerce a função de Coordenador Geral da OSC.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 13

Extrato do Termo de Doação sem Encargos, celebrado entre Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, com sede na Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 14º Andar, Sala 1401, 1411 e 1415, Brasília/DF, CEP 70.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 32.621.983/0001-70, neste ato representada por LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, ora denominado DOADOR e PROGRAMANDO O FUTURO, inscrita no CNPJ nº 05.014.680/0001-16, com sede na Quadra 06, Lotes 20/80, Setor Industrial Leste, Gama/DF, neste ato representada por VILMAR SIMION NASCIMENTO, que exerce a função de Coordenador Geral da OSC, doravante denominada DONATÁRIO, Processo (00064-00000415/2023-51). Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis, classificados como Bens Inservíveis e de propriedades da doadora, relacionados no processo administrativo em epígrafe, fazendo parte da instrução processual: Termo de Doação nº 13 (125842852), Relação dos Bens com Precificação (125672572). Considerando-se o Art. 9º do Decreto nº 41.859, de 02 de Março de 2021, ficou delegada a competência a este Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal para promover a doação de bens móveis, constantes do Programa de Recondicionamento de Equipamentos Eletrônicos - Reciclotech, atendendo ao interesse social de que trata a alínea "a" do inciso II, do art. 50 do Decreto nº 16.109, de 1994. Sendo assim, determino e autorizo a Doação dos Bens relacionados no Termo de Doação nº 13 (125842852). Assinam pela Doadora: neste ato representada por LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, e Pela Donatária: neste ato representada por VILMAR SIMION NASCIMENTO, que exerce a função de Coordenador Geral da OSC.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 14

Extrato do Termo de Doação sem Encargos, celebrado entre Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, com sede na Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 14º Andar, Sala 1401, 1411 e 1415, Brasília/DF, CEP 70.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 32.621.983/0001-70, neste ato representada por LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, ora denominado DOADOR e PROGRAMANDO O FUTURO, inscrita no CNPJ nº 05.014.680/0001-16, com sede na Quadra 06, Lotes 20/80, Setor Industrial Leste, Gama/DF, neste ato representada por VILMAR SIMION NASCIMENTO, que exerce a função de Coordenador Geral da OSC, doravante denominada DONATÁRIO, Processo (04008-00001174/2023-57). Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis, classificados como Bens Inservíveis e de propriedades da doadora, relacionados no processo administrativo em epígrafe, fazendo parte da instrução processual: Termo de Doação nº 14 (125845875), Relação dos Bens com Precificação Planilha DGCD - 03623 (124020584), Planilha DGCD - 03323 (124025559) e Planilha DGCD - 03423 e 03523 (124330491). Considerando-se o Art. 9º do Decreto nº 41.859, de 02 de Março de 2021, ficou delegada a competência a este Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal para promover a doação de bens móveis, constantes do Programa de Recondicionamento de Equipamentos Eletrônicos - Reciclotech, atendendo ao interesse social de que trata a alínea "a" do inciso II, do art. 50 do Decreto nº 16.109, de 1994. Sendo assim, determino e autorizo a Doação dos Bens relacionados no Termo de Doação nº 14 (125845875). Assinam pela Doadora: neste ato representada por LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, e Pela Donatária: neste ato representada por VILMAR SIMION NASCIMENTO, que exerce a função de Coordenador Geral da OSC.

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
À PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO EDITAL 03/2023 - FAPDF PUBLICA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO**

A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS

Processo: 00193-00001960/2023-35. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 209/2023 - Edital nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, JOAO VITOR RODRIGUES GONCALVES como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) OUTORGADO(A), intitulado "From the Corners to the Classroom: Educational Reintegration of Travestis and Transsexuals from the Transcidadania Program in São Paulo Brazil", a ser publicado no periódico Journal of Homosexuality. NOTA DE EMPENHO 2023NE00670, Data: 27/10/2023, Valor: R\$ 20.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: JOAO VITOR RODRIGUES GONCALVES.

**EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO EDITAL 08/2023 - FAP PARTICIPA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS,
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS**

Processo: 00193-00001955/2023-22. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 266/2023 - Edital nº 08/2023 - FAP Participa - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, JULIANA FERREIRA DA SILVA como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação do(a) OUTORGADO(A), no(a) "XXII Encontro Nacional da Abrapso", a ser realizado em Niterói/RJ. NOTA DE EMPENHO 2023NE00736, Data: 31/10/2023, R\$ 10.000,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: JULIANA FERREIRA DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00855

PROCESSO nº 00150-00000065/2023-27. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, CNPJ nº 09.461.647/0001-95. Do Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CNPJ, TIPO A3 - TOKEN ATRELADO AO CNPJ DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, COM SEGURANÇA CONTRA USO INDEVIDO E CÓPIAS, POR UM PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS. Prazo: 730 dias. Do Valor: R\$ 249,90 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339040; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de novembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00856

PROCESSO nº 00150-00006848/2023-14. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO DE EMPODERAMENTO SOCIAL, CNPJ nº 45.335.687/0001-54. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "SAMAMBA ROCK ESPECIAL - LAZER", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750331, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de novembro de 2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2023 - SECEC PROCESSO Nº 000150-00002041/2023-11

O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa ROSIVALDO PONTES DE SOUZA (BEST CLEAN BSB) doravante denominada Contratada, CNPJ nº 14.104.304/0001-03, representada por ROSIVALDO PONTES DE SOUZA, portador do CPF nº 793.XXXXXX-00, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA – Da Finalidade: O Contrato tem por finalidade a contratação de empresa especializada em higienização e lavagem a seco e/ou molhado com uso de produtos específicos que garantam a eliminação de germes, fungos e outros alérgenos e máquinas enceradeira tipo bonnet e extratora profissionais, para atender a demanda da Gerência do Centro Cultural Três Poderes e Espaço Oscar Niemeyer, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação e Proposta de Preços que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUARTA – Da Forma e Regime de Execução: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de menor preço unitário, segundo o disposto no Art. 33 da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: 5.1 - O valor total do contrato é de R\$ 31.920,00 (trinta e um mil novecentos e vinte reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. 5.2 - Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, terão seus valores anualmente, reajustados por índice adotado em lei, ou na falta de previsão específica, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, contado da data de apresentação da proposta. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13122821985179634; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 – O empenho inicial é de R\$5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00822, emitida em 12/10/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA SÉTIMA – Do Pagamento: 7.1 O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela(s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada em até 30 (trinta) dias de sua apresentação devidamente atestada pelo Executor do Contrato. 7.2 Passados 30 (trinta) dias sem o devido pagamento por parte da Administração, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação "pro rata tempore" do IPCA, nos termos do Art. 3º, do Decreto Distrital nº 37.121/2016. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo: 8.1. O Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CLÁUSULA NONA – Das Garantias: 9.1 O Termo de Referência não estabeleceu garantia para a presente contratação. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado e Cultura e Economia Criativa, designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 03 de novembro de 2023. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: ROSIVALDO PONTES DE SOUZA.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00543/2023

PROCESSO Nº 00150-00006484/2023-72. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GLAUCILENE FERREIRA SOARES - CPF/CNPJ nº 022.***.***-03. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 05/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA MULHER. Do Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 1001; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00544/2023

PROCESSO Nº 00150-00006814/2021-68. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GIZELE ROSA GOMES - CPF nº 006.***.***-05. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FESTIVAL DIVAS DO SAMBA". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 1001; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00545/2023

PROCESSO Nº 00150-00006856/2022-80. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALAN JHONE MOREIRA - CPF nº 727.***.***-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "8º Festival Nacional de Breaking "Quando as Ruas Chamam"". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 1001; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 1202/2022

PROCESSO: 00150-00006049/2022-67; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARIA FÉLIX Fonte: Nota de Empenho nº 00333/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 1202/2022, VALOR: 55.271,84 (cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do Programa "Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; Agente Cultural: Maria Félix Fonte.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2023

PROCESSO SEI: 00150-00003946/2023-08; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GIANCARLO LIMA DA SILVA na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 124/2023; Nota de Empenho: 00440/2023; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos Projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal a que lhe forem designados; DO VALOR: 500,00 (quinhentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-DF; Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 150/2022

PROCESSO: 00150-00008124/2021-43; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALECRIM BR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA: Nota de Empenho nº 01563/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 150/2022, VALOR: 964.940,00 (novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2(dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "FTB – FESTIVAL DO TEATRO BRASILEIRO – CENA DISTRITO FEDERAL, ETAPA RJ"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; Agente Cultural: ALECRIM BR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 155/2021
PROCESSO: 00150-00006524/2020-33; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Lisbeth Rios Egoavil; Nota de Empenho nº 00032/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 155/2021, VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2(dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “Protocolo de Invasões Poéticas em Espaço Urbano”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; Agente Cultural: Lisbeth Rios Egoavil.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 550/2023

PROCESSO: 00150-00006356/2023-29; NOTA DE EMPENHO Nº 00507/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Francisco Abreu Pereira de Oliveira. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 550/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 1001 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Francisco Abreu Pereira de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 551/2023

PROCESSO: 00150-00006251/2023-70; NOTA DE EMPENHO Nº 00516/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Stelios Filmes e Produções Culturais. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 551/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 8.361,00 (oito mil, trezentos e sessenta e um reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0110 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Conexão Cultural DF- Pessoa Jurídica-DF - Fonte 1001 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Stelios Filmes e Produções Culturais.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 558/2023

PROCESSO: 00150-00006367/2023-17; NOTA DE EMPENHO Nº 00504/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Raquel Silveira Mendes. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 558/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 37.499,95 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 1001 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Raquel Silveira Mendes..

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 560/2023

PROCESSO: 00150-00006241/2023-34; NOTA DE EMPENHO Nº 00512/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Adriana Lopes dos Santos Prado. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 560/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a;

DO VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 1001 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Adriana Lopes dos Santos Prado.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 561/2023

PROCESSO: 00150-00006245/2023-12; NOTA DE EMPENHO Nº 00511/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Haynna Jacyara Mendes e Silva. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 561/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Circulação nacional, internacional ou mista” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 7.120,50 (sete mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 1001 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Haynna Jacyara Mendes e Silva.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 562/2023

PROCESSO: 00150-00006329/2023-56; NOTA DE EMPENHO Nº 00505/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Fernando Franciosi. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 562/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 41.353,92 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 1001 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Fernando Franciosi.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 563/2023

PROCESSO: 00150-00006239/2023-65; NOTA DE EMPENHO Nº 00515/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Associação dos Fornozeiros. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 563/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 34.081,50 (trinta e quatro mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0110 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Conexão Cultural DF- Pessoa Jurídica-DF - Fonte 1001 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Associação dos Fornozeiros.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 564/2023

PROCESSO: 00150-00006237/2023-76; NOTA DE EMPENHO Nº 00513/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Natália Ferreira Botelho. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 564/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro

pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 4.522,21 (quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 1001 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Natália Ferreira Botelho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 565/2013

PROCESSO: 00150-00006767/2022-33; NOTA DE EMPENHO Nº 00503/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JONES DE ABREU na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 565/2013; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “O Último Tango” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: JONES DE ABREU.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 566/2023

PROCESSO: 00150-00006234/2023-32; NOTA DE EMPENHO Nº 00514/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X NITZA TENENBLAT. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 566/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 14.761,92 (quatorze mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 1001 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: NITZA TENENBLAT.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 567/2023

PROCESSO: 00150-00007739/2022-33; NOTA DE EMPENHO Nº 00013/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GUYLHERME DE ALMEIDA FERNANDES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 567/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “4ª edição - MIT FUNDÃO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/11/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: GUYLHERME DE ALMEIDA FERNANDES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 568/2023

PROCESSO: 00150-00006327/2023-67; NOTA DE EMPENHO Nº 00506/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Antonio César Werlon do Nascimento Silva. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 568/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Circulação nacional,

internacional ou mista” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 1001 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/11/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Antonio César Werlon do Nascimento Silva.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 634/2022

PROCESSO: 00150-00008299/2021-51; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X IAIN DAVID MOTT: Nota de Empenho nº 00939/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 634/2022, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2(dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “BOTÂNICA: REALIDADE AUMENTADA NUM JARDIM SONORO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; Agente Cultural: IAIN DAVID MOTT.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 25 – SEDES, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NA ESPECIALIDADE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CÓDIGO 301 CONVOCAÇÃO PARA A SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL, A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E A PERÍCIA MÉDICA A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna pública a convocação para a sindicância de vida pregressa e investigação social, bem como para a avaliação psicológica e a perícia médica, dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade Técnico Administrativo, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 1 – SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018, com os acréscimos deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

1.1. São convocados para a sindicância de vida pregressa e investigação social, e para a avaliação psicológica, os candidatos que, aprovados de acordo com o resultado definitivo da prova objetiva, concorrem às vagas da ampla concorrência e tenham sido classificados da 167ª (Centésima sexagésima sétima) até a 187ª (Centésima octogésima sétima) posição, conforme relação de nomes a seguir.

1.1.1 TURMA ÚNICA: 02/12/2023, às 12h30min.

7000031149, ANY DE AZEVEDO FLORÊNCIO BALBINO, 171; 7000029101, BRUNA DE SOUZA ALCÂNTARA, 181; 7000056004, CAIO PESCARMONA DIAS, 169; 7000097914, CAROLINNE, 175; 7000085514, DIEGO RIOS SOUZA LIMA, 178; 7000006389, GABRIEL LAGO DE ARAÚJO, 185; 7000139451, GABRIEL LARA DE SOUZA, 170; 7000015141, JOÃO ANASTÁCIO DOS SANTOS NETO, 168; 7000103769, JOSÉ ALVES MARTINS, 174; 7000070903, KARLA CRISTINA ISEKE FERREIRA BISPO, 187; 7000099416, KEVIN MOURA DE OLIVEIRA, 182; 7000011182, LÍDIA MAYRA RODRIGUES SILVA, 186; 7000058563, LINDELMA DE MEDEIROS RIBEIRO CRUZ, 176; 7000099889, LUIZ FILIPE ANDRADE BARBOSA, 184; 7000064034, MARCONEL TAVARES DA SILVA, 179; 7000089984, MARCOS NERI FARIAS, 172; 7000016646, PABLO GOMES MIRANDA, 167; 7000125916, PABLO OLIVEIRA SILVA, 173; 7000037385, PATRÍCIA ARAÚJO AGUIAR, 180; 7000050670, SHIRLEY BEZERRA DA NOBREGA, 177; 7000006219, WEVERTON DOS SANTOS LUCIANO, 183.

1.2. É aplicado o critério de desempate previsto no item 12.1 do Edital nº 1 – SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018 (mais idoso), aos candidatos que tiraram a mesma nota na prova objetiva.

1.3. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local, na data e horário definidos neste Edital, para realização das duas fases a seguir: sindicância de vida pregressa e investigação social, e avaliação psicológica.

1.4. Não será admitido o ingresso de candidato no local indicado neste Edital para aplicação das fases citadas anteriormente, após às 12h30min (horário de Brasília), do dia 2 de dezembro de 2023, sábado.

2. DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 A sindicância da vida pregressa e investigação social, de caráter eliminatório, será disciplinada pelo disposto nos vários subitens do item 9 do Edital nº 1 – SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018 (Edital Normativo), naquilo que forem compatíveis com este Edital.

2.1.1. Não haverá devolução ao candidato da documentação relativa à sindicância de vida pregressa e investigação social.

2.2. DAS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO - FI

2.2.1. O Formulário de Identificação (FI) é um documento de natureza sigilosa, de caráter reservado e se destina, exclusivamente, ao uso do Instituto Brasil de Educação (IBRAE) e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), com a finalidade de instruir a fase da sindicância de vida pregressa e investigação social.

2.2.2. O formulário da etapa da sindicância de vida pregressa e investigação social deverá ser preenchido e entregue juntamente com a documentação descrita no item 2.3 deste Edital.

2.2.3. O candidato deverá ler o formulário com atenção antes de preenchê-lo e fornecer informações exatas e com riqueza de detalhes.

2.2.4. A partir da publicação deste Edital, o Formulário de Identificação (FI) da etapa da sindicância de vida pregressa e investigação social estará disponível na página eletrônica do IBRAE (www.ibrae.com.br), devendo o candidato acessar a opção CONCURSOS existente na parte superior da página, e, depois, INFORMAÇÕES.

2.3. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NA FASE DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.3.1. O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar ao representante do Instituto Brasil de Educação (IBRAE), os documentos relacionados nos seguintes subitens, originais ou por meio de cópias autenticadas em Cartório de Notas ou na sede da SEDES, conjuntamente com o Formulário de Identificação (FI) mencionado no item 2.2.1 deste Edital.

2.3.1.1. Certidão de nascimento;

2.3.1.2. Documento de identidade ou CNH, com validade em todo o território nacional;

2.3.1.3. Cartão do cadastro de pessoa física (CPF), caso o número desse não conte do RG;

2.3.1.4. Certificado de Reservista de 1.ª ou 2.ª categoria, ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) do candidato do sexo masculino;

2.3.1.5. Título de Eleitor;

2.3.1.6. Certidão de Quitação Eleitoral;

2.3.1.7. Certidão de Crimes Eleitorais;

2.3.1.8. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de declaração pública ou privada que comprove a última e(ou) a atual atividade profissional, incluindo o endereço e o telefone do expedidor;

2.3.1.9. Comprovante da residência atual do candidato (correspondência de cobrança de água, luz, telefone, contrato de aluguel, contracheque etc.);

2.3.1.10. Certidões dos órgãos de distribuição da(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato tenha residido nos últimos 5 anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de protesto de títulos, de interdição e de tutelas;

2.3.1.11. Certidão(ões) de antecedentes criminais, expedido(s) pela Polícia Civil da(s) unidade(s) da federação em que o candidato tenha residido nos últimos 5 anos;

2.3.1.12. Certidões cíveis e criminais da Justiça Federal da(s) cidade(s) onde o candidato tenha residido nos últimos 5 anos;

2.3.1.13. Declarações de ajuste anual em nome do candidato (Declaração de Imposto de Renda), entregues à Receita Federal nos últimos 5 anos, ou de documento equivalente;

2.3.1.14. 2 fotografias do candidato sem óculos, em tamanho 3x4, coloridas, com fundo branco. As fotografias devem ostentar, na parte frontal inferior, as datas em que foram realizadas, que devem contar, obrigatoriamente, com menos de 3 meses do dia que for entregue a documentação da fase de sindicância de vida pregressa e investigação social;

2.3.2. As certidões referidas neste Edital deverão estar dentro do prazo de validade, nunca superior a 90 dias da data de sua entrega.

2.3.3. O candidato deverá autenticar a documentação exigida neste Edital, bem como assinar e reconhecer a sua assinatura no Formulário de Identificação (FI), no Cartório de Notas ou no protocolo do Edifício sede da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), localizado no seguinte endereço: SEPN Quadra 515, Lote 2, Bloco B, Ed. Espaço 515, 1º subsolo – Asa Norte – Brasília – DF, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2.4. DO LOCAL E DO HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DO FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO - FI

2.4.1. O candidato deverá providenciar a documentação relacionada no item 2.3 deste Edital e o Formulário de Identificação – FI, devidamente preenchido e assinado, para a realização da etapa da sindicância da vida pregressa e investigação social. Essa documentação deverá ser entregue no dia 2 de dezembro de 2023, sábado, às 12h30min (horário de Brasília), ao representante do Instituto Brasil de Educação (IBRAE), na Escola Classe 01 – SHI Sul, localizada no SHIS, QI 05, Conj. C, Área Especial (atrás do Gilberto Salomão), Lago Sul, Brasília, DF. CEP nº 71600-500. No horário citado, o portão de entrada será fechado e a entrada de candidatos será proibida.

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1. A avaliação psicológica terá por base os vários subitens do item 8 do Edital nº 01 – SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018, naquilo que forem compatíveis com este Edital.

3.2. A avaliação psicológica será aplicada no dia 2 de dezembro de 2023, sábado, das 13h às 18h, no seguinte endereço: Escola Classe 01 – SHI Sul, localizada no SHIS, QI 05, Conj. C, Área Especial (atrás do Gilberto Salomão), Lago Sul, Brasília, DF. CEP nº 71600-500. Nesse horário, o portão de entrada será fechado e a entrada de candidatos será proibida.

4. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

4.1. Para os candidatos indicados neste Edital, é retificado o Anexo II do Edital nº 7, SEDES, de 30 de abril de 2019, publicado no DODF nº 82, sexta-feira, 3 de maio de 2019, página 58, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II - CRONOGRAMA COM DATAS PROVÁVEIS

Técnico em Assistência Social Especialidade: Técnico Administrativo – 301		
ITEM	ATIVIDADE	DATA
23	Aplicação da avaliação psicológica	02/12/2023
28	Entrega da documentação de vida pregressa	02/12/2023

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal.

5.2. O resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e de investigação social e da avaliação psicológica, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva do cargo de Técnico em Assistência Social, na especialidade Técnico Administrativo, da carreira da Assistência Social do Distrito Federal, será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal, oportunamente.

ANA PAULA SOARES MARRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023**

Processo: 00392-00011437/2023-52 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ Nº 09.335.575/0001-30; Contratada: JL NETO ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 18.045.782/0001-40. Objeto: execução de melhorias habitacionais em moradias localizadas em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS) do Distrito Federal. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 220. Nota de Empenho 2023NE00590, emitida em 27/10/2023, no valor de R\$ 242.374,98 (duzentos e quarenta e dois mil e trezentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Valor do Contrato: R\$ 242.374,98 (duzentos e quarenta e dois mil e trezentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 01/11/2023. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: JOSÉ LÁU NETO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023

Processo: 00392-00011618/2023-89 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ Nº 09.335.575/0001-30; Contratada: AMBIENTAL COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 04.220.551/0001-11. Objeto: execução de melhorias habitacionais em moradias localizadas em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS) do Distrito Federal, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento 01/2023 e seus anexos. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 220. Nota de Empenho 2023NE00575, emitida em 25/10/2023, no valor de R\$ 249.977,70 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). Valor do Contrato: R\$ 249.977,70 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 01/11/2023. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: SELMA BITTENCOURT CARDOSO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023

Processo: 00392-00005553/2023-32 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ Nº 09.335.575/0001-30; Contratada: EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA. – CNPJ Nº 07.361.133/0001-32. Objeto: contratação de empresa especializada na elaboração do Relatório de Controle Ambiental/Plano de Controle Ambiental (RCA/PCA) para Área de Relevante Interesse Social (ARIS) Morro da Cruz II, situada em São Sebastião - DF. Programa de Trabalho: 15.127.6208.4011.0024. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2023NE00580, emitida em 26/10/2023, no valor de R\$ 99.833,00 (noventa e nove mil oitocentos e trinta e três reais). Valor do Contrato: R\$ 99.833,00 (noventa e nove mil oitocentos e trinta e três reais). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 01/11/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: LIESE PEREIRA DE VASCONCELOS, na qualidade de Representante Legal.

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 456/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados THAUAN SILVA - CPF nº 040.***.***-27, ERIK AMORIM - CPF nº 066.***.***-90, RAQUEL BARBOSA - CPF nº 087.***.***-88, TAIS SOUZA - CPF nº 055.***.***-28 e ADRIANA EVANGELISTA CPF nº 034.***.***-90, indicados pela entidade COOHAJR, tendo em vista a entrega de documentação e processo formalizado em cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Riacho Fundo II 3ª Etapa, Edital de Chamamento nº 14/2011.

Brasília/DF, 03 de novembro 2023

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 457/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado PEDRO SILVA - CPF nº 087.***.***-17, indicado pela entidade ASSINPLAN para entrega de documentação, via aplicativo CODHAB, com vistas ao cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Riacho Fundo II - Edital de Convocação nº 03/2017. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 03 de novembro de 2023

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

O Distrito Federal - DF, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 41.497/2020, por meio da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL/SEL/DF, mediante a Portaria nº 178, de 09 de outubro de 2023, publicada no DO-DF nº 191, de 10 de outubro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado habilitação da licitação, cujo objeto é: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIAS NA QUADRA POLIESPORTIVA NO COP CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE SANTA MARIA.", o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação da licitação em epígrafe. Após a verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, a CPL/SEL/DF DECIDIU pela HABILITAÇÃO de todas as 03 (três) Licitantes interessadas no certame: a C M L BRAGA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CNPJ: 18.695.016/0001-21, a MUSSA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 28.753.538/0001-96 e a M H S EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CNPJ: 03.138.540/0001-24, por atenderem totalmente ao que preleciona a Cláusula Nona - DA HABILITAÇÃO do Edital em Epígrafe, até mesmo ao Subitem 9.6.5.4. Qualificação Técnica. Ficando a partir desta publicação aberto o prazo para interposição de recurso as Licitantes que assim desejarem, conforme Art. 109 I letra "a" da Lei 8.666/93. O teor integral da Decisão da Habilitação das Licitantes encontra-se disponibilizado, sem ônus, no setor de Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL/SEL/DF no endereço SBN, Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, Térreo, Asa Norte Brasília-DF, CEP: 70040-020, e/ou na página da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF, www.esporte.df.gov.br (clique em "Transparência>Licitações").

ISAAC SANTOS CARVALHO

Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021
Processo: 04012-00003164/2020-35. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80 e a CÁRITAS

ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC - CNPJ nº 12.437.721/0001-42. DO OBJETO: considerando as justificativas constantes na ATA - SEDET/SQP/COPEQ (SEI nº 125348075), bem como as informações constantes no Despacho - SEDET/SQP/COPEQ (SEI nº 125367433), e no Despacho - SEDET/GAB (SEI nº 125566440); EXPEDIR o presente APOSTILAMENTO, objetivando a PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO do Termo de Colaboração nº 01/2021, por mais 08 (oito) meses, compreendendo o período de 30/10/2023 a 30/06/2024, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 55, Parágrafo Único, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 43, §1º, e com a Cláusula Terceira, item 3.3 do referido termo. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2023. COMISSÃO GESTORA DA PARCERIA: DENISE DRUMMOND, matrícula: 174.906-4, FRANCENI APARECIDA FARIA MACHADO, matrícula: 274.101-6, SANDRA LIMA MADEIRA DA SILVA, matrícula: 276.995-6 e LOUISE LYRA DE LUCENA, matrícula: 280.673-8. SIGNATÁRIO: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 17/2020 (SIGGO Nº 041984)

Processo: 04012-00001319/2020-07. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80 e a empresa PHENÍCIA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.019.181/0001-60. DO OBJETO: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base Legislação Vigente, conforme justificativas apresentadas no Despacho (SEI nº 122260135), conforme Proposta constante no Documento/E-mail (SEI nº 121284695); 2.2. Conceder Reajuste ao valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de Setembro/2022 a Agosto/2023, no percentual de 4,608220%, com base no disposto no Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 4.2 da Cláusula Quarta do contrato originário; 2.3. Com o Reajuste do item 2.2, o valor mensal do aluguel passará de R\$ 226.173,91 (duzentos e vinte e seis mil cento e setenta e três reais e noventa e um centavos) para R\$ 236.596,50 (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); e o valor anual passará de R\$ 2.714.086,92 (dois milhões, setecentos e quatorze mil oitenta e seis reais e noventa e dois centavos) para R\$ 2.839.158,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil cento e cinquenta e oito reais), conforme justificativas apontadas no Relatório Circunstanciado nº 22/2023 (SEI nº 121414895) e Despacho (SEI nº 122260135), na manifestação da empresa (SEI nº 121284695) e Memória de cálculo (SEI nº 122541669). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência compreendida entre o período de 04/11/2023 a 03/11/2024. DA DATA DE ASSINATURA: 03/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e pela empresa: RICARDO PORTO BITTAR.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 50.223/2003

Processo: 04035-00004340/2023-40. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80 e a empresa G A DA COSTA - ESPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 26.290.146/0001-02. DO OBJETO: aquisição de materiais esportivos para manutenção/reforma de quadras poliesportivas (tabelas de basquetebol, aro para tabela de basquetebol, poste para rede de voleibol, rede de voleibol, rede de basquetebol, rede para trave de gol de futsal), para serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Governo do Distrito Federal (SEDET/DF). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2900.0017. Natureza da Despesa: 33.90.30 e 44.90.52. Fontes de Recurso: 100 e 183. Foi empenhado inicialmente o valor total de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), sendo que R\$ 150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais), foi empenhado na Nota de Empenho nº 2023NE00837 e R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), foi empenhado na Nota de Empenho nº 2023NE00838, ambas emitidas em 27/10/2023, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa) e na modalidade "Estimativo". DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.806.338,00 (um milhão, oitocentos e seis mil trezentos e trinta e oito reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DA DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e pela empresa: MATHEUS ARANTES DA COSTA.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 50.224/2023

Processo: 04035-00004340/2023-40. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80 e a empresa GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 14.396.046/0001-86. DO OBJETO: aquisição de materiais esportivos para manutenção/reforma de quadras poliesportivas (tabelas de basquetebol, aro para tabela de basquetebol, poste para rede de voleibol, rede de voleibol, rede de basquetebol, rede para trave de gol de futsal), para serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Governo do Distrito Federal (SEDET/DF). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2900.0017. Natureza da Despesa: 33.90.30 e 44.90.52. Fontes de Recurso: 183 e 100. O empenho inicial é de R\$ 14.198,00 (quatorze mil cento e noventa e oito reais), conforme Nota de Empenho nº

2023NE00839, emitida em 27/10/2023, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativo". DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:R\$ 94.720,57 (noventa e quatro mil setecentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DA DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e pela empresa: JOÃO DA SILVA MENDONÇA.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 50.249/2023

Processo: 04035-00005491/2023-15. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80 e a empresa A3L COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA, CNPJ nº 30.911.535/0001-85. DO OBJETO: aquisição de Equipamentos para a fábrica de Pré-Moldados, para atender exclusivamente as produções dos cursos do Programa Fábrica Social, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais – SIAS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Governo do Distrito Federal (SEDET/DF). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.122.8207.8517.9839. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 100. O valor total do empenho é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00844, emitida em 27/10/2023, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativo". DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DA DATA DE ASSINATURA: 01/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e pela empresa: JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 50.251/2023

Processo: 04035-00005491/2023-15. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80 e a empresa: EPAMAQ LTDA, CNPJ nº 50.584.243/0001-92. DO OBJETO: aquisição de equipamentos para a fábrica de Pré-Moldados, para atender exclusivamente as produções dos cursos do Programa Fábrica Social, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais – SIAS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Governo do Distrito Federal (SEDET/DF). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.122.8207.8517.9839. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 100. O valor total do empenho é de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00845, emitida em 27/10/2023, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativo". DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DA DATA DE ASSINATURA: 06/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e pela empresa: CARLOS EDUARDO DE MORAES.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50.263/2023

Processo: 04035-00004690/2023-14. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80 e a empresa: O UNIVERSITÁRIO – RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 01.646.611/0001-74. DO OBJETO: prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de kit's lanches, conforme descrição, com execução mediante o regime de prestação de serviços com mão de obra sem dedicação exclusiva, para atender os alunos participantes do Programa RENOVADF nos cursos de qualificação profissional, ofertados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2900.0017. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. O empenho inicial é de R\$ 389.800,62 (trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais e sessenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00850, emitida em 01/11/2023, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativo". DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:R\$ 7.678.137,60 (sete milhões, seiscentos e setenta e oito mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DA DATA DE ASSINATURA: 06/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e pela empresa: VALTAIR GARCIA GODOIS.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 50/2023 - SEDET/DF

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto "QUALIFICADF MÓVEL - 2ª Etapa - 2º Ciclo", objeto do Processo SEI nº 04012-00001998/2022-78, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Ficam abertas as inscrições para 880 (oitocentas e oitenta) vagas do Projeto "QUALIFICADF MÓVEL - 2ª Etapa - 2º Ciclo", de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), entre os dias 07/11/2023 e 19/11/2023, por meio do preenchimento de formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - QUALIFICADF MÓVEL.

1.2. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais e quantidades indicadas nos quadros a seguir:

QUALIFICADF MÓVEL - 2ª Etapa - 2º Ciclo						
Item	Unidade	Cursos	Turno	Vagas		
1	SANTA MARIA	Design de Sobrancelhas	Matutino	24		
			Vespertino	24		
		Maquiagem Profissional	Matutino	24		
			Vespertino	24		
		Cabeleireiro	Matutino	24		
			Vespertino	24		
			Auxiliar Administrativo	Matutino	24	
				Vespertino	24	
		Design Gráfico	Matutino	14		
			Vespertino	14		
		2	BRAZLÂNDIA	Administração de Serviços Hospitalares	Matutino	24
					Vespertino	24
Maquiagem Profissional	Matutino			24		
	Vespertino			24		
Design de Sobrancelhas	Matutino			24		
	Vespertino			24		
Atendente de Farmácia	Matutino			24		
	Vespertino			24		
Operador de Microcomputadores (Informática Básica)	Matutino			14		
	Vespertino			14		

3	RIACHO FUNDO 2	Administração de Serviços Hospitalares	Matutino	24		
			Vespertino	24		
		Design de Sobrancelhas	Matutino	24		
			Vespertino	24		
		Maquiagem Profissional	Matutino	24		
			Vespertino	24		
	Manutenção de Aparelhos Celulares	Matutino	24			
		Vespertino	24			
	Operador de Microcomputadores (Informática Básica)	Matutino	14			
		Vespertino	14			
	4	SETOR "O"	Auxiliar Administrativo	Matutino	24	
				Vespertino	24	
Design de Sobrancelhas			Matutino	24		
			Vespertino	24		
Maquiagem Profissional			Matutino	24		
			Vespertino	24		
Atendente de Farmácia			Matutino	24		
			Vespertino	24		
Operador de Microcomputadores (Informática Básica)			Matutino	14		
			Vespertino	14		
Total de vagas:				880		

- 1.3. Todos os cursos terão carga horária de 80 (oitenta) horas/aula.
- 1.4. Os cursos serão ministrados nos turnos matutino e vespertino, sendo o período matutino compreendido das 8h às 12h e o vespertino das 14h às 18h, podendo haver alteração de conformidade com as áreas a serem atendidas pela Projeto, devendo haver, no mínimo, 4 (quatro) horas/aulas por turno/dia.
- 1.5. Os endereços onde as Unidades Móveis estarão instaladas para a realização dos cursos serão os seguintes:
- a) SANTA MARIA: QR 315 Norte Lote A, próximo a Biblioteca Pública Monteiro Lobato - Santa Maria/DF;
 - b) BRAZLÂNDIA: Vila São José Q 36, entre o restaurante Comunitário e o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Brazlândia/DF;
 - c) RIACHO FUNDO 2: QN 8e conjunto 6, próximo ao Mercado Confiança - Riacho Fundo 2/DF;
 - d) SETOR "O": QNO 8/10, próximo ao SKINÃO dos Móveis - Ceilândia/DF.
- 2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**
- 2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:
- a) Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, trabalhador adulto, e prioritariamente a população negra, mulheres, jovens, pessoas com deficiência, migrantes, e demais minorias;
 - b) Ser residente, preferencialmente, nas cidades ou Macroterritórios onde as Unidades Móveis estarão instaladas, em conformidade com a lista constante do quadro no subitem 1.2. deste Aviso;

- c) Estar, preferencialmente, em situação de vulnerabilidade social, em busca da qualificação ou requalificação profissional para acessar o mercado de trabalho, sendo obrigatório o preenchimento de ficha de inscrição específica.
 - d) Ser maior de 16 (dezesesseis) anos de idade;
 - d.1) No caso de jovens de 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SEDET/DF.
 - e) Ser beneficiário do seguro desemprego, desempregado ou trabalhador informal e
 - f) Ser trabalhador e/ou cidadão idoso de até 70 (setenta) anos que busca espaço para se habilitar nas novas tecnologias e plataformas do mercado de trabalho.
- 3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS**
- 3.1. Entende-se como inscrição o processo pelo qual o(a) interessado(a) em participar do curso, objeto deste Edital, manifestar interesse, por meio do preenchimento de ficha de cadastro exclusivamente online.
- 3.2. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da **DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA**, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.
- 3.3. As informações registradas são de caráter autodeclaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto, o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 3.3.1. Os dados declarados no **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.
- 3.4. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 5.1. (DA **CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS**) no próprio sistema de inscrição.
- 3.5. As inscrições poderão ser realizadas por meio do sítio eletrônico da SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br) ou de forma presencial nas Agências de Atendimento ao Trabalhador listadas no ANEXO I do presente edital, onde o candidato poderá receber auxílio no preenchimento do **FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO**, no período de 07/11 a 17/11/2023, exceto feriado, de 8h às 17h (segunda a sexta-feira).
- 3.6. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera (Cadastro Reserva).
- 4. DA CONVOCAÇÃO**
- 4.1. O resultado final da pré-matrícula e a convocação dos candidatos para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), a partir do dia 21/11/2023.
- 4.2. Serão convocados, em primeira chamada, o dobro de candidatos para preenchimento do número de vagas, ficando garantidas para os primeiros 880 candidatos que entregarem a documentação nas datas estabelecidas, para realização das matrículas - conforme o item 5 do presente Edital.
- 5. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS**
- 5.1. Os candidatos convocados deverão comparecer às Agências de Atendimento ao Trabalhador elencadas no ANEXO I deste Edital (no horário de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira) ou em uma das Unidades Móveis de execução dos cursos elencadas no item 1.5 deste Edital (das 08h às 12h e das 13h às 17h) entre os dias 21/11/2023 e 24/11/2023, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) seguindo para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:
- a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;
 - b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho e
 - c) Comprovante de escolaridade - mínimo Ensino Fundamental I completo.
- 5.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.
- 5.3. Havendo desclassificação de candidatos serão chamadas os remanescentes constantes do Cadastro Reserva.
- 6. DA CERTIFICAÇÃO**
- 6.1. Os candidatos selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.
- 6.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a frequência mínima de 70% (setenta por cento) da carga horária total, com aproveitamento do curso de, no mínimo 50% (cinquenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora, por meio de prova prática e teórica. Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 6.2.
- 7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**
- 7.1. A previsão de início das atividades formativas dos cursos elencados no subitem 1.2 deste Edital é o dia 24/11/2023.
- 7.1.1. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

8. DA JORNADA

8.1. Os candidatos matriculados realizarão os cursos de qualificação profissional, conforme disposto nos subitens 1.2, 1.3 e 1.4 deste Edital.

9. DO LOCAL DE ATIVIDADES

9.1. As atividades serão desenvolvidas conforme disposto no subitem 1.5 deste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

10.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

10.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

10.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP da SEDET, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 98279-0085.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado

ANEXO I

ENDEREÇO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador de Taguatinga

Tel: 3773-9499

C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto

Tel: 3773-9482/3773-9470

SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador de Ceilândia

Tel: 3773-9363

QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador do Gama

Tel: 3773-9446 / 3773-9374

AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas

Tel: 3773-9364

Qd. 602 - Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural

Tel: 3773-9443 / 3773-9361

Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia

Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494

SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador do Itapoã

Tel: 3773-9360

AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina

Tel: 3773-9595 / 3773-9366

Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia

Tel: 3773-9367

QN 303 Conj. 01 Lote 03 - Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria

Tel: 3773-9583 / 3773-9358

QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de Sobradinho

Tel: 3773-9580 / 3773-9369

Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II

Tel: 3773-9555 / 3773-9375

QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador São Sebastião

Tel: 3773-9368

Qd. 104 Conj. 05, Lt. 09 - Setor Residencial Oeste - Cep: 71692-325

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato de Aquisição de Bens nº 050.219/2023, Processo SEI nº 04035.00004055/2023-29, publicado no DODF nº 204, de 31 de outubro de 2023, pág. 87, ONDE SE LÊ: "... J C TECNOLOGIAS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.299.218/0001-51...", LEIA-SE: "... J C TECNOLOGIAS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 34.763.204/0001-04...".

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2023

PROCESSO Nº 04035-00006144/2023-18

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF, torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa de prestação de serviço de locação de veículos automotores do tipo hatch 1.0, sem motorista e combustível, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, conforme especificações e quantidades constantes no Instrumento e seus Anexos. A vencedora do certame para o Item 01 foi a empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A - CNPJ 72.653.009/0001-02, homologado no Valor Total de R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais).

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2023

Processo SEI GDF Nº 04035-00002726/2023-17

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes (CÂMERA DE VÍDEO PROFISSIONAL E ACESSÓRIOS PARA FILMAGEM) novos e em primeiro uso, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital. Valor estimado: R\$91.418,47 (noventa e um mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos). Tipo: Menor Preço por Item. Data de abertura do certame: 21/11/2023 às 09:00h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em www.sedet.df.gov.br. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9538.

WERMESON MONTEIRO SIMÕES

Pregoeiro

**COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE
PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL**

CONVOCAÇÃO

O COORDENADOR DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL - COFAP/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004 e Decreto nº 41.839, de 25 de fevereiro de 2021, CONVOCA os membros do COFAP/DF para a 255ª Reunião Ordinária de 2023, a realizar-se na modalidade presencial no dia 14 de novembro de 2023, segunda-feira, às 09h30min, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, SEPN Quadra 511, Bloco A, 4º Andar, Sala de Reuniões - Asa Norte/DF, para conhecimento/deliberação quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo:

Pauta:

1. Análise e Deliberação sobre a concessão de 27 Cartas-Consulta;

2. Análise e Deliberação sobre a revalidação de 02 de Carta-Consulta;
3. Assuntos Gerais;
4. Encerramento.

THALES MENDES FERREIRA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 00111-00006074/2018-85, ESPECIE: Gastos com publicidade, CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, CONTRATADA: AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA OBJETO: DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP no 3º trimestre de 2023; EMBASAMENTO LEGAL: §§ 1º e 2º, do art. 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal, regulamentados pela Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, art. 16, da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, APROVAÇÃO: Decisão: Diretoria Colegiada 706/2023, em sua 3735ª sessão; VALOR: R\$ 3.637.882,35 (três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Data da aprovação: 01/11/2023, POR CONTRATANTE: DIRETORIA COLEGIADA. O demonstrativo na íntegra pode ser consultado no link <https://www.terracap.df.gov.br/index.php/ acesso-informacao/contexto-publicidade/despesas-com-publicidade>

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 08/2023 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 08/2023-Imóveis, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO do licitante preliminarmente classificado TIAGO ROSAS (Proposta de Compra nº 10052710 - ITEM 39), pelas razões descritas no Relatório nº 125/2023-COPLI. Dessa forma, ficam convocados os subsequentes licitantes habilitadas no item, respeitando a ordem classificatória, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifestem, formalmente, eventual interesse na compra do imóvel e concordância com o preço oferecido pelo primeiro, juntamente com a documentação necessária, ficando a homologação condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no aludido edital, de acordo com o tópico 55, CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO. Eventuais requerimentos deverão ser formalizados junto ao protocolo da Empresa ou realizados por meio da plataforma online, acessando-se o site www.terracap.df.gov.br, no menu Serviços, opção Requerimento Online.

Brasília/DF, 1º de novembro de 2023

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00014484/2023-09; Beneficiário: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO; Evento: IV Reunión Anual del Secretariado Permanente de Tribunales de Cuentas, Órganos Y Organismos Públicos de Control Externo de la República Argentina e Reunión da ASUR; Local do evento: Santa Fé - ARG; Período de realização do evento: 08 a 10/11/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (cinco).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00014484/2023-09; Beneficiário: EDNALDO RAMOS DE SOUZA; Evento: IV Reunión Anual del Secretariado Permanente de Tribunales de Cuentas, Órganos Y Organismos Públicos de Control Externo de la República Argentina e Reunión da ASUR; Local do evento: Santa Fé - ARG; Período de realização do evento: 08 a 10/11/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (cinco).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00014485/2023-45; Beneficiário: MARCELLO BARROS DE OLIVEIRA; Evento: Solenidade de Imposição do Colar do Mérito do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro; Local do evento: Rio de Janeiro - RJ; Data de realização do evento: 01/11/2023; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00014485/2023-45; Beneficiário: MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA; Evento: Solenidade de Imposição do Colar do Mérito do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro; Local do evento: Rio de Janeiro - RJ; Data de realização do evento: 01/11/2023; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2020

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: ÁGIL - EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. - CNPJ nº 72.619.976/0001-58 - Objeto: prestação dos serviços de vigilância patrimonial armada (LOTE 1), para atendimento das necessidades do TCDF - acréscimo e supressão contratual, resultando em um decréscimo percentual de, aproximadamente, 7,14% (sete vírgula catorze por cento), com efeitos financeiros a contar de 06/11/2023 - Processo nº 00600-00000502/2021-03 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2020, amparado pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais no 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis. - Fundamento Legal do Aditivo: artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Vigência e Execução: de 31/01/2023 a 15/09/2024 - Valor estimado nominal de decréscimo do Aditivo: R\$ 8.983,59 (oito mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2023NE00047 - Data de Emissão da NE: 06/01/2023 - Valor da NE: R\$ 1.663.971,05 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e cinco centavos) - Data da Assinatura: 31/10/2023 - Assinam: pelo Tribunal, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, FRANCISCO JOSÉ SOARES VIANNA. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 18/2020 (DODF nº 145, pág. 74, 03/08/2020); 1º TA (DODF nº 75, pág. 89, 23/04/2021); 2º TA (DODF nº 129, pág. 64, 12/07/2021); 3º TA (DODF nº 123, pág. 112, 04/07/2022); 4º TA (DODF nº 219, pág. 126, 24/11/2022); 5º TA (DODF nº 87, pág. 60, 10/05/2023).

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO (*)

CHAMAMENTO Nº 398/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 398/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 23/10/2023, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente (Toners), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 para a empresa Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 23.507,00 (Vinte e três mil quinhentos e sete reais). Os itens 08 e 09 restaram fracassados. Brasília/DF, 03 de novembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 207, de 06 de Novembro de 2023, Página 87. FILANTROPIA-173/2023.

MIGUEL ÂNGELO SOARES PIRES

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 127/2023, para a atividade de Suinocultura em Sistema de Cama Sobreposta e Lâmina D'água, no Núcleo Rural Rio Preto, DF-310, chácara 52, Planaltina/DF. Processo: 00391-00019097/2017-98. FÁBIO CAVALCANTE COSTA (CREA 24.839/D-DF), procurador.